

vol.
09

Mapa invertido: *debates sobre o nosso hoje*

Organização: Miguel Lacerda Neto; Phelipe Bezerra Braga; José Maria Nogueira Neto
e Kevin Samuel Alves Batista

Revisão e finalização: Anderson Moraes Pires e Thaís Felix Cruz



Editora

parentes

realização:



Editora

parentes

apoio institucional:



II COLÓQUIO
LATINO-AMERICANO
SOBRE INSURGÊNCIAS
DECOLONIAIS,
PSICOLOGIA E OS
POVOS TRADICIONAIS

I COLOQUIO LATINOAMERICANO
DE INSURGÊNCIAS DECOLONIAIS,
PSICOLOGIA Y PUEBLOS TRADICIONALES

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Mapa invertido [livro eletrônico] : debates sobre
o nosso hoje. -- 1. ed. -- Fortaleza, CE :
Editora Parentes, 2024.
PDF

Vários autores.
Bibliografia.
ISBN 978-65-83089-06-9

1. América Latina - Aspectos ambientais
2. Crítica social 3. Debates 4. Decolonialidade
5. Justiça ambiental 6. Sustentabilidade ambiental.

24-221686

CDD-304.2

Índices para catálogo sistemático:

1. América Latina : Sustentabilidade ambiental 304.2

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



sumário

RITOS INICIAIS	7
PREFÁCIO	10
“VIDA E MORTE DO BANDEIRANTE”	13
QUEM PODERÁ CONTAR OS CORPOS AO LONGO DO CAMINHO?	15
1. INTRODUÇÃO	15
2. RIO	16
3. CEARÁ	18
4. CONSIDERAÇÕES POSSÍVEIS	20
REFERÊNCIAS	20
DIÁLOGOS COM SENEGALESES MODU-MODU EM CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL, EM TEMPOS PANDÊMICOS	21
1. INTRODUÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO	22
2. O (ANTI) MÉTODO DA CARTOGRAFIA E DO RIZOMA	23
3. A QUARENTENA NÃO EXISTE PARA NÓS SENEGALESES...	25
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS	30
PARA UMA PRÁTICA DISCURSIVA LIBERTADORA: UMA RELEITURA LATINO- AMERICANA DO CONCEITO DE EMANCIPAÇÃO COM VISTAS À EFETIVAÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL	32
1. INTRODUÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO	33
2. PERCURSO METODOLÓGICO	41
3. RESULTADOS E DISCUSSÕES	41
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS	42
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E COVID-19: O QUE AS PRÁTICAS PSICOLÓGICAS TÊM A VER COM ISSO?	44
1. INTRODUÇÃO	45
2. REFERENCIAL TEÓRICO	46
3. DIREITOS HUMANOS E DAS MULHERES	46
OS MOVIMENTOS FEMINISTAS E SUAS CONQUISTAS	47
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	48
IMPACTO DA VIOLÊNCIA NA SAÚDE MENTAL	49



A PRÁTICA DA PSICOLOGIA E A VIOLÊNCIA NO CONTEXTO PANDÊMICO	50
4. PERCURSO METODOLÓGICO	52
5. RESULTADOS E DISCUSSÕES	52
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
REFERÊNCIAS	53

**POLÍTICAS AFIRMATIVAS E DIREITOS HUMANOS: COMO
REPENSAR A SUBJETIVIDADE PERIFÉRICA?** **56**

1. INTRODUÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO	57
2. PERCURSO METODOLÓGICO	60
3. RESULTADOS E DISCUSSÕES	60
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
REFERÊNCIAS	63

**CONTRIBUIÇÕES PARA DESCOLONIZAR A PSICOLOGIA NO BRASIL:
REPERCUSSÕES DO TRAUMA COLETIVO E DO TRAUMA RACIAL NOS POVOS
INDÍGENAS E NA POPULAÇÃO AFRO-BRASILEIRA** **66**

1. INTRODUÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO: CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE NACIONAL E TRAUMAS COLETIVOS	67
2. PERCURSO METODOLÓGICO	68
3. RESULTADOS E DISCUSSÕES: O TRAUMA IMPUTADO AOS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL	68
4. O TRAUMA RACIAL E A POPULAÇÃO AFRO-BRASILEIRA	70
5. O TRAUMA NA CONTEMPORANEIDADE E A PSICOLOGIA COMO INSTRUMENTO PARA TODAS	72
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
REFERÊNCIAS	74

**A CUSTO DE QUEM? UMA ANÁLISE DOCUMENTAL SOBRE A BARRAGEM
HÍDRICA LAGO DE FRONTEIRAS NOS SERTÕES DE CRATEÚS** **77**

1. INTRODUÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO	78
2. PROCESSO METODOLÓGICO	80
3. RESULTADOS E DISCUSSÕES	81
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
REFERÊNCIAS	85

**REDUÇÃO DE DANOS E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO DISPOSITIVO CAPS:
POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS E SEUS DESAFIOS.** **88**

1. INTRODUÇÃO	89
2. METODOLOGIA	89
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO	89
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	95
REFERÊNCIAS	96



CONTEXTOS URBANOS E NECROPOLÍTICA: AS REMOÇÕES DE FAVELAS COMO SUBJETIVAÇÃO A PARTIR DA SEGREGAÇÃO	98
1. INTRODUÇÃO	99
2. A CIDADE DO RIO DE JANEIRO E AS REMOÇÕES	99
3. A DISPUTA TÉCNICO-JURÍDICA E A INSEGURANÇA DE SER REMOVIDO: A FAVELA INDIANA	101
4. PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADES RACIALIZADAS NA ORGANIZAÇÃO URBANA CARIOCA	103
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	106
REFERÊNCIAS	106
 “NEGRO E GAY”: DORES, SUICÍDIOS E CORPOS MARCADOS PARA MORRER	 109
1. INTRODUÇÃO	110
2. REFERENCIAL TEÓRICO	111
3. PROCESSO METODOLÓGICO	114
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	114
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	116
REFERÊNCIAS	117
 “NÃO CONSIGO RESPIRAR”: ENSAIO SOBRE CORPOS INSURGENTES, CULTURA E MORTE	 119
ALGUMAS CONSIDERAÇÕES	127
REFERÊNCIAS	127



ritos iniciais

O II Colóquio Latino-americano sobre insurgências decoloniais, psicologia e os povos tradicionais, ocorrido entre os dias 22 a 25 de junho de 2021, realizado pela Faculdade Luciano Feijão, trouxe o seguinte questionamento norteador: “Como será o amanhã?” Perspectivas e horizontes para a América Latina. O evento contou com rodas de conversa, prosa e debates que proporcionaram uma atmosfera de partilha e ampliação de saberes.

Desde a mesa de abertura às rodas de conversa, as falas versaram sobre assuntos muito ricos e necessários de se discutir nesses tempos difíceis pelos quais atravessamos, pois a pandemia da covid-19 deixou evidentes as fragilidades do sistema capitalista que há anos são denunciadas, além dos impactos sobre os povos e comunidades tradicionais e minorias.

Entre os temas discutidos estão a Colonialidade, Psicologia Africana, Direito, Justiça e Descolonização, Teoria Marxista e Teoria Decolonial, Branquitude e Narcisismo, Gênero, Sexualidades e povos tradicionais.

Ainda como parte do colóquio, as submissões de trabalhos foram organizadas em modalidades com denominações diferentes das usuais em outros eventos científicos, isso fez com que os participantes e avaliadores vivenciassem, mesmo em modelo remoto, as riquezas características dos povos latino-americanos.

As modalidades foram: Balaio, tarrafa e cantoria – produção acadêmica (texto completo), Cafuné com tapioca – produção artístico-estética e Dois dedinhos de café – produção acadêmica (resumo expandido).

As áreas temáticas receberam denominação de nomes importantes em cada área de conhecimento, as tabas, como foram chamadas, foram organizadas em 13 temáticas, quais sejam: Taba 01 – Paulo Freire e Elza Freire – Perspectivas educacionais e saberes de(s) coloniais; Taba 02 – Abdias do Nascimento e Sueli Almeida – Educação antirracista e Educação para relações étnico-raciais; Taba 03 – Mãe Menininha do Gantois – Ancestralidade, religiosidade e as cosmopolíticas dos povos latinos; Taba 04 – Lélia Gonzales e Julieta Paredes – Gênero, raça e classe Amefricanidade Ladina; Taba 05 Carolina Maria de Jesus – Movimentos sociais, grupos, insurgências e resistência na América Latina; Taba 06 – Damião Ximenes e Dona Ivone Lara – Saúde, sabedoria popular e práticas de cuidado para o bem viver.

A Taba 08 – Ailton Krenak, Davi Kopenawa e Eduardo Viveiros de Castro – Cosmologias, cosmovisões e epistemes em descolonização; Taba 09 – Luiz Inácio, Maritza Monteiro, Martin-Baró e Silvia Lane – Psicologias, políticas e manifestos Latino-Americanos; Taba 10 – Milton Santos, Frantz Fanon e Achille Mbembe – Necropolítica, territórios e políticas higienistas-eugenistas; Taba 11 – Ana Primavesi, Margarida Alves e Chico Mendes – Modos de vida, economia e agroecologia; Taba 12 – Chico da Matilde (Dragão do Mar) e Marielle Franco – Direitos Humanos, justiça social, discursos e



práticas antidiscriminatórias e por fim, a Taba 13 – Mocaroró – Outros pensamentos e possibilidades.

No volume impresso, foram compilados 11 trabalhos submetidos às Tabas 10 e 12, os quais tive o privilégio de avaliar e apreciar os estudos desenvolvidos, e sei que a experiência de quem está iniciando a leitura a partir dessa breve apresentação será única e enriquecedora, assim como foi para mim. No e-book, além dos textos a seguir, você ainda encontrará outras composições que ampliam os debates das tabas para as mais diversas áreas.

Em, “Quem poderá contar os corpos ao longo do caminho?”, temos um texto construído em um diálogo periférico entre o Rio de Janeiro e o Ceará. Duas realidades diferentes que partilham a vulnerabilidade durante a pandemia de Covid-19. Genocídio, luto, necropolítica, periferia, são alguns dos temas abordados. Lugares distantes e comuns, uma conversa necessária.

Entre os elementos tematizados está “Diálogos com senegaleses modu-modu em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, em tempos pandêmicos”, falando acerca das condições de vida de senegaleses em Campo Grande durante a pandemia e as considerações no tocante às relações étnico-raciais, classe social, gênero, condição cultura, entre outras e os desdobramentos da pandemia em suas vidas. Tema essencial para compreender a condição daqueles que deixam seus países para encontrar oportunidades no Brasil e os desafios enfrentados no dia a dia.

Outra pesquisa, intitulada “Para uma prática discursiva libertadora: uma releitura latino-americana do conceito de emancipação com vistas à efetivação da justiça social”, aqui são discutidos os processos de produção e validação dos conhecimentos a partir das epistemologias do Sul, ponderando de forma crítica a ideia moderna de emancipação e ressaltando o aspecto decolonial dessa análise.

A seguinte indagação “Violência doméstica e covid-19: o que as práticas psicológicas têm a ver com isso?” intitula outro capítulo importante desse livro, haja vista o número crescente de mulheres e qual o papel das psicólogas e psicólogos no acolhimento e acolhimentos das vítimas.

Um outro questionamento surge a partir das discussões baseadas nos Direitos Humanos: “Políticas afirmativas e Direitos Humanos: como repensar a subjetividade periférica?”, o texto reflete os esforços das pesquisadoras em mapear trabalhos em diversas áreas que tenham como cerne as discussões sobre políticas afirmativas e o papel delas na equalização de oportunidades para negros e minorias. Em meio aos debates sobre descolonização, surge o capítulo “Contribuições para descolonizar a psicologia no Brasil: repercussões do trauma coletivo e do trauma racial nos povos indígenas e na população afro-brasileira”, o texto ressalta a necessidade de os profissionais da psicologia compreenderem a realidade social e as implicações desta nos relacionamentos construídos e assim, lidarem com os traumas vividos pelos povos indígenas e população afro-brasileira.

Há ainda um tema atual que vem à baila acerca da implantação de empreendimentos hídricos no Brasil, o capítulo “A custo de quem? Uma análise documental sobre a barragem hídrica Lago de Fronteiras nos sertões de Crateús” analisa os impactos da construção da barragem hídrica nas dimensões ambientais, econômicas, sociais e subjetivas e ressalta a atuação das populações que foram deslocadas no tocante às tomadas de decisões nesse processo.

Numa perspectiva psicossocial, o capítulo “Redução de danos e atenção psicossocial no dispositivo CAPS: política pública sobre drogas e seus desafios” deba-



te o papel dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas e a contribuição para a redução de danos e a adesão dos usuários ao tratamento disponibilizado.

Discutindo uma política típica do capital, “Contextos urbanos e necropolítica: as remoções de favelas como subjetivação a partir da segregação”, apresenta os impactos das violações empreendidas pelo Estado contra os espaços favelados, elencando uma experiência ocorrida na cidade do Rio de Janeiro e analisando a partir desse local, aspectos jurídicos e técnicos que foram utilizados como defesa da remoção.

Sobre a população LGBTQI+, o capítulo “‘Negro e gay’: dores, suicídios e corpos marcados para morrer” aborda um caso de suicídio de um jovem negro ocorreu no interior do Maranhão em junho de 2021. Temática essencial em meio ao número crescente de suicídios decorrentes de práticas homofóbicas e racistas.

Por fim, considerações acerca da necropolítica que perpassa as relações sociais e institucionais no Brasil é tema central do capítulo “‘Não consigo respirar’: ensaio sobre corpos insurgentes, cultura e morte”, desse modo, a análise traz à baila assuntos como racismo, violência e opressões vivenciadas por pobres e periféricos.

Os estudos apresentados são resultantes de pesquisas coletivas e individuais, desde a graduação até o pós-doutorado, registrando encontros de saberes entre os mais diversos pesquisadores e o resultado dessas felizes partilhas estão distribuídas entre as páginas deste livro, oferecendo às leitoras e leitores uma visão ampliada das relações complexas e contextos latino-americanos a partir do olhar decolonial.

Nestas linhas finais, desejo que a leitura seja um momento de reflexão e ação, que o diagnóstico elaborado influencie novas pesquisas e os seus resultados levem alento e novos horizontes aos protagonistas das situações aqui relatadas.

Agora, busca a xícara de chá ou café para acompanhar a leitura, para os lugares mais quentes uma água bem gelada pode cair melhor, e inicie a sua imersão por esses capítulos essenciais à formação crítica de quem acredita que a realidade pode e deve ser modificada.

Avante!

Ana Larissa da Silva Brasil
Outubro de 2021



prefácio

Não.

Os trabalhos contidos neste livro-ressonância do II Colóquio Latino-Americano sobre insurgências Decoloniais, Psicologia e os Povos Tradicionais não se tratam de meras delongas acadêmicas, mas de um grande encontro, uma reunião de vozes que recusam a imposição do silêncio colonial. A questão suleadora do evento, que aqui neste livro desemboca numa reunião de vozes-escritas ativas, nos lança ao grande desafio que é manter acesa, diante de tanta calamidade, morbidez e tristeza coletiva, alguma faísca que mantenha viva em nós a coragem para buscar encontrar *perspectivas e horizontes para a América Latina* e de perguntar, quantas vezes for preciso - “*como será o amanhã?*”

Com o avanço da Covid-19, além do exorbitante número de mortes físicas e simbólicas, temos presenciado o agravamento da miséria, da violência doméstica, do suicídio e outras expressões de desigualdades raciais e socioeconômicas que configuram extrema vulnerabilidade, injustiça e exposição de populações-alvo às condições de indignidade. Em uma sociedade binária como a nossa e ainda pautada pela necropolítica, frequentemente nos vemos diante da arapuca, como se só restassem duas opções: morrer ou suportar viver. Há tempos os povos indígenas, a população negra, a comunidade LGBTQIA+, as vidas camponesas e periféricas, os saberes populares e as mulheres que lutam contra o patriarcado estão resistindo. É preciso permanecer encontrando linhas de fuga e formando linhas de frente de onde quer que estejamos. Neste livro, as seguintes linhas: 1) *Necropolítica, territórios e políticas higienistas-eugenistas* e 2) *Direitos humanos, justiça social, discursos e práticas antidiscriminatórias*.

Sim.

Ainda bem que “o mundo não é formado apenas pelo que já existe”, nos lembra Milton Santos, renomado geógrafo brasileiro que deixou contribuições sobre as diferentes camadas nas relações entre política, cidadania e território. Ao lado dele, compondo o primeiro eixo temático, estão Frantz Fanon, martinicano, psiquiatra, que com seus estudos pós coloniais contribuiu na compreensão dos efeitos da colonização e suas diferentes formas de exercer violência, e Achille Mbembe, que com seus estudos sobre necropolítica nos empresta lentes de aumento para a identificação das práticas de extermínio e seus objetivos, inclusive por parte do estado.

É.

Navegar no sentido contrário às práticas higienistas e eugenistas implica exercer uma postura-Dragão-do-Mar. Como o Jangadeiro Chico da Matilde se posicionou construindo e liderando junto dos trabalhadores a greve dos jangadeiros em 1881, que tinha o principal objetivo de interromper o transporte de escravizados na região e impulsionar no movimento abolicionista a libertação dos escravizados no Ceará, cabe a nós encontrar rotas de comprometimento com os direitos humanos, com a justiça social e com a afirmação de práticas antidiscriminatórias na psicologia e outras ciências.



Ciência também conta história, veja bem:

Além da participação decisiva de resistências como Chico da Matilde, rondava um medo que o Movimento Abolicionista desencadeasse uma revolta negra como a Revolta em São Domingos que culminou na Independência do Haiti. Para evitar, as elites do séc XIX optaram por ceder à reforma, com a finalidade de “manter a ordem” do país. Para tal, recorreram a duas estratégias principais: importação massiva de europeus e importação e aplicação de teorias racialistas eugenistas e higienistas. Dentre as teorias, umas defendiam a purificação racial, o branqueamento do país por meio da miscigenação, enquanto outras condenavam a interracialidade sob a alegação de que qualquer pessoa que carregasse traços negros ou indígenas permaneceriam degeneradas. Ambas fundamentadas na hipótese de que o corpo biológico determinava os sujeitos e de que a biologia da raça branca tinha mais potencial e por isso seria superior em relação a outras raças e expressões do viver. Embora nenhuma dessas hipóteses até hoje tenham sido confirmadas, o racismo permanece sendo um organizador social no contexto brasileiro, determinando os lugares sociais de cada sujeito, desde a invasão das terras indígenas e escravização.

As teorias racialistas europeias higienistas e eugenistas serviram de embasamento para a edificação dos saberes médicos, da aplicação de leis e designações penais e permanecem entranhadas em nossos modos de perceber o mundo. Marielle Franco, ao fazer em seus estudos uma análise da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, contribuiu no entendimento e visibilização de que reforçar o discurso de insegurança social é estratégia para implementação de políticas que tem o objetivo de conter as populações pobres e marginalizadas, mantendo-as nos guetos ou encarceradas.

A importância de descolonizar nosso saber implica, portanto, no enfrentamento de histórias respaldadas no racismo científico. Reconhecer e privilegiar a produção de conhecimento do hemisfério Sul envolve relação direta com a autonomia, uma vez que buscando perguntas e respostas nos nossos movimentos sociais, no nosso solo, nos nossos mares e rios, nas nossas narrativas, estamos indo de encontro a nós mesmos. Reconhecer o ritmo dos nossos passos diminui o risco de tropeçar.

No Brasil e em outros países da América Latina, onde a compreensão da identidade racial é pautada pela miscigenação e pelo mito da democracia racial, enfrentamos ainda dois desafios: lidar com manifestações sutis de dominação, exploração e exclusão, e com certo abrandamento das nossas resistências, afinal, a narrativa de que somos todos iguais e misturados cria um imaginário de que não há racismo, logo, as estratégias de resistência às violências raciais teriam seus sentidos esvaziados.

Localizar o lugar de onde parte nossa fala e nossa escuta e o sentido para onde estamos indo torna-se fundamental, pois interpela a dinâmica de apagamento das nossas histórias e memórias, que ainda estão vivas, sendo contadas. Sabemos que só podemos nos apropriar do que é nosso, e que o contrário disso abarca um risco imenso de estarmos reproduzindo uma postura colonial. Marielle Franco reivindicava a importância de se apropriar do seu lugar de favelada para fazer política de um jeito que estivesse alinhado com as experiências da população.



Os capítulos neste livro são meios para movimentar reflexões, dados, perspectivas decoloniais, narrativas históricas, denúncias e rotas. Doutores, mestres e graduandos seguem as pistas deixadas pelos autores de referência aqui mencionados e convidam a nossa escuta, que é também uma forma de romper com os mecanismos de silenciamento.

Na dúvida sobre qual caminho percorrer na leitura, *siga o mapa invertido.*

Natasha Iane Magalhães



“vida e morte do bandeirante”

Isabela Vida Moreno

Apresentação/resumo ou sinopse: Estátuas e monumentos que homenageiam personagens históricos com biografia racista, misógina, assassina, escravagista são alvos de protestos não é de hoje. O debate chega a ficar polarizado entre os que defendem a derrubada dos monumentos, a fim de reparação histórica, e os que defendem sua permanência, apontando que a destruição seria uma tentativa de revisionismo deturpada e depredação patrimonial. O que fazer? Realocá-los em outro espaço que não em via pública, contextualizando sua história, como em museus? Destruí-los até a extinção total? Enterrá-los em cemitérios dos horrores da humanidade? A fotomontagem elencada é homônima ao livro de Alcântara Machado, de 1929. O livro traz inventários processados entre 1578 e 1700, relevando quem eram e para quem serviam os “desbravadores” do período colonial. Financiados pelo governo, os homens exploravam muito mais do que territórios no interior do país, capturavam, escravizavam e estupravam indígenas e negros que cruzavam seus caminhos, quando não, eram mortos em confrontos sangrentos, dissipando etnias em um genocídio que também é um etnocídio que perdura desde 1500 até os dias atuais, com o enfraquecimento de órgãos responsáveis pela salvaguarda dos nossos povos originários e chacinas policiais, como a operação em Jacarezinho, no Rio de Janeiro, onde o alvo é sempre o pobre, preto e periférico. No Brasil, um dos monumentos mais controversos é a estátua de Manuel Borba Gato, assinado por Júlio Guerra, localizada no bairro de Santo Amaro, em São Paulo. Em 2016, a estátua do bandeirante passou por manifestações e banho de tinta, quando realizei o primeiro registro fotográfico utilizado na arte. Os atos foram caracterizados como vandalismo, assim como tantas outras manifestações, para exemplificar: o Monumento às Bandeiras, do escultor italo-brasileiro Victor Brecheret, passa por constantes protestos, como em 2013, contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215, que propunha a retirada da autonomia do governo federal a demarcação de terras indígenas. Nos E.U.A, em 2020, como parte do movimento Black Lives Matter intensificado em protestos antirracistas após a morte do norte-americano George Floyd, estátuas de Cristóvão Colombo foram derrubadas. Em Junho do mesmo ano, manifestantes derrubaram e jogaram no rio a estátua de um traficante de escravos em Brisol, no Reino Unido. Na Bélgica, com a queda da estátua do rei Leopoldo 2º, responsável pelo extermínio de congoleses no processo de colonização. Em Abril, indígenas do Movimento de Autoridades Indígenas do Sudoeste derrubaram o monumento a Sebastián de Belalcázar, em Cali, na Colômbia, em meio à terceira onda da covid-19, o país vai às ruas contra a reforma tributária do presidente Iván Duque. Em uma visita fotográfica ao cemitério de Jundiaí/SP, fiz uma série fotográfica das covas à espera dos corpos acometidos pelo vírus da pandemia, uma destas fotos foi utilizada na montagem. Temos direito de debater como queremos que nossa paisagem de memórias públicas nos represente. Essas decisões são tomadas do presente e não muda, necessariamente, o que aconteceu. Ainda somos obrigados a ter esse passado na memória, com certa esperança, mesmo que singela, de não a repetirmos no futuro.

Palavras-chave: Manuel Borba Gato; monumentos polêmicos; derrubada de estátuas.



Ficha técnica: Fotomontagem, Arte Digital



quem poderá contar os corpos ao longo do caminho?

Miguel Lacerda Neto ¹

Phelipe Bezerra Braga²

1. INTRODUÇÃO

Quem vai pagar a conta? Quem vai contar os corpos? Quem vai catar os cacos dos corações? Quem vai apagar as recordações? Quem vai secar cada gota de suor e sangue. Cada gota de suor e sangue.

CABÔ, Luedji Luna

A escrita desse texto encontrou os terrenos áridos de um mundo em pandemia. E foi justamente neste solo que não pudemos deixar de caminhar. Afinal a história talvez consiga recontar os caminhos da humanidade, ainda que não conte os corpos deixados para trás. Porém, não há como dizer dos sujeitos que compõem um corpo social sem dizer também dos nossos tropeços enquanto humanidade. O texto que segue escrito foi criado a quatro mãos, no desafio de nossas caminhadas por um Brasil periférico. Escrevemos de dois lugares diferentes, do sertão do Ceará e da zona norte do Rio de Janeiro, dois olhares e duas perspectivas sob a conjuntura sociocultural do Brasil durante a pandemia do vírus SARS-CoV-2: a COVID-19. E se por um lado a pandemia revela ao mundo caminhos que não deveríamos seguir e que insistimos enquanto humanidade. Por outro lado, aponta quem são aqueles os que, ainda que construindo os caminhos, não puderam fugir por eles. Afinal, nesse ponto, já é preciso estar sabido que as desigualdades já existentes no Brasil sustentam lugares, passagens e sujeitos. Este escrito não poderia assegurar as mais de seiscentas mil vidas findadas pelo novo coronavírus, nem mesmo outras tantas ainda em fuga. No entanto, podemos dizer do que fugimos, e se não podemos fugir, o que nos ocorre. Os nossos impossíveis. Se não podemos nomear os corpos, talvez poderemos dizer da história antes mesmo que se construam fábulas por não suportar o horror de suas mortes.

Quando o filósofo camaronês Achille Mbembe elabora o conceito de necropolítica, ele inicia seu texto, no ensaio de mesmo nome, com dois conceitos importantes: política e morte. A política tem sua importância aqui compreendida não só como o fazer do comum, mas, também, pelos limites que a ideia de soberania confere aos Estados modernos em sua manifestação. Assim, o autor recorre ao conceito

1 Psicólogo, mestre (bolsista FAPERJ nota 10) e doutorando (bolsista CNPq) pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia/UFRJ. Pesquisador colaborador do Núcleo Trabalho Vivo (IP-PPGP-UFRJ). Possui experiência nas áreas de psicanálise, psicologia social com ênfase nas relações entre racismo, afirmação e garantia de direitos, clínica e processos de subjetivação.

2 Professor e Coordenador de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito da Faculdade Princesa do Oeste, Mestre em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC), desenvolve pesquisa nas áreas de Educação em Direitos Humanos, Movimentos Sociais e Direitos Sociais.



de biopolítica de Foucault (2008) na pretensão de desenhar esses limites. No entanto, se a biopolítica é conceituada como o domínio da vida pelo poder, porque encontramos uma certa economia da morte quando reviramos hoje os corpos sem vida? Essa inquietude é o que leva Mbembe (2016) a colocar que a atividade da soberania não se trata somente de um “fazer viver, e deixar morrer” (FOUCAULT, 1999, p. 287), mas, sim, em ter a morte como economia central da política do soberano. O Estado encontra deste modo sua função assassina. E faz usos de seu poder para elencar marcadores que circunscrevem a vida. E, desta forma, tudo aquilo que não habita sob seus limites é exterminado. A morte é dessa forma não um subproduto da soberania, mas a sua economia. A sua forma política de existir. Matar é sua função.

E quando se fala do fim da vida de outrem o que nos ecoa é quem é esse outro. Quais os contornos deste que morre? Como que cada corpo desenhasse uma linha possível de dizer de sua posição de morte. Interrogamos o corpo? Ou seguimos a linha? O que ela nos conta? Qual o mapa que ela pode nos desenhar? Se o humano é um sujeito de direitos, de onde veio essa humanidade? Quando perdeu seu direito?

Quando pensamos essas questões, voltadas para o exercício da cidadania, podemos partir do conceito de subcidadania do sociólogo Jessé de Souza. Para ele, os grupos sociais em situação de vulnerabilidade, vivem abaixo da cidadania, ao passo que a dignidade da pessoa humana não é garantida. Enquanto o conceito de cidadania está ligado à ideia de pertencimento, o conceito de subcidadania está ligado à ideia de exclusão e subalternidade.

Os direitos se constroem através da ação legal, não apenas dos códigos. Os Direitos Humanos, estão fundamentados no reconhecimento da dignidade humana, existindo na construção de um discurso prático, que perpassa pela inclusão de todos os sujeitos e pela promoção dos direitos fundamentais. Entender as rupturas e as violações aos direitos, torna-se essencial para a construção e garantia do direito de ter direitos.

Rio e Ceará. O que encontramos quando nos aproximamos do mapa? Quem podemos ver? Quais os meridianos e paralelos cruzam os mesmo corpos?

2. RIO

Neste cenário e diante das estruturas de raça e classe que modelam nossa sociedade, aparece quase como uma triste matemática a primeira vítima fatal pelo COVID-19, no Rio de Janeiro, ser uma mulher negra de 63 anos e empregada doméstica. A morte de Cleonice Gonçalves, a qual a patroa estava infectada após uma viagem à Itália revela que a infecção não distingue os marcadores que em nossa sociedade são mortais. Porém, aponta a monstruosidade desses marcadores na semelhança dos corpos que se avolumaram enquanto a sociedade assiste a contagem das mortes ao fim de cada dia. Segundo o NOIS³ da PUC-Rio, a letalidade do covid é maior entre negros (somatório de pretos e pardos) do que entre brancos. O estudo revela que 54,78% das pessoas negras morreram de covid até a data da pesquisa, enquanto o percentual para brancos era de 37,93% dos infectados. Uma outra aná-

3 NÚCLEO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE/PUC-RIO. (2020) Nota Técnica: Análise socioeconômica da taxa de letalidade da COVID-19 no Brasil. Recuperado em: <https://sites.google.com/view/nois-pucrio/publica%C3%A7%C3%B5es?authuser=0>



lise realizada no mesmo período pela ENSP/Fiocruz⁴ constatou que além da maior taxa de letalidade, o percentual de mortes entre pessoas negras apontava no primeiro semestre de 2020 crescimento, enquanto havia tendência de queda entre pessoas brancas. O que estes dados comprovam vai além do recorte racial proposto nos diagnósticos sociais, mas a existência de um modo de gestão dos corpos em nossa sociedade, que com a pandemia do novo coronavírus, fica escancarado pela sua perversidade.

No Brasil, a expressão “recorte racial” tem se tornado cada vez mais comum, seja para delimitar um contexto racializado ou para dizer de como uma estrutura racista é fundante na organização sociopolítica do país. Ou seja, se tratando da análise racial o recorte é a máxima que dita como esta população é recortada e colada a lugares, discursos, instituições e saberes, ou ainda como ocorrerá a organização da resistência visando a destruição da relação de submissão. É preciso ainda ressaltar que a ideia de recorte passa em alguns contextos erroneamente o sentido de exclusividade ou restrição, o debate racial, na sua totalidade, não pode ser feito apenas por recortes, mesmo sendo estes necessários para análises no âmbito da relação da micro e macropolítica. Afinal, não é possível encontrar soluções para o racismo questionando corpos e subjetividades negras enquanto não fazemos o mesmo com sujeitos brancos. Desta forma não é possível isolar a maior fatalidade pela covid-19 entre pessoas negras de seu contraste entre pessoas brancas ou de toda uma estrutura racial que funda a desigualdade brasileira. Assim, é imprescindível pensar o que se encontra no bojo desse debate, não se furtando às críticas ao sistema que compreendeu as experiências e tecnologias racista na história moderna da humanidade: o colonialismo. Neste sentido, o racismo pode ser compreendido como as relações de dominação da população branca sobre as demais populações por ela racializadas. Por sua vez, raça é uma invenção, uma construção imaginária, que estabelece no simbólico as relações de poder já determinadas no interior das lógicas de superioridade que produziram a relação do branco europeu com o mundo. De tal modo, a raça e suas elaborações são legitimadas pelo racismo, e o racismo encontra fundamento na invenção da raça como ideia política. Articular a ideia do racismo enquanto estrutural é pensar que este não é contingencial, mas, sim, inoculado em tudo aquilo que se valha do que é a estrutura social.

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é a regra e não a exceção (ALMEIDA, 2019, p. 51).

Quando avaliamos, por exemplo, os níveis de pobreza anteriores a pandemia encontramos segundo o IBGE⁵ que 75,2% dos mais pobres são negros. Ainda que sejam maioria da população brasileira, totalizando 55%. Apontando, desta forma, como a estrutura racial é beneficiada pela desigualdade socioeconômica. E, de tal modo, legitima os nossos desníveis sociais desde os nossos mitos que fundam o Brasil como Estado-nação na lógica perversa de uma suposta democracia racial, até os interstícios das relações historicamente postas pela racialização de corpos, subjetividades e territórios. Como é o caso do Rio de Janeiro que consegue ser uma “cidade maravilhosa” para uns, e território de guerra para outros.

O Rio de Janeiro desde os tempos coloniais sempre serviu como laboratório de políticas de ex-

4 ENSP - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA. (2020). Em duas semanas, número de negros mortos por coronavírus é cinco vezes maior no país. Recuperado de: <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/materia/detalhe/48879>

5 IBGE. (2019) Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018. Recuperado de: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf



termínio e aperfeiçoamento da estrutura racial e de classe. Por exemplo, podemos rememorar a proposta de branqueamento da população com embasamento no racismo científico que era gestado e publicizado pela eugenia. Essa que desembarcou na antiga Universidade do Brasil no século XIX, para depois ganhar a atenção da elite branca de todo o país. Ou ainda, o exemplo dos projetos de intervenção urbana que atravessam séculos, mas seguem o mesmo caráter remocionista da população mais pobre, projetos estes que perseguem o mesmo ideal higienista de cidade em cada nova gestão. Assim, o Rio de Janeiro segue no século XXI sentindo os efeitos da Covid-19, que são somadas a sua já histórica política discriminatória. Com o novo coronavírus a ação assassina do Estado é novamente exposta quando justapostas aos efeitos da violência por forças armadas, a vulnerabilidade intensificada pela pandemia. O que ocasionou, devido a pressão de movimentos sociais, a elaboração pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº. 635, conhecida como “ADPF das Favelas”. Na qual fica proibido operações policiais nas favelas do Rio de Janeiro durante a pandemia de Covid-19. O descumprimento acarretaria pena de responsabilidade civil e criminal quando na excepcionalidade legal não houvesse justificativa. No entanto, apenas no primeiro trimestre de 2021 a cidade já totalizava 453 “mortes por intervenção de agentes do Estado”, segundo o Instituto de Segurança Pública (ISP) do Rio de Janeiro. O Estado passou a fazer uso legal da excepcionalidade da Lei. Como visto na operação “Exceptis” em uma favela da zona norte da capital. Conhecida como chacina do Jacarezinho, a operação matou 28 pessoas, sendo o massacre mais letal da história das operações em favelas na cidade.

A questão aqui encontra, nos exemplos que o Rio de Janeiro nos aponta, os desdobramentos da eficácia da necropolítica. Essa economia da morte nos permite interrogar a ação do Estado enquanto soberano na hierarquização dos corpos, subjetividades e territórios e na execução de sua função assassina. Mas, também, como o Estado emerge enquanto aquele que se vale de uma estrutura social. Seja em seus mais variados mitos de surgimentos nos diferentes Estados-nação, até mesmo a sua relação com as diferenças presentes em territórios com marcas da colonialidade como a América Latina. Quijano(2005) coloca como a colonialidade e sua racialização do mundo fundam uma forma de organização do poder específica do continente americano. E como ela acaba por ser um marcador de novas formas de ser, pensar, agir e sentir: novas subjetividades. Neste sentido os sujeitos brancos latino-americanos acabariam por se reconhecer mais próximos dos brancos europeus. Produzindo ações descontinuadas em benefício da América Latina e suas próprias demandas. Pois as lideranças e elites branca nas Américas não conseguiriam fugir do processo de identificação com os colonizadores. No Rio de Janeiro o popular “para inglês ver” tomar nuances quase escandalosas quando vemos a organização da cidade no rotineiro de seu diário, como os exemplos durante a pandemia, até as escolhas de desvio de verba pública para atender os padrões internacionais dos eventos como os Jogos Olímpicos de 2016 e a Copa do Mundo FIFA de 2014. Assim, enquanto a cidade via suas políticas públicas voltadas para os eventos, e não para as necessidades das populações mais vulneráveis, os problemas estruturais iam agravando o que complexifica os cenários de uma Rio de Janeiro quem não conseguiu controlar as mortes por covid nem por intervenção do Estado.

Desta forma o Rio segue sendo esse laboratório de horrores. Onde encontramos aqueles que conseguem caminhar “sem tempo a perder”⁶ e aqueles que perderam muito mais que o tempo, e vão tendo seus corpos abandonados no meio do caminho e da história.

3. CEARÁ

Com mais de vinte quatro mil mortes e mais de novecentos mil casos de COVID-19 o estado

6 No slogan do governo do estado do Rio de Janeiro divulgado no ano de 2021.



do Ceará, prevê o crescimento do PIB, nos próximos três anos⁷. Algumas reflexões, parecem inadequadas, com tantas famílias sofrendo pela morte de entes queridos, outras tantas pela perda de empregos. A gestão da pandemia foi sempre ponderada pela economia. No primeiro decreto n. 33. 519 de 19/03/2020⁸, de isolamento social do Ceará, o Governo estabeleceu a continuidade das atividades de supermercados e postos de gasolina, por exemplo. Trabalhadores esses que ficaram fora da prioridade na campanha nacional de imunização que teve início no dia 18 de janeiro de 2021. Esses trabalhadores invisíveis, até mesmo quando lotam os ônibus e vans com destino ao trabalho. Dados da Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza, indicam que os bairros de Messejana, Aldeota e Meireles lideram em números absolutos de casos pela Covid-19, entre janeiro e março de 2021, os bairros apresentaram avanço de até 61% nos indicadores de infecções⁹. Os bairros de Aldeota e Meireles, são os que apresentam os maiores IDHs da cidade. Em se tratando de números de mortes por Covid-19, Barra do Ceará, Mondubim e Prefeito José Walter, bairros periféricos, conhecidos por serem bairros dormitórios, onde a maior parte dos trabalhadores reside, se deslocando para trabalhar em outros bairros da cidade.

Ainda não temos dados suficientes para afirmar quem foi a população mais atingida pela pandemia de Covid-19. Segundos dados do Ministério da Saúde, hpa indicativos de que a covid-19 tem sido mais letal entre negros moradores das periferias e favelas, além de pessoas com deficiência, mulheres e pessoas em situação de rua. Não sabemos ao certo, quantas pessoas morreram ou estão morrendo em decorrência da pandemia, e não é apenas a morte que nos preocupa. A saúde mental da população, a fome, o desemprego, o processo de aprendizagem das crianças que ficaram afastadas das escolas, em especial, os grupos sociais em situação de vulnerabilidade.

Segundo a filósofa Judith Butler, a desigualdade social desempenha um papel muito importante em nosso modo de perceber quais vidas merecem ser choradas. Isso ocorre, ao passo que consideramos algumas vidas com e outras sem valor. Nesse sentido, se a vida não é vivida em plenitude, ela não é uma vida chorável.

Podemos pensar, quando analisamos o número de mortes por violência, segundo o Atlas da Violência, pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), entre os anos de 2009 e 2019, por volta de 333.330 jovens (15 a 29 anos) foram vítimas da violência letal no Brasil¹⁰. Números equivalentes à uma guerra, que é televisionada através de jornais sensacionalistas.

Não pretendemos aqui comparar o número de mortes em uma pandemia com o número de mortes violentas, são acontecimentos complexos e diferentes entre si. Apesar de distintos e distantes entre si, produzem um resultado próximo à um genocídio. Se as milhares de mortes, se tornam cotidianas e são normalizadas, estamos diante de um genocídio.

7 A economia cearense cresceu 18,34% no 2º trimestre de 2021 e supera o resultado nacional, aponta o Ipece. Jornal O Povo, 2021 <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/09/29/economia-cearense-cresce-1834percent-no-2o-trimestre-de-2021-e-supera-resultado-nacional-aponta-ipece.ghtml>

8 Decreto Nº33.519 de 19 de março de 2020. Coronavírus Ceará. 2020. <https://coronavirus.ceara.gov.br/project/decreto-no-33-519-de-19-de-marco-de-2020/>

9 Messejana, Aldeota e Meireles lideram casos de Covid-19 em Fortaleza. Jornal O Povo. 2021. <https://www.opovo.com.br/coronavirus/2021/03/13/messejana--aldeota-e-meireles-lideram-casos-de-covid-19-em-fortaleza--veja-situacao-do-seu-bairro.html>

10 CERQUEIRA, Daniel. Atlas da Violência 2021 / Daniel Cerqueira et al., — São Paulo: FBSP, 2021. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/08/atlas-violencia-2021-v6.pdf>



Fenomeno esse, que Abdias do Nascimento, já menciona em seu livro *O genocídio do negro brasileiro*.

São milhares de histórias interrompidas, famílias devastadas principalmente pelo silêncio dos números que se acumulam dia após dia. Para Hannah Arendt, “todo homem nasce membro de uma comunidade particular e só pode sobreviver se ela é bem-vinda e se sente à vontade”. A mesma sociedade que é responsável pela acolhida e pela promoção dos direitos, é muitas vezes responsável pela violação das condições essenciais de vida e de dignidade humana.

4. CONSIDERAÇÕES POSSÍVEIS

Quando traçamos as rotas para esse texto não pensamos no que poderíamos apresentar como chegadas. Aqueles elementos acadêmicos que nos apresentam a calma de uma conclusão. Por não ser possível concluir o tempo de caminhada quando ainda estamos no gerúndio da chegada. E por ser a pandemia ainda um evento em curso, somos limitados pelas lentes e escalas. Pelo o que vemos e pelo o que ainda nos resta de possível dizer. Não nos atentamos nas manobras discursivas da denúncia simplesmente. Ainda que consideremos as dores dos passantes. E da história, a esquadramos, como quem procura na minúcia dos discursos aqueles que não disseram e não foram ouvidos. Consideramos as vozes. E os silêncios. Usamos as verdades estatísticas, de fato, afinal mortes foram contadas, corpos foram contados, momentos descontinuados, e lágrimas não puderam ser medidas. E na não justa medida que deram a nossa gente só poderíamos pegar nosso mapa e refazer nossas passadas até ali onde nos fosse possível. Ou suportável. Porque tivemos que considerar a impossibilidade daqueles corpos que não puderam nos acompanhar. Quem seriam? Não sabemos, mas aqui consideramos que somos também aqueles tantos que não puderam ser conosco. E se Rio e Ceará se encontram e se desencontram nos recortes que fizemos de um mapa, é porque existiu estes tantos que, quando não mortos, precisam voltar para contar os corpos pelo caminho.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Feminismos Plurais/Coord. de Djamila Ribeiro).

BUTLER, Judith. *Vida precária: Os poderes do luto e da violência*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

CERQUEIRA, Daniel. *Atlas da Violência 2021* / Daniel Cerqueira et al., — São Paulo: FBSP, 2021.

FOUCAULT, M. *Nascimento da biopolítica: Curso dado no Collège de France em 1978-1979*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

HARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016.

QUIJANO, A. *Colonialidade do Poder, eurocentrismo e América Latina*. In: Leher, R. & Setúbal, M. (Org.), *Pensamento Crítico e Movimentos Sociais: Diálogos para uma nova práxis* (pp.35-95). São Paulo: Cortez, 2005



diálogos com senegaleses

***modu-modu* em campo grande, mato grosso do sul, em tempos pandêmicos**

Silvana Colombelli Parra Sanches¹¹

Resumo: Esta pesquisa é parte de uma tese de doutorado em andamento na área da educação, recorte em que lanço um olhar para as condições de vida de senegaleses em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, durante a pandemia do COVID-19, ao considerar relações étnico-raciais, classe social, gênero, condição cultural, enrijecimentos ontológicos, epistemológicos, permeados por signos imagéticos, movimentos éticos, estéticos e políticos. O referencial teórico são as epistemologias do sul de Santos (2020), subalternidade de Spivak (2010), o atlântico negro de Gilroy (2012) e a afrocentricidade de Asante (2009), as discussões de racismo de Hall (2013), Fanon (2008) e Almeida (2019), a colonialidade do poder em Quijano (2010) e a necropolítica de Mbembe (2016). O (anti) método cartográfico é experimentado a partir das rasuras de Derrida (1991), do rizoma de Deleuze e Guattari (1995) e dos dispositivos de Foucault (2000). Ao relacionar diferença com intensidade, aos moldes deleuzianos, inventa-se um platô pesquisadora-sujeitos, apesar de/a partir de trajetórias de vida e formas de pensar discordantes e incongruentes. Em contraste, e, concomitantemente, evitando resvalar no binarismo, utilizando este apenas como ponto de partida tem-se uma pesquisadora mulher-branca-feminista-sul-americana e sujeitos da pesquisa afro-diaspóricos homens heteronormativos. Dos dezenove senegaleses modu-modu que manteve contato ao escrever a tese, aparecem neste texto os que residem/residiram em Campo Grande durante a pandemia e que estabeleci diálogos sobre os desdobramentos desta em suas vidas. Modu-modu são homens africanos muçulmanos que viajam pelo mundo para trabalhar e enviar recursos às suas famílias. A maioria é da etnia Wolof, mas também há pessoas da etnia Sérèrer, Diola, Toucouleur, entre outras, residindo no município. Entre eles falam em Wolof e francês, a língua do colonizador. Aos poucos aprendo a língua Wolof, nas refeições feitas ao chão e sem talheres no íntimo de suas repúblicas e ouvindo histórias de name nala (saudades em Wolof), práticas mágicas, danças, lutas senegalesas e outras diferenças culturais. Observei que a quarentena, o isolamento, não existe para estes trabalhadores pois as atividades laborais a que estão ligados, geralmente de serviços braçais e vendedores ambulantes, além de artistas de rua e alfaiates, são atividades essenciais à sobrevivência material. Isto vinculado a ausência de documentos, dificuldades com a língua portuguesa, diferenças nos costumes culturais alimentares e situações de racismo à brasileira geram marcadores sociais, preocupações coletivas, relações tensas e sofrimentos psíquicos para além do difícil momento histórico que vivenciamos enquanto sociedade humana.

Palavras-chave:

Afrodiaspóricos.

Racismo.

Neoliberalismo.

11 Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Católica Dom Bosco, na linha de pesquisa Diversidade Cultural e Educação Indígena, professora efetiva no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - campus Nova Andradina, silvana.sanches@ifms.edu.br.



1. INTRODUÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO

“Qualquer quarentena é sempre discriminatória, mais difícil para uns grupos sociais do que para outros [...]” (SANTOS, 2020, p. 15). Boaventura recentemente teorizou sobre os efeitos desta crise sanitária mundial ao afirmar que a pandemia soma-se a uma crise internacional do capital, o que justifica cortes nas políticas sociais de governos de extrema-direita como o brasileiro que: “Ocultaram informação, desprestigiaram a comunidade científica, minimizaram os efeitos potenciais da pandemia, utilizaram a crise humanitária como chincana política”. (SANTOS, 2020, p. 26). Nestas condições de darwinismo social, as populações carentes se tornam descartáveis e há a noção de que a economia pode se salvar sob uma pilha de cadáveres. Neste texto, se faz o recorte do grupo social dos senegaleses residentes em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, durante a pandemia, ao afirmar que há características singulares neste conjunto de indivíduos que os vulnerabiliza ao lutar pela sua existência/sobrevivência neste contexto caótico.

Quando se trata de senegaleses no Brasil é preciso considerar os aspectos étnico-raciais como marcadores importantes para entender as relações sociais/interpessoais que estabelecem. Não tomar a raça “[...]” como elemento de análise das grandes questões contemporâneas demonstra falta de compromisso com a ciência e com a resolução das grandes mazelas do mundo.” (ALMEIDA, 2019, p. 38). Foucault (2000) chamaria o racismo, bem como o fenômeno diaspórico em si, de um dispositivo, uma máquina social de biopoder, assim como Deleuze (2018) o veria como um agenciamento, uma máquina política concreta, um artefato histórico que produz e reproduz os indivíduos e suas relações rizomáticas.

A raça, segundo Hall (2013) não é uma categoria científica, mas uma construção política e social. Na modernidade tardia encontra-se entre parênteses, sob rasura, termo emprestado do desconstrucionista Derrida, se articulando com noções de etnicidade e marcadores culturais. É categoria discursiva em torno da qual se organiza um sistema que exerce poder e denomina-se racismo. Por sua vez, o racismo é um processo sistêmico de discriminação e se expressa nas desigualdades políticas, econômicas e jurídicas, uma visão peculiar do colonialismo, afirma Almeida (2019).

Gilroy (2012) faz críticas a Bauman em seu livro *Modernidade e Holocausto* ao afirmar que o escreveu com uma concepção eurocêntrica da modernidade. Para além das críticas, Gilroy (2012) compreende que o antissemitismo e o racismo estão estreitamente associados na historiografia do século XIX e continuam a ser fatores em grande parte negligenciados na história das ciências humanas. Ele acredita que a eugenia europeia se desenvolveu em paralelo com a ciência racial americana e foi incentivada durante todo seu desenvolvimento pelas relações sociais coloniais.

Christian (2009), por sua vez, é um pan-africanista que faz duras ressalvas à discussão teórica de Paul Gilroy. Ele coloca que, por mais que Gilroy seja um intelectual negro da diáspora, ele desenvolve uma teoria a partir do lugar europeu ao negar a solidariedade negra, ao não abordar a existência de aspectos comuns da experiência africana que mostram uma unidade do povo negro no planeta e ao deixar de compreender as realidades do racismo em interface com as relações de poder e da resistência contracultural. Christian (2009) denuncia que Gilroy vê a abordagem afrocentrada como estática e monolítica, quando o que ocorre é que os intelectuais pan-africanistas estão muito interessados nos desdobramentos culturais e na diversidade produzida em diáspora pelas comunidades negras e suas conexões.



É imprescindível à análise da sociedade contemporânea a articulação de conceitos como raça e racismo, pois o significado destes se entrelaça ao conhecimento de teoria social. O racismo é intrínseco à estrutura social pois integra a organização econômica e política da mesma, de acordo com Almeida (2019). Este autor afirma que há três concepções distintas de racismo que atravessam nossa sociedade: a individualista, a institucional e a estrutural. O racismo individual é o mais perceptível, visceral, que se expressa por meio de palavras, gestos e atitudes de cada pessoa. O racismo institucional trata o poder como elemento central das relações sociais e está presente na forma como atua o Estado, as escolas e universidades ao exercer o controle social. O racismo estrutural é sutil e entranhado nas relações que perduram gerações e são detectáveis em estatísticas sobre violência, escolaridade, criminalidade, encarcerados, graduados, concursados, entre outros, que revelam as desvantagens e injustiças sociais baseadas na gradação de cor e na prática da cultura ancorada na ancestralidade africana e indígena.

Um dos senegaleses residentes em Campo Grande - MS (sujeito 1¹²), disse que ninguém volta igual para o Senegal. Quem volta sente necessidade de viajar de novo, não se vê pertencente ao país como outrora. Frantz Fanon (2008), como autor diaspórico, pertencente ao não-lugar ou a entre-lugares, Martinica (nascimento), Argélia (trabalho) e França (estudo), e negro, se empenha a pensar na humanidade através do que incomoda, transgride. Ele quer entender que nova humanidade pode-se fazer com o entendimento das identidades que se deslocam/transitam em diversos territórios.

Bernardino-Costa inspira-se em Fanon ao afirmar que “[...] a racialização e o maniqueísmo do mundo são um produto do colonialismo. São um produto do olhar imperial.” (BERNARDINO-COSTA, 2016, p. 511-512). Este autor coloca que a constatação da epidermização do racismo faz com que negros que usualmente habitam a zona do não-ser sob o olhar imperial possam ter uma perspectiva situada no mundo. Para ele, a corporalidade marca o negro e reconhecer a diferença do outro pressupõe reciprocidade. Desta maneira, a recuperação da humanidade só será possível com o enfrentamento simbólico, da linguagem-discurso-rasurar o imaginário que subsiste às gerações por todo o globo, da mentalidade da supremacia branca e da inferioridade negra inscritos na subjetividade colonial herdada.

2. O (ANTI) MÉTODO DA CARTOGRAFIA E DO RIZOMA

A cartografia como (anti) método para as ciências humanas e sociais se inicia em um diálogo indisciplinado de Foucault com Deleuze, ambos vindos da tradição filosófica nietzschiana, filósofo alemão que concebe a moral como genealogia, vê a sociedade repleta de antagonismos e as verdades como ilusões, ao observar a arqueologia como cartografia ou geopolítica dos discursos onde método e objeto são produzidos no mesmo movimento, singular e correlativo. De acordo com Filho e Teti (2013, p. 47),

[...] a cartografia social [...] liga-se aos campos de conhecimento das ciências sociais e humanas e, mais que mapeamento físico, trata de movimentos, relações, jogos de poder, enfrentamentos entre forças, lutas, jogos de verdade, enunciações, modos de objetivação, de estetização de si mesmo, práticas de resistência e de liberdade.

A cartografia dos agenciamentos - termo deleuziano, objetiva a análise e desmontagem de dispositivos, instrumentalização da resistência e estudo do presente. “O agenciamento maquínico: todo tipo de conexão. Quando se dissolve o núcleo, o centro, a interioridade do autor-indivíduo identidade, abre-se para todas as conexões, os devires, a dinâmica rizomática do agenciamento.” (MATTOS, 2016, p. 56).

12 Para garantir o sigilo, neste artigo, ao invés de nomes vamos utilizar números para nos referir aos senegaleses contatados, colaboradores da pesquisa.



Os pós-estruturalistas consideram suspeitos os fundamentos e as metanarrativas, são cartógrafos do pensar mas não propuseram originalmente a cartografia como método. O método cartográfico surge como uma transposição da filosofia destes autores para o ato de pesquisar com uma metodologia aberta. Nesta maneira de investigar o pesquisador não descobre algo, ele cria ao concatenar vivências. “O sulcamento, o caminho traçado, abre uma via condutora.” (DERRIDA, 1991, p. 51).

A cartografia é o antídoto para a ação dos dispositivos, a possibilidade de um olhar estratégico, rizomático. Rizoma, inspirado na botânica, abre-se a múltiplas conexões, interpretações e ações, se estende e se desdobra de forma descentrada, opera no subterrâneo das relações, multiposiciona o problema da pesquisa. Foi muito bem trabalhado na introdução do livro 1 da coletânea *Mil Platôs* de Gilles Deleuze e Félix Guattari:

Oposto à árvore, o rizoma não é objeto de reprodução: nem reprodução externa como árvore-imagem, nem reprodução interna como a estrutura-árvore. O rizoma é uma anti-genealogia. É uma memória curta ou uma antimemória. O rizoma procede por variação, expansão, conquista, captura, picada. Oposto ao grafismo, ao desenho ou à fotografia, oposto aos decalques, o rizoma se refere a um mapa que deve ser produzido, construído, sempre desmontável, conectável, reversível, modificável, com múltiplas entradas e saídas, com suas linhas de fuga. [...] Contra os sistemas centrados (e mesmo policentrados), de comunicação hierárquica e ligações preestabelecidas, o rizoma é um sistema a-centrado não hierárquico e não significativo, sem General, sem memória organizadora ou autômato central, unicamente definido por uma circulação de estados. O que está em questão no rizoma é uma relação com a sexualidade, mas também com o animal, com o vegetal, com o mundo, com a política, com o livro, com as coisas da natureza e do artifício, relação totalmente diferente da relação arborescente: todo tipo de “devires”. Um platô está sempre no meio, nem início nem fim. Um rizoma é feito de platôs. (DELEUZE e GUATTARI, 1995, p. 32-33)

Através da anti genealogia do rizoma, pesquisadora e sujeitos da pesquisa se definem pelo fora, por linhas de fuga que mudam de natureza quando se conectam. A pesquisa rizomática, como a que se pretende, pressupõe pesquisadora e sujeitos da pesquisa em profundo afetamento, ora se confundem, ora se correlacionam, desterritorializando e reterritorializando um ao outro no bojo dos acontecimentos, no processo de cartografar a realidade social. A intencionalidade investigativa se aproxima de Bhabha (2019, p. 337) [grifo do autor] quando este escreve: “Essas imagens ‘superdramatizadas’ são precisamente o que me interessa quando tento negociar narrativas em que se vivem vidas duplas no mundo pós-colonial, com suas jornadas de migração e seus viveres diaspóricos.”

As africanidades estão amalgamadas em todas culturas produzidas a partir da diáspora, inclusive a cultura brasileira, e a cartografia deleuziana aliada ao conhecimento afrocentrado pode ajudar a entender como os conceitos e epistemes imbricados neste processo foram produzidos e reinventar modos de dizer, de viver, existências.

Desta forma, me interesso em estudar a vivência de imigrantes e articulá-las rizomaticamente aos autores que pensam a pós-colonialidade, cartografá-las. Concordo com Garcia (2011) quando esta afirma que “[...] toda ação política tem um sentido educativo e que toda ação educativa carrega um componente político.” A cartografia pode atuar com o estranhamento das espacializações cotidianas: uma reterritorialização, abertura para o novo e para a diferença. Será necessário traçar diagramas do afetar de forma a carto-



grafar os sentimentos que surgem. O exercício metodológico presente neste artigo se apropria inclusive da subjetividade da investigadora-pesquisadora, pois novas estéticas de existência vão atravessar os sujeitos pensantes envolvidos no processo investigativo e modificá-los ao longo da pesquisa (FILHO e TETI, 2013).

Assim, ninguém precisa falar pelo outro e sim pesquisar com o outro. Deleuze (2018, p. 250) sustenta que: “A representação é o lugar da ilusão transcendental.” Spivak (2010) coloca que o agenciador, o porta-voz, corre o risco de manter a desigualdade ao re-presentar o outro - procuradores paternos e agentes de poder - por ser essa uma atitude encenada, artística. A exploração do sujeito subalterno pode acontecer ao utilizar a ciência como estratégia, enaltecendo de forma tática alguns aspectos de um grupo social e concomitantemente mantendo as estruturas sociais existentes, o que se pretende evitar neste artigo, bem como a violência epistêmica que constitui os sujeitos como outros.

3. A QUARENTENA NÃO EXISTE PARA NÓS SENEGALESES...

Entre 2019 e 2021 mantive contato com dezenove senegaleses que residem/residiram em Campo Grande durante o período da pesquisa. Alguns destes aparecerão neste artigo, apenas aqueles com os quais houveram diálogos que abordaram a temática da pandemia e apenas diálogos que ocorreram durante a pandemia, a maioria deles através de ligações por celular ou aplicativos de redes sociais. O Senegal é um país do continente africano colonizado pela França. Ocupa área de aproximadamente 196.722 quilômetros quadrados, assim como o Brasil é banhado pelo Oceano Atlântico e faz divisa com a Mauritânia ao norte, leste com Mali, sudeste com Guiné, sudoeste com Guiné-Bissau, além de ter inserido em seu território o país Gâmbia. Além do Wolof, há outras etnias no Senegal: Khallle Poular¹³, Manding, Tuculeur, Lébou (subgrupo Wolof), Diola, Sossé, Manjak, Sereer, Soninké, Mancagne, Bambará, Sarakhoule, Peulh, entre outras. A maioria dos senegaleses contatados são Wolof, entretanto há alguns de outras etnias. O Wolof é o idioma mais falado entre eles nas reuniões (Dahira) e nas conversas informais, entretanto também falam frequentemente o francês e rezam em árabe.

Apesar de alguns terem ensino superior completo feito no Senegal, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul conseguem trabalho de serviços gerais em empresas de limpeza e conservação da cidade, fábricas de embalagens e transporte e entrega de cargas, repositores em supermercados, e, concomitantemente, são vendedores ambulantes no centro da cidade e terminais de ônibus como todo *modu-modu*¹⁴, comercializando correntes, tênis, aparelhos eletrônicos, relógios e óculos, principalmente. Três senegaleses têm box na feira central de Campo Grande onde vendem roupas africanas, turbantes, bonés de aba reta, tênis e tecidos Wax, nome dos tecidos trazidos da África *noir*. Há padeiros, soldadores, serralheiros, pedreiros, um contador, um ator e um alfaiate entre os senegaleses que residem no município pesquisado.

Geralmente os senegaleses chegam ao Brasil sem toda a documentação necessária. Ao ouvi-los pude descobrir que entram pelo Acre e passam por Rio Branco ou por Corumbá, Mato Grosso do Sul, e conseguem primeiro a condição de refugiado, depois de imigrante temporário, visto permanente e, por fim, se tiver interesse, podem naturalizar-se com seis anos em solo brasileiro. Brignol (2015) em sua pesquisa de campo também constatou que eles entram ou pelo Acre ou por São Paulo. Dos que residem em Campo Grande, só

13 Quer dizer fala pulaar. A etnia Peulh fala pulaar também, que é uma língua do norte do Senegal que registrou nomes de faraós e revela a migração de seis povos do Egito até o século VII a.c. como ancestrais (FINCH III, 2009).

14 Como são chamados os homens senegaleses da confraria muçulmana Mouride, com vestimentas e músicas específicas de culto ao Serigne Bamba, nômades pós-modernos, saem do seu país para trabalhar como comerciantes, principalmente, totalmente inseridos na sociedade capitalista neoliberal, muitos falam várias línguas mas não as escrevem, extremamente habilitados à sobrevivência e produção de lucro via transações comerciais transnacionais, segundo os colaboradores da pesquisa.



o sujeito 2, o sujeito 17, o sujeito 18 e o sujeito 19, desembarcaram com todos os documentos corretos via aeroporto de São Paulo. Alguns poucos entram de forma legalizada via São Paulo, aeroportos, mas geralmente estes vêm para estudar e não para trabalhar, de acordo com as palavras dos senegaleses contatados.

A falta de documentação completa também dificulta ao tentarem solicitar algum tipo de auxílio emergencial ou ter acessos a outras políticas que exigem o mínimo de trâmite burocrático para sua efetivação. As condições coletivas de moradia dos senegaleses em Campo Grande, Mato Grosso do Sul são por vezes impedoras de um maior distanciamento, além da característica cultural da estética culinária africana de se alimentarem na mesma vasilha e sem talheres.

Durante a pandemia do COVID-19, o novo corona vírus que se espalhou em escala mundial possivelmente a partir da China, os senegaleses ficaram bem atentos às notícias de seu país e preocupados com o bem-estar de seus familiares e amigos. O sujeito 7 ficou bastante irritado ao saber que estavam divulgando em Dacar, capital do Senegal, que era uma doença que não infectaria pessoas pretas, expressando nas redes sociais sua indignação. O sujeito 1 se mostrou preocupado com a capacidade de seu país lidar com a pandemia: “Não temos materiais hospitalares em quantidade suficiente! Além disso, nos cumprimentamos tocando a face um do outro e comemos juntos sem talheres na mesma vasilha, principalmente os mais velhos! Meu avô mesmo já falecido nunca usou um talher para se alimentar. Se avançar em nosso território a doença trará muitas mortes!” Eles me contaram que os africanos muçulmanos da confraria Mouride, principalmente os Bay Fall¹⁵, tem uma forma peculiar de se cumprimentarem, tocando a face e depois o ombro de seus amigos. Este gesto reforça os sentimentos de solidariedade deste grupo social.

Neste contexto, Santos (2020) lembra que a pandemia não mata indiscriminadamente. Há grupos que padecem de especial vulnerabilidade que precede a pandemia e se agrava com ela. O Sul para este autor é um espaço-tempo político, social e cultural. Em vinte de abril de 2021, em meio à Pandemia do COVID-19 e uma crise no sistema de saúde brasileiro, li uma postagem na rede social Instagram da Áfricaarte, loja de roupas africanas localizada na cidade do Rio de Janeiro, cujos proprietários são senegaleses, e a filha, Fatou Ndiaye, é bastante atuante no movimento negro brasileiro, ministra palestras sobre racismo e história da África em redes sociais na internet, entre outras ações. A postagem de Fatou Ndiaye dizia o seguinte:

Meupaís(Senegal)já tá vacinando a população em massa. Todos os maiores de 18 anos já podem se vacinar de acordo com a disponibilidade de cada região. Somos o 21º país mais pobre do mundo. O Brasil não está vacinando por pura incompetência das autoridades.

Copiei esta postagem do Instagram e enviei por meio da rede social Whatsapp para o sujeito 2 que me mandou dois áudios sobre isso:

Áudio 1: É mentira Silvana! Ela deve ser do partido do presidente Macky Sall, por isso ela está falando isso. Mas o Senegal quando muito começou a vacinar agora, a metade da população nem está na fila de vacinação ainda! Áudio 2: É negócio de política Silvana, tem a direita e a esquerda igual no Brasil!

15 Os Bay Fall constituem um ramo do mouridismo. Acreditam não ser preciso fazer jejum, nem respeitar escrupulosamente as normas da religião muçulmana, nem rezar, porque no dia do Juízo Final serão salvos pelo Cheikh Ibra Fall, que era o primeiro homem depois de Cheikh Ahmadou Bamba na hierarquia mouride. Andam sempre com roupas feitas de retalhos, cabelo rasta e um bastão amarrado na cintura, além de carregar uma cabaça de madeira para pedir esmola – de preferência, em dinheiro, e geralmente no centro da cidade. É preciso registrar que muitas das atitudes adotadas por bom número dos muçulmanos senegaleses são condenadas pelas normas que regem a religião muçulmana. (KALY, 2005, p. 102).



O sujeito 2 me explicou que o ex-presidente, apesar de todas as manifestações que se seguiram contra um possível terceiro mandato, Abdoulaye Wade¹⁶ é de esquerda e Macky Sall¹⁷, atual presidente, é de direita. Para além destas classificações estanques, o hemisfério sul é duramente impactado por políticas neoliberais e a colonialidade do poder permeia instituições sociais como partidos e Estado. Quijano (2010, p. 119-120) [grifo do autor] coloca que: “A racialização das relações de poder entre as novas identidades sociais e geoculturais foi o sustento e a referência legitimadora fundamental do caráter eurocentrado do padrão de poder, material e intersubjetivo. Ou seja, da sua colonialidade.” Este autor afirma que o padrão mundial do poder é capitalista, eurocentrado e colonial/moderno e as existências sociais, por mais singulares que possam ser, estão atravessadas por estes condicionantes. A forma como se lida com a recente pandemia, com suas formas de cura ou prevenção também são influenciadas por estes fatores, que envolvem relações de trabalho, gênero e raça.

O pesquisador, como receptor, consegue traduzir a insurgência do subalterno quando ele problematiza o ato social deste (SPIVAK, 2010). Na política espacial pós-moderna, o terror é permitido, o que Mbembe (2016) chama de necropoder na ocupação colonial da modernidade tardia. O necropoder opera espacializando os descartáveis em distritos, guetos, comunidades, favelas, bairros distantes. A dinâmica da fragmentação territorial impossibilita o movimento e segrega estas pessoas destinadas à aniquilação.

Em 2020 houve uma palestra online promovida pela Freneri - Federação Nacional de Estudantes de Relações Internacionais sobre Cooperação Internacional com o continente africano, e nesta, o doutor Alfa Oumar Diallo, professor universitário senegalês que reside em Dourados, segunda maior cidade de Mato Grosso do Sul, disse que esperavam um efeito catastrófico da epidemia no continente africano, o que não se concretizou. “O Brasil está muito pior com relação ao número de mortos e infectados do que o Senegal, essa estimativa veiculada pelos organismos internacionais também pode estar atrelada à vitimização costumeira dos povos africanos”. Neste sentido

A África atual é substituída por significantes icônicos de um passado africano genérico e ideal que pode ainda ter efeitos políticos reais em situações das quais as sensibilidades históricas foram retiradas e não chegam a ser política e eticamente construtivas. (GILROY, 2019, p. 24)

Asante (2009) lembra que para o afrocentrista não existe um antilugar, todos os lugares são posições e que há uma poderosa ética de comunicação e interação entre os sujeitos no pensamento afrocentrado no qual a agência africana é comparável à de qualquer ser humano. Este autor considera também que não são os dados que estão em questão, mas os modos de interpretar, perceber, defrontar e analisar os temas e valores africanos contidos nesses dados.

Os colaboradores da pesquisa contaram-me também que no auge da pandemia o Senegal adotou um toque de recolher das 20 horas até as 6 horas da manhã. Quem era encontrado na rua pela polícia era submetido a um espancamento pela mesma com um tipo de porrete com um chicote amarrado. Mandaram-me vários vídeos na época com imagens destas abordagens e fotos de senegaleses com as costas machucadas.

16 Abdoulaye Wade é um advogado, economista, professor universitário e político senegalês. Foi o terceiro presidente do Senegal, de 2000 até 2012. É líder do Partido Democrático Senegalês, um partido liberal membro da Internacional Liberal. (VASARHELYI, 2015).

17 Macky Sall é um político senegalês, atual presidente do Senegal desde 2012. Foi primeiro-ministro do Senegal entre julho de 2004 e junho de 2007 e foi presidente da Assembleia Nacional do país de junho de 2007 a novembro de 2008. (VASARHELYI, 2015).



O sujeito 1 disse ser a favor da polícia bater pois, segundo ele, de outra forma a população não iria respeitar mesmo. O sujeito 9 discorda de sujeito 1 e me disse que os policiais que fizeram isso estão sofrendo processo judicial, pois não foi certo o uso da violência, em sua opinião. Outro vídeo que me mandaram via aplicativos de celular (tenho o contato de quase todos os senegaleses que residem em Campo Grande e mantemos contato frequente) foi dos Griots se manifestando a respeito da determinação do presidente do Senegal sobre a proibição de exercerem seu trabalho durante a pandemia, que consiste em atuar como músicos, comunicadores, cancioneiros e animadores de festas (aniversários, casamentos, entre outros).

Para os trabalhadores precários, informais, autônomos o auto isolamento é impraticável pois a insegurança alimentar é iminente. Também como os *Griots* os senegaleses no Brasil muitas vezes não estão em empregos formais com contratos e outras garantias. Os senegaleses em Campo Grande, Mato Grosso do Sul atuam muitas vezes como carregadores de caminhões para entregas, acabam por garantir a quarentena de outros, mas não podem se proteger com ela.

No primeiro semestre de 2020, em plena quarentena por motivo da COVID-19, vários senegaleses passaram a trabalhar em empresas de transporte de carga no município, pois estavam impedidos ou era inútil vender seus produtos no centro da cidade, feiras ou terminais de ônibus por haver pouco trânsito de pessoas. Neste período, aumentaram as histórias contadas a mim relacionadas a episódios de racismo nestas empresas. Em junho de 2020, o sujeito 1 me contou que estava chateado com a coordenadora do seu setor e ele percebeu que ela era uma mulher muito racista. Mesmo sem xingar ou falar mal ele notou que ela só falava para ele e outro imigrante haitiano, os únicos pretos retintos do setor, para limparem o chão ou outra coisa que ele considerava bastante humilhante, pois não era sua função. Ele disse a ela: “Não vim aqui para limpar, meu trabalho é carregar mercadoria.” Ele identificou como racismo a atitude dela pelo fato de só pedir isso a eles e não aos outros mais claros. Esse episódio revela o lugar social que o imaginário racista reserva ao negro retinto, para citar Almeida (2019), nossa sociedade embasa os papéis sociais aceitáveis na gradação de cor e inferioriza direta ou sutilmente se a cor da pele for mais preta, apesar das pessoas negras serem maioria na população brasileira.

O sujeito 1, o sujeito 10 e o sujeito 14 trabalham na mesma empresa de transporte de cargas no período da quarentena e ficaram estupefatos com o valor extremamente baixo do salário, inferior ao salário mínimo, quando receberam no primeiro mês. Expliquei a eles que ele foi possível legalmente porque o Brasil aprovou a Reforma Trabalhista durante o governo Temer em 2017 que permite às empresas fazer tal pagamento. A insalubridade e a carga horária sempre flutuante também revoltou o sujeito 1 e o sujeito 10, porém o sujeito 14, que é o líder religioso dentre eles, aconselhou os demais a não se demitirem antes de conseguirem outro trabalho fixo, pois o comércio informal está inviabilizado por motivo da pandemia. Neste caso, também cabe a teoria de necropolítica de Mbembe (2016): Os Estados nacionais na atualidade definem quem vive e quem morre nos mais variados contextos, principalmente quando se refere a uma época de pandemia, o que chega à beira da higienização social e controle populacional das pessoas mais carentes e de cor.

Observa-se que: “Ser membro de um grupo explorado não torna ninguém mais inclinado a resistir” (bell hooks, 2019, p. 137). Isto quer dizer que nem sempre encontraremos atitudes revolucionárias nos afro-diaspóricos, os condenados da terra não são necessariamente da resistência, as relações de poder que estão imbricados podem ser ambíguas e contraditórias, em parte porque totalmente inseridos na lógica comercial mundial e estruturados em uma cultura tradicional patriarcal. Spivak (2010) escreve que nem todo sujeito marginalizado é um subalterno e critica a postura de intelectuais que julgam construir um discurso de resistência a partir da fala do outro. Neste sentido, Santos e Nunes (2003, p. 53) indagam: “[...] um grupo minoritário oprimido será, necessariamente e em consequência dessa opressão, uma força contra-hegemônica?”



Concorda-se com Kaly (2005), senegalês professor universitário no Rio de Janeiro, quando ele se opõe à afirmação do antropólogo estruturalista Roberto DaMatta do livro *A casa & a rua*, que escreve que na rua somos todos anônimos e indissociáveis no Brasil, pois é o espaço público pertencente a todos, ao Estado e a ninguém. Kaly acredita que os subcidadãos, os eternos estrangeiros das ruas brasileiras são muito bem conhecidos e marcados, não-anônimos: os negros. Acrescenta-se aqui indígenas, trans e todos aqueles estigmatizados pela nossa estrutura social patriarcal agro-exportadora de capitalismo neoliberal dependente e periférico.

Neste cenário, no dia doze de maio de 2021 estabeleci contato com o sujeito 2 que me disse que até o presente momento dos dezessete senegaleses que atualmente residem no município ninguém foi vacinado e, ao mesmo tempo, ninguém adoeceu ou morreu por infecção e complicações da COVID-19. Isto é uma ótima notícia porque sei que estão bastante expostos ao contágio. Apesar das adversidades elencadas acima, talvez as *sáfara*s¹⁸ mágicas que os senegaleses secretamente utilizam no íntimo de suas repúblicas, juntamente às máscaras e álcool em gel, devem estar lhes protegendo ou trazendo sorte...

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa mostra que há comunidades étnicas se hibridizando em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, por vezes invisibilizadas nas universidades, que se reinventam e se traduzem no cotidiano das interações sociais, convivendo ora com a hospitalidade curiosa, com o exotismo a que são expostos, ora silenciadas frente ao preconceito quando se busca, por exemplo, um emprego formal, diante da dificuldade em se comunicar, resistindo às investidas dos marcadores estruturais do racismo à brasileira.

As condições de vida dos senegaleses em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, portanto, revelam que o neoliberalismo e o capital financeiro são modelos sociais falidos porque diminuem a capacidade do Estado para lidar tanto com emergências macrossociais quanto com carências específicas de grupos minoritários. Não resolver a crise que antecede a crise é legitimar a concentração de riquezas e a catástrofe ambiental. O sistema político democrático deixou de discutir alternativas ao hipercapitalismo e possibilitou a pandemia tornar-se uma alegoria que gera medo e mortes sem fronteiras, causadas por um inimigo invisível (SANTOS, 2020). Não obstante, como se observa neste artigo, a pandemia tem seus alvos e os nossos colaboradores da pesquisa, enquanto imigrantes, pretos retintos, não fluentes na língua portuguesa, com costumes culturais singulares, com pouca ou nenhuma documentação, sem qualquer acúmulo de bens materiais, estão entre estes alvos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ASANTE, Molefi Kete. Afrocentricidade: notas sobre uma posição disciplinar. In: NASCIMENTO, Elisa Larkin (Org.) *Afrocentricidade: uma aborda-*

18 Cada um dos senegaleses que estão em Campo Grande tem consigo uma ou duas garrafas plásticas de dois litros cheia de um preparado que eles chamam Sáfara que serve para dar sorte ao indivíduo. Antes de viajar para trabalhar em outro país, o jovem senegalês vai a casa de um macumbeiro/feiticeiro/rezador e este prepara uma Sáfara para viagem, faz preces e dá banhos com o referido líquido no futuro viajante. Frente a impossibilidade de levar para o avião, ou em muitos casos navios clandestinos, a Sáfara produzida, o Marabu (ou Marabout, professor em Wolof) escreve uma receita para que o viajante faça no seu local de destino. Esse rezador também é chamado de Marabu, mas não se deve confundir com os Marabus da religião muçulmana, pois estes não fazem os artefatos místicos geralmente ligados aos costumes étnicos.



- gem epistemológica inovadora. São Paulo: Selo Negro, Sankofa 4, 2009, p. 93-110.
- BERNARDINO-COSTA, Joaze. A prece de Frantz Fanon: oh, meu corpo, faça sempre de mim um homem que questiona! Civitas, Porto Alegre, v.16, n.3, p. 504-521, jul-set, 2016.
- BHABHA, Homi K. O local da cultura. Tradução de Myryam Ávila, Eliana Lourenço de Lima Reis e Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: UFMS, 2019.
- BRIGNOL, Liliane Dutra. O uso social das TICs em dinâmicas de transnacionalismo e comunicação migrante em rede: uma aproximação à diáspora senegalesa no sul do Brasil. COMUN. MÍDIA CONSUMO, São Paulo, v. 12, n. 35, set/dez, 2015, p. 89-109.
- CHRISTIAN, Mark. Conexões da diáspora africana: uma resposta aos críticos da afrocetricidade. In: NASCIMENTO, Elisa Larkin (Org.) Afrocetricidade: uma abordagem epistemológica inovadora. São Paulo: Selo Negro, Sankofa 4, 2009, p. 147-165.
- DELEUZE, Gilles. Diferença e repetição. Tradução de Luiz Orlando e Roberto Machado. 1ª ed., São Paulo: Paz & Terra, 2018.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia, vol. 1. Tradução de Aurélio Guerra Neto e Célia Pinto Costa. Coleção TRANS. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995.
- DERRIDA, Jacques. Margens da Filosofia. Tradução de Joaquim Torres Costa e Antônio M. Magalhães. Campinas: Papyrus, 1991.
- FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FILHO, Kleber Prado; TETI, Marcela Montalvão. A cartografia como método para as ciências humanas e sociais. Barbarói, Santa Cruz do Sul, n. 38, jan/jun, 2013, p. 45-59.
- FINCH III, Charles S. Cheikh Anta Diop confirmado. In: NASCIMENTO, Elisa Larkin (Org.) Afrocetricidade: uma abordagem epistemológica inovadora. São Paulo: Selo Negro, Sankofa 4, 2009, p. 71-90.
- FOUCAULT, Michel. As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas. Tradução de Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, Coleção Tópicos, 8ªed., 2ª tiragem, 2000.
- GARCIA, Regina Leite. Para quem investigamos - para quem escrevemos: reflexões sobre a responsabilidade social do pesquisador. In: MOREIRA, Antônio Flávio; SOARES, Magda; FOLLARI, Roberto A. GARCIA, Regina Leite. Para quem pesquisamos, para quem escrevemos: o impasse dos intelectuais. 3ª ed., São Paulo: Cortez, 2011, p. 15-41.
- GILROY, Paul. O Atlântico negro. Tradução de Cid Knipel Moreira. 2ª ed., 2012, São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2ª reimpressão, 2019.
- HALL, Stuart. Da diáspora: identidades e mediações culturais. SOVIK, Liv. (Org.) Tradução de Adelaine La Guardia Resende et al., 2ªed., Belo Horizonte: Editora UFMG, Humanitas, 2013.
- hooks, bell. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatado-



- ras. Tradução de Bhuvi Libânio, 6^a ed., Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.
- KALY, Alain Pascal. Medo, vergonha, necessidade e protagonismo: Os meninos de rua em Salvador/Bahia – Brasil e em Dacar/Senegal. Tese. (Doutorado). CPDA/UFRRJ, 2005.
- MATTOS, Amilton Pelegrino. O Mahku – Movimento Dos Artistas Huni Kuin e Outros Devires-huni Kuin da Universidade. In: RENA, Natacha; BRANDÃO, Marcela Silviano; RENA, Ale-mar; NEVES, Bernardo. Revista Indisciplinar. Belo Horizonte: Fluxos, n. 2, v. 2, 2016, p. 54-76.
- MBEMBE, Achille. Necropolítica. Arte & Ensaios. revista do ppga/eba/ufrrj, n. 32, dez/2016, p. 123-151.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.) Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez, 2010, p. 84-130.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. A cruel pedagogia do vírus. Coimbra: Almedina, abril/2020.
- SANTOS, Boaventura de Sousa; NUNES, João Arriscado. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. In: Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. (org.) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 25-68.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- VASARHELYI, Elizabeth Chai. Incorruptible. Documentário. 1h29min. Colorido. Senegal, 2015.



para uma prática discursiva libertadora: uma releitura latino- americana do conceito de emancipação com vistas à efetivação da justiça social

Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa¹⁹
Maria Carolina Braz da Silva Azevêdo²⁰

Resumo: As epistemologias do Sul emergem como processos de produção e validação dos conhecimentos produzidos em resistência à realidade de opressão, injustiça e violência decorrentes do capitalismo, do colonialismo e do patriarcado. A proposta de libertação requer rupturas com a lógica epistemológica moderna, que reproduz mecanismos de aprisionamento, de ocultamento e de silenciamento de discursos periféricos. O presente trabalho teve objetivo por refletir acerca do alcance do conceito de libertação, desde o pensamento latino-americano, como potencial crítico à ideia moderna de emancipação. Para esse fim, revisita a promessa moderna de emancipação, tomando como parâmetro a origem da noção no Iluminismo a partir de Kant, quem elege a autonomia como um pilar da filosofia moderna, esteio da concepção de sujeito e da emancipação e apresenta a tensão imposta pela noção marxiana de emancipação, que incorpora a concretude e a materialidade da vida, por meio da contraposição entre emancipação social e emancipação humana. A metodologia utilizada foi a de uma investigação bibliográfica com ênfase na leitura do autor latino-americano Enrique Dussel sobre o conceito de emancipação em Kant e Marx, onde destaca-se a identificação da diferença entre as concepções e, sobretudo, no pensar como as propostas de Kant e Marx são inadequadas e insuficientes para pensar a realidade local latino-americana e, menos ainda, para promover a sua libertação no campo discursivo. Desse modo, para além de uma crítica do discurso voltada à realidade do Centro, a qual entendemos ser inapropriada apesar de relevante para tratar a realidade local, elaboramos uma crítica decolonial do discurso e hipóteses para a libertação por meio de um processo de ruptura com a forma hegemônica de produzir saber e de legitimar e validar práticas discursivas, abrindo caminhos para que outras práticas venham a emergir em respeito à pluralidade dos modos de vida e à garantia da justiça social.

Palavras-chave: Emancipação. Discurso. Filosofia da Libertação.

19 Coordenador do Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal do Pará, 2017/2019; Mestre em Direito pela PUC-RJ (1997) e doutor em Direito PUC-RJ (2004; Professor Adjunto da Universidade Federal do Pará. Ex Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho e Emprego; Advogado. pauloweyl@ufpa.br.

20 Doutoranda em Direitos Humanos, pela Universidade Federal do Para – UFPA. Mestra em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Pará – UFPA. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA. Membro do grupo de pesquisa Teorias Normativas do Direito – CNPQ. carolbrazsa@gmail.com.



1. INTRODUÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO

O tema proposto para esse trabalho deriva de uma preocupação com a realidade latino-americana no que tange à prática discursiva. Com a divisão global da produção de conhecimento, historicamente estabeleceu-se um modelo de pensamento racional, cientificizado, cujo principal objeto era promover investigações com cunho de neutralidade para atingir resultados científicos matematizados, calculáveis e objetivos, em grande parte pouco importando qual o objeto científico.

A questão que motiva essa pesquisa reside em uma preocupação sobre quais meios podem ser desenvolvidos para potencializar o movimento de emancipação (libertação) na América-Latina. Como, então, pensar um movimento local libertador partindo de uma crítica ao discurso hegemônico? Em nossa compreensão esse movimento requer em posição de centralidade uma emancipação dos saberes, somente a partir desse passo, da produção de epistemologias no Sul global é que se pode desconstruir a hegemonia estabelecida com base na divisão da produção de conhecimento, da produção de discursos. Com esse objetivo, nos propomos à discussão das concepções de emancipação pensadas pela filosofia moderna, seja em sua vertente mais crítica do Iluminismo ou em sua vertente mais afeita à racionalidade promovida, as quais foram desenvolvidas como uma epistemologia eurocêntrica e temos por objetivo romper com essas noções inadequadas para a nossa realidade e lançar a alternativa epistemológica local, aproveitando delas o que for relevante para a construção do nosso pensamento, situando-o e contextualizando-o.

A noção kantiana de emancipação, a qual nos servirá de ponto de partida, está diretamente vinculada aos pressupostos iluministas. Por isso, iremos nos dedicar à concepção de emancipação que representou as bases do pensamento iluminista, como correspondente à saída da menoridade intelectual a partir de Kant, à capacidade de pensar por si mesmo, à autonomia e ao ideal de progresso civilizatório, apresentados inicialmente no texto *Resposta à pergunta: O que é o Iluminismo?*, sendo a menoridade não uma “falta de entendimento, mas incapacidade que cada indivíduo possa eventualmente ter de fazer uso do seu próprio entendimento” (NODARI; SALGO, 2011, p. 134).

Giza Guimarães Pereira Sales (2017, p. 55), com base em Kant, afirma que esse estado de menoridade é mantido pela preguiça e pela covardia, as quais, inclusive, são reforçadas pelos próprios tutores ao instruírem seus aprendizes sem dar-lhes espaço para a reflexão própria, estimulando essa posição de comodidade. No caso, a maioridade intelectual, como oposto, seria a “capacidade de utilizar-se de seu próprio entendimento” (NODARIA; SALGO, 2011, p. 134). Assim, com Kant, a emancipação, somente é possível com o ousar saber (*sapere aude*) iluminista como um processo contínuo de emancipação, com a liberdade de pensar por si mesmo e de modo crítico, de não depender mais das diretrizes de pensamento oferecidas por mestres do saber (TORRES FILHO, 1983, p. 101-102), com um ato de coragem perante a situação de comodidade. É o uso público da razão que leva à emancipação. A razão, portanto, é o caminho para a emancipação, como nos diz Kant ao final de seu texto *O que é orientar-se no pensamento*,

Amigos do gênero humano e daquilo que lhe é mais sagrado! Admiti aqui-lo que depois de cuidadoso e honesto exame voz pareça mais digno de fê, quer se trate de fatos, quer sejam princípios da razão. Somente não contesteis à razão aquilo que faz dela o supremo bem na Terra, a saber, o privilégio de ser a definitiva pedra de toque da verdade. Caso contrário, indignos desta liberdade, certamente também a perdereis (KANT, 1985, p. 96-98).



Desse modo, a emancipação pelo esclarecimento é uma reforma no modo de pensar, agora crítico, reflexivo, questionador e autônomo. Contudo, essa mesma noção de emancipação kantiana que nos lança o imperativo da liberdade de pensamento, da autonomia da reflexão, nos faz reféns da racionalidade, do uso público da razão, de pressupostos transcendentais e de um campo de sociabilidade, não individual, sob o comando da disciplina e da instrução para o domínio dos corpos brutos e selvagens (NODARI; SAUGO, 2011, p. 142).

Assim, o *sapere aude* torna ele mesmo limitado àquilo que é o considerado racional e civilizado em dado contexto histórico. Ou seja, ao mesmo tempo em que há uma diminuição da restrição das liberdades que impedem o progresso do esclarecimento, há, por outro lado, um aumento das restrições de liberdade que promovem, que são propícias a ele (TORRES, FILHO, 1983, p. 106).

Sabemos que no pensamento de Kant a emancipação e o ideal de homem livre ainda vão muito além, passando pela discussão sobre vontade individual, razão pública, valor universal. Esses e outros conceitos tecem a rede do pensamento kantiano sobre a noção de liberdade.

Contudo, nosso objetivo não é o de apresentar de forma delongada a liberdade em Kant²¹, mas partir dela para em seguida colocá-la em confronto, num face-a-face com a ideia de libertação desenvolvida pelo pensamento decolonial. Tendo esse objetivo em vista, passamos à apresentação do pensamento marxiano no que tange às possibilidades de emancipação, o qual, adiantamos desde logo, possui uma carga sociológica que o diferencia bastante da concepção filosófica moderna de Kant, centrada na racionalidade e na autonomia do sujeito.

Em sua obra *Sobre a questão judaica*, publicada em 1884 nos Anais Franco-Alemães, Karl Marx estabelece um diálogo crítico com a obra *A questão judaica* de Bruno Bauer, e a desenvolve voltando-se para as temáticas da emancipação política e da emancipação humana a partir das lutas sociais dos judeus por seus direitos políticos na Europa desde o século XVIII até o século XX, afirmando que a análise de Bauer é idealista e limitada por reter-se tão somente no campo religioso, desconsiderando as condições materiais para a análise (de SOUZA; DOMINGUES, 2012, p. 71). Importa-nos dizer que temos conhecimento das críticas direcionadas a essa obra de Marx no que tange, principalmente, às acusações de antissemitismo e totalitarismo como as apresenta Daniel Bensaïd no Posfácio da obra do filósofo alemão, entretanto, nossa discussão não irá adentrar nesse tópico tendo em vista que nos interessa, aqui, discutir tão somente as concepções de emancipação e revolução desenvolvidas por ele.

Bauer no texto criticado por Marx argumenta que a emancipação judaica só seria possível a partir de um emancipar-se teológico, somente no momento em que os judeus se dispusessem a abandonar a sua religião é que seriam emancipados sendo, portanto, o seu sofrimento derivado de uma atitude deles mesmos, qual seja, a de não abdicar do judaísmo (BENSAÏD, 2010, p. 18). Todavia, ao estabelecer um diálogo crítico com Bauer, Marx destaca que há dois tipos de emancipação: a política e a humana. Em termos gerais, “emancipação política é a da burguesia (parcial), da exploração do homem pelo homem, da sociedade de classes e a emancipação humana é a do proletariado (universal), da superação da exploração do homem pelo homem, ou seja, a que elimina a sociedade de classes” (de SOUZA; DOMINGUES, 2012, p. 69).

A emancipação buscada pelos judeus naquele contexto histórico era a política, como diz Marx, os “judeus alemães almejam a emancipação. Que emancipação almejam? A eman-

21 Caso seja do interesse do leitor investigar mais sobre esse tema, sugerimos a leitura das obras de Immanuel Kant, a saber, principalmente, a *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, *Crítica da Razão Pura* e *Crítica da Razão Prática*.



cipação *cidadã*, a emancipação *política*” (MARX, 2010, p. 33), essa mesma que possui limites em relação à forma superior da emancipação humana, aquela não elimina as contradições sociais, não efetiva a igualdade entre os homens, apesar de, em si mesma, já consistir em um avanço.

Desse modo, em Marx, o indivíduo possui duas esferas de vida: uma na comunidade política, a esfera de vida pública e a outra na sociedade burguesa, a esfera de vida privada, cuja dissociação é característica da emancipação política, o Estado “repousa sobre a contradição entre vida privada e pública, sobre a contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares” (MARX, 2011, 149). Compreendendo essa diferença, percebemos que a emancipação política, para Marx, não liberta o homem, ao invés disso, lhe concede os direitos de liberdade (religiosa, de propriedade, de comércio) (MARX, 2010, p. 53). É por isso mesmo que essa forma é para ele uma emancipação limitada.

Como afirmam José Paulo Netto e Marcelo Braz (2006, p. 12), “a liberdade política, ela mesma essencial, esbarrou sempre num limite absoluto, que é próprio do regime burguês: nele, a igualdade *jurídica* (*todos são iguais perante a lei*) nunca pode se traduzir em igualdade *econômico-social* – e, sem esta, a emancipação *humana* é impossível”. Nos dizeres de Marx (2010, p. 54)

A emancipação humana só estará plenamente realizada quando o homem individual real tiver recuperado para si o cidadão abstrato e se tornado o *ente genérico* na qualidade de homem individual na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais, quando o homem tiver reconhecido e organizado suas “*forces propres*” [forças próprias] como forças *sociais* e, em consequência, não mais separar de si mesmo a força social na forma de força *política*.

Seguindo nessa linha, as ideias de liberdade, autonomia e autogoverno defendidos pelo Iluminismo nada mais seriam que uma emancipação política, logo limitada, lançada por uma ideia de progresso, de desenvolvimento e de garantia de direitos universais que, em verdade, instaura a dominação geral de uma parcela da sociedade que se encontra em posição privilegiada sobre a parcela restante e majoritária dessa mesma sociedade.

É importante ressaltar, com base em Rúrion Melo (2011a, p. 36), que o

passo teórico mais relevante da atitude crítica inaugurada pelo materialismo histórico está longe de se limitar à denúncia da luta de classes, mas reside antes em poder articular *teoria e práxis* ao simultaneamente descrever o processo real da vida material que compõe a sociedade capitalista sem sujeitar a realidade a um ideal comunista posterior [...] pelo contrário, Marx permitiu que a descrição das condições econômicas reais que constituem a sociedade civil à forma capitalista já alimentasse o ‘movimento efetivo que supera o estado de coisas atual’

É assim que Marx elabora uma teoria crítica social compreendendo que, estando ela bem fundamentada, as bases para a negação da sociedade capitalista que oprime e, em seguida, para emancipação humana, estarão lançadas. Essa transformação da sociedade, entretanto, só é possível pela capacidade de auto-organização da classe proletária para assumir um papel ativo na sua autodeterminação política. E aqui, na linha do materialismo histórico, destacamos o que fora ressaltado por Marx (2010, p. 41):



A emancipação política de fato representa um grande progresso; não chega a ser a forma definitiva da emancipação humana em geral, mas constitui a forma definitiva da emancipação humana *dentro* da ordem mundial vigente até aqui. Que fique claro: estamos falando aqui de emancipação real, de emancipação prática.

Logo, o materialismo de Marx, diferentemente daquele apresentado pelos jovens hegelianos, só possui efetividade enquanto uma práxis, é a atividade humana que determina a efetividade da teoria crítica social materialista, e não sua sensualidade objetiva (MELO, 2011a, p. 43). Assim, a própria teoria precisou voltar-se para a prática, para os aspectos da realidade social (MELO, 2011b, p. 251).

Nessa crítica social do materialismo histórico marxista há, ainda, decorrentes dos modelos emancipatórios, dois modelos revolucionários. *Nas Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social” de um Prussiano*, Marx faz uma crítica rígida a Arnold Ruge por meio da diferenciação entre revolução política e revolução social. A revolução política pode ser associada à emancipação política, trata-se de uma revolução burguesa que, portanto, mantém o Estado burguês em todas as suas contradições, ela “decompõe a vida burguesa em seus componentes sem revolucionar esses mesmos componentes nem submetê-los à crítica” (MARX, 2010, p. 53).

A revolução social, por seu turno, pode ser associada à emancipação humana por tratar-se da revolução movida pelo proletariado, capaz de superar a sociedade burguesa e a emancipação política, é aquela capaz de promover uma humanidade emancipada (de SOUZA; DOMINGUES, 2012, p. 69). Essa concepção de liberdade mais ampla de que se trata a emancipação humana parece se basear “na vinculação do homem com os demais homens, no sentido de uma autorrealização coletiva” (FABRES, 2014, p. 87). Vejamos essa distinção nas palavras do próprio Marx (2011, p. 154):

Uma revolução social se situa do ponto de vista da totalidade porque - mesmo que aconteça apenas em um distrito industrial - ela é um protesto do homem contra a vida desumanizada, porque parte do ponto de vista do indivíduo singular real, porque a comunidade, contra cuja separação o indivíduo reage, é a verdadeira comunidade do homem, é a essência humana. Ao contrário, a alma política de uma revolução consiste na tendência das classes politicamente privadas de influência a superar o seu isolamento do Estado e do poder.

É importante destacar, todavia, que tendo em vista que os homens fazem a sua própria história nas condições herdadas do passado, ou seja, as suas ações são historicamente condicionadas e os processos sociais são sempre desenvolvidos a partir das possibilidades históricas daquele contexto determinado (LESSA; TONET, 2004, p. 70), então, a própria classe trabalhadora inserida na lógica reprodutiva do capital, realizando uma crítica imanente, historicamente situada, material, contingente, não tem a possibilidade de utilizar-se de pressupostos transcendentais a essa lógica, ou seja, as críticas à sociedade capitalista e a formulação de postulados para a sua superação histórica funda-se nos traços contraditórios dessa mesma sociedade (MELO, 2011a, p. 37-38). O processo de revolução social, então, requer que o proletariado oriente

as suas lutas políticas não com o objetivo de chegar ao poder e colocar o Estado ao seu serviço, pois a manutenção do Estado implica ficar restrito aos seus limites e dar continuidade da exploração e dominação do homem pelo homem. As suas lutas políticas devem orientar-se pela lógica da revolução social, que destruindo a máquina estatal



abre caminho para a sociedade emancipada (de SOUZA; DOMINGUES, 2012, p. 79).

As lutas emancipatórias derivadas das lutas de classes e da busca pela restituição da autonomia, portanto, são mobilizadas pela dominação e oriundas da esfera de produção. Elas são originadas pela contradição interna do modelo capitalista na qual o capital que antes se utilizava do excedente de tempo de trabalho humano para criação do valor, agora com o emprego das novas técnicas de produção e redução do trabalho humano direto entra em contradição consigo mesmo, afetando a sua própria medida e fonte de riqueza.

Importante ressaltar, por fim, que o projeto de revolução social junto à emancipação humana não configura um determinismo histórico, em verdade, trata-se de um ato de afirmação do indivíduo em busca de sua emancipação. A revolução, no sentido marxista,

é o ato pelo qual os homens assumirão conscientemente e com toda radicalidade o fato de serem eles ao artífices de sua própria história. Se os homens fazem a história, não há razões para continuarem a fazê-la sob o domínio do capital e de suas alienações; não há razões que justifiquem a produção crescente de desumanidades. Mas, para isso, é imprescindível que os homens voltem a colocar as reais necessidades humanas como objetivo de suas ações, superando radicalmente o capital (LESSA; TONET, 2004, p. 72-73).

Resta dizer que o intuito de nossa pesquisa ao retomar as discussões travadas por Marx relativas à questão da emancipação (política e humana), é o de fazer uma releitura desse projeto normativo marxista do modo como foi recepcionado por Enrique Dussel para elaborar uma crítica a outras formas de dominação expressas pela colonialidade e o seu projeto de libertação das subjetividades que estão sob esse domínio. É dizer, Dussel não é anti-moderno, não nega por completo os ideais modernos, inclusive o de emancipação, em verdade, propõe-se a uma releitura a partir da realidade local, das necessidades concretas histórico-sociais latino-americanas. Dando continuidade à construção dessa proposta de releitura, passamos, então, finalmente, às proposição de Dussel em diálogo em as outras duas já apresentadas.

Reservamos esse momento para traçarmos o caminho de interseção entre o pensamento decolonial de Enrique Dussel, Kant e Marx, os quais de algum modo serviram àquele para a elaboração de seu pensamento, de forma positiva ou negativa. Essa tarefa se afigura como de grande importância pois ao mesmo tempo em que traz à tona a relevância da tradição filosófica para o desenvolvimento de um pensamento atual e localizado, também se propõe a suprimir as insuficiências dessa mesma tradição, situando-a e atualizando-a.

A filosofia da libertação, portanto, para além de ser uma proposta epistemológica contra-hegemônica, que busca superar uma noção moderna abstrata e universal de indivíduo e de liberdade (seja de pensamento, das formas de ser, de se expressar ou de produzir conhecimento) quer não apenas dar voz às narrativas do sofrimento provocado aos povos submetidos à violência, mas sobretudo propor uma ética que vise uma nova ordenação social e não permita a repetição desses episódios, assim como já buscava Adorno, na *Dialética Negativa*. Quer colocar no centro da discussão filosófica uma noção de “vida qualificada, digna, concreta, que se prepara nos momentos materiais, formais e de factibilidade” (PAZELLO; da MOTTA, 2013, p. 136).

A diferença a ser destacada entre o uso dos termos “emancipação” e “libertação” gira em torno, sobretudo, das vítimas de cada sistema de opressão. A noção de emancipação historicamente pensada pelas teorias hegemônicas, sobretudo pela teoria crítica da Escola de Frankfurt, que em muito contri-



buiu para a produção teórica de Dussel, pensa no sofrimento do trabalhador, do judeu perseguido em Auschwitz e da mulher da crise do Estado de bem-estar. Por outro lado, a libertação proposta pelo pensamento decolonial trata de um sofrimento praticado a nível de um sistema mundial de opressão globalizado, iniciado em 1492 com a invasão da América. Essa se dedica à situação do escravo africano, do índio, da mulher indígena ou negra explorada sexualmente, da violência religiosa pela imposição do cristianismo, situações de domínio e exploração que discutimos na primeira seção dessa dissertação durante a investigação sobre como se deu o processo de ordenação social e espacial da América Latina.

La víctima no era ya para nosotros, como para M. Horkheimer, J. Habermas o la «tercera generación» de la Teoría Crítica, solamente el obrero, el judío perseguido en Auschwitz, el ciudadano bajo el nazismo, la mujer o el mundo obrero ante la crisis del Estado bienestar, sino que eran las víctimas de un sistema mundial (un *World-System* globalizado desde 1492) que incluía el sistema de *la hacienda* latinoamericana que explotaba al indio, el de *la mita* que extraía la plata de las minas como la del Potosí (primera moneda mundial del capitalismo colonial), el de las plantaciones con esclavo del África llevado a la América tropical, de las indias *amancebadas* con el conquistador, de los niños educados en el cristianismo (dominación cultural por medio de una religión extraña), etc. (DUSSEL, 2007, p. 337-338).²²

O termo libertação surge com o objetivo de dar destaque a uma situação específica de vítimas alvo de uma violência orquestrada por um sistema mundial globalizado. Logo, em que pese a teoria crítica hegemônica ter cumprido um papel de denúncia, crítica e elaboração de projetos emancipatórios, ela o fez para uma realidade própria, com pressupostos ainda eurocêntricos, incapazes de vislumbrar um contexto de violência fora desse horizonte dos países do Centro, de perceber a barbárie gerada pelo Iluminismo fora da Europa e da América do Norte. Nesse sentido, nos diz Dussel (2000, p. 64)

toda a disputa entre racionalistas e pós-modernos não supera o horizonte eurocêntrico. A crise da modernidade (percebida já, como anotamos frequentemente, por Nietzsche ou Heidegger) refere-se a aspectos internos a Europa. O “mundo periférico” pareceria ser passivo espectador de uma temática que não o afeta, porque é “bárbaro”, pré-moderno ou simplesmente porque deve ser “modernizado”. Quer dizer, a visão eurocêntrica reflete no problema da modernidade semente os momentos europeu-norte-americanos (ou hoje também os japoneses), mas minimiza os da periferia.

Vale ressaltar, ainda, que a conjuntura latino-americana, apesar de inserida em um contexto de “globalização”, é distinta daquela existente na América do Norte e na Europa. A realidade de subordinação econômica, geopolítica e cultural aproxima, mas, ao mesmo tempo, separa (PAZELLO, da MOTTA, 2013, p. 123). Apesar de haver uma implicação entre a realidade do Centro e a realidade do Sul global, em que a realidade e o posicionamento dos países que compõem aquele só foi possível mediante a exploração, subjugação e violência raticadas aos países periféricos, as realidades vividas nos dois contextos são diametralmente opostas. Boaventura de Sousa Santos (2020, p. 44) nos

²² “A vítima já não era para nós, como para M. Horkheimer, J. Habermas ou a ‘terceira geração’ da Teoria Crítica, somente o proletário, o judeu perseguido em Auschwitz, o cidadão sob o nazismo, a mulher ou o mundo proletário diante da crise do Estado de bem-estar, mas sim eram as vítimas de um sistema mundial (um *World-System* globalizado desde 1492) que incluía o sistema da *fazenda* latino-americana que explorava o índio, o da *mita* que extraía a prata das minas como a do Potosí (primeira moeda mundial do capitalismo colonial), o das plantações com escravo da África levado à América tropical, das índias amantes dos conquistadores, das crianças educadas no cristianismo (dominação cultural por meio de uma religião diferente), etc” (tradução nossa).



esclarece de modo bastante objetivo o fim a que se propõe a libertação diante da emancipação: “Ao contrário da luta pela emancipação social no lado metropolitano da linha abissal, a luta pela libertação não visa a uma forma melhor e mais inclusiva de regulação colonial. Visa sim a sua eliminação”.

A diferença entre emancipação e libertação, desse modo, pressupõe uma diferença anterior, uma oposição entre totalidade e exterioridade. Enquanto a emancipação tem por objetivo o questionamento da opressão e da violência estrutural dentro da totalidade (o sistema hegemônico autocentrado e homogeneizador de construção de sentidos que opera por mecanismos dominantes); a libertação tem por objetivo o questionamento da violência estrutural para além desse sistema, em uma ética que parte da exterioridade, propondo novas normatividades e instituições adequadas a essa realidade distinta exterior (PAZELLO; da MOTTA, 2013, p. 118-119).

O projeto de decolonialidade do discurso funda-se em uma crítica imanente da modernidade, buscando seus pressupostos nos movimentos sociais concretos e nos impulsos emancipatórios que nos possibilitem ir além dos sistemas de dominação, exploração e exclusão. Importa destacar que, em que pese ao longo dessa pesquisa termos dado o merecido destaque e os créditos às contribuições teóricas anteriores que nos foram essenciais para chegarmos a esse ponto da crítica, concordamos com José Maurício Domingues (2018, p. 242) quando diz que

O marxismo, de modo geral, não evidencia nenhum avanço teórico recente, ao passo que a teoria crítica de cunho frankfurtiano praticamente se dissolveu, na melhor das hipóteses contentando-se com uma teoria da democracia nos quadros da própria modernidade, sem pretender ultrapassá-la.

Dussel compreende que o Discurso sempre parte do Outro, ele é a fonte inicial de qualquer discurso possível. A partir de sua exterioridade ele surge (irrompe) dentro da totalidade clamando por justiça, ao que Dussel vai chamar de “interpelação”, a formação de uma totalidade analógica que resgata o que há de melhor na anterior e que parte da exclusão do Outro (DUSSEL, 1995, p. 23). O ato-de-fala, segundo o autor, é o momento do encontro entre duas pessoas com uma mediação unicamente linguística, o qual se dá pela “proximidade” em uma realidade ética, da *práxis*. O Outro que está incluído no sistema vigente da totalidade e surge, irrompe nessa comunidade clamando por justiça.

A interpelação, nessa filosofia, é entendida como

um enunciado de desempenho *sui generis* emitido por alguém (*H*) que, em relação a um ouvinte (*O*), encontra-se “fora” ou “além” (nesse sentido transcendental) do horizonte ou marca institucional, normativo do “sistema”, da *Lebenswelt* de Husserl e Habermas [...] que representam como a totalidade de um Levinas (DUSSEL, 1995, p. 52).

A transcendentalidade da filosofia de Dussel, então, não é decorrente de um recorrer a uma entidade superior, abstrata ou divina e dela extrair pressupostos morais ou éticos. Muito pelo contrário, o transcendental dusseliano nos remete à corporalidade daquele que está de fora (e por isso transcende) das fronteiras do horizonte normativo, das linhas que circunscrevem o Centro. A transcendentalidade da analética é o que permite a afirmação do Outro enquanto outro e a negação da negação dialética. É esse emergir do Outro que rompe com as estruturas de exclusão que será capaz de promover uma abertura para outras formas de compreender o sujeito como dotado de racionalidade, agora não mais como aquela moderna que possui pretensão de universalização, mas sim capaz de alcançar as pluralidades das formas de vida.



Estabelecendo uma relação entre essa pragmática e a econômica²³, com base em Marx, essa interpelação seria como o ato-de-fala do que Marx denomina metaforicamente de “fantasmas que ficam *fora* do seu reino” (DUSSEL, 1995, p. 54), retratando a posição de exterioridade daquele que interpela, como marginalizado, periférico, em analogia com o trabalhador, o responsável pelo capital, mas que se encontra fora da relação trabalhista e não colhe os frutos de seu trabalho (a mais valia), estando, por isso, fora de seu reino. O interpelar, nesse sentido, é cobrar de alguém o cumprimento de uma responsabilidade assumida, é uma postura ativa de exigir reparação ou mudança ética (DUSSEL, 1995, p. 50).

A filosofia da libertação, diante dessa realidade, assume uma posição em prol das novidades e descobertas. Tem por fim construir uma nova comunidade científica, uma outra teoria, acordo, história ou discurso, pressupondo um novo paradigma. Essa nova argumentação pressupõe um posicionar-se enquanto Outro perante aqueles que permanecem reafirmando aquilo que é válido no sistema vigente. Por isso, a expressão linguística não é mero instrumento comunicativo, é a manifestação de intenções de modo relacionado à econômica. Tanto o ato-de-fala/comunicação, quanto a atividade econômica são duas dimensões das relações práticas interpessoais e que estão organicamente relacionadas entre si, co-implicadas, como podemos ver em Dussel (1995, p. 76),

A pessoa que “interpela” a partir de *fora* da “comunidade” *real* “de produtores/consumidores” (cujos objetos materiais sempre também possuem um valor cultural e simbólico), o “pobre”, apresenta como conteúdo, ponto de referência ou significado do seu “ato-de-fala” [...] a sua *corporalidade sofredora* (coisa que já estava implícita e pressuposta na “interpelação” lançada em rosto ao que não assumira sua *responsabilidade* perante o Outro).

É a partir da “falta-de-lugar” elocucionário, da sua posição de exterioridade. No caso da comunidade de comunicação são os outros excluídos como falantes, alheios à razão hegemônica, mas que têm as suas próprias razões, as razões do Outro a serem expressas pela interpelação em busca da participação justa na comunidade sem perder de vista a sua distinção. “É o ‘excluído’, que surge de uma espécie de nada para criar uma nova fase da história dessa ‘comunidade’. Irrompe, então, não apenas como o excluído da argumentação, atingido sem ser parte, mas também como o excluído da vida, da produção e do consumo” (DUSSEL, 1995, p. 78).

Assim, podemos concluir que o projeto de libertação dusseliano está atrelado à possibilidade de expressão da razão do Outro dentro da comunidade de comunicação. Com a elaboração de uma teoria ético-política de superação daquelas relações, o pensamento decolonial de Dussel elabora um projeto normativo de superação da exclusão, visto que

se trata de describir no sólo las condiciones de posibilidad de toda argumentación, sino las condiciones de posibilidad del *poder* efectivamente *participar*, «ser parte» de dicha comunidad de comunicación real. Para ello debe tomarse en cuenta seriamente el momento ético de la «in-comunicabilidad», y por ello la «in-comunicación» silenciada del excluído (DUSSEL, 2004, p. 101)²⁴.

23 Relação que expusemos brevemente no “item c” do “subtópico 1.3” do Capítulo 1, para o qual remetemos o leitor

24 se trata de descobrir não só as condições de possibilidade de toda argumentação, mas sim as condições de possibilidade do *poder* efetivamente *participar*, ‘ser parte’ de uma determinada comunidade de comunicação *real*. Para isso deve-se ter em conta seriamente o momento ético da ‘incomunicabilidade’, e por isso a ‘in-comunicação’ silenciada do excluído” (tradução nossa).



2. PERCURSO METODOLÓGICO

Foi utilizado na pesquisa o método de estudo essencialmente bibliográfico, seguindo a cronologia da produção dos autores tomados como referenciais teóricos e estabelecendo entre eles uma relação dialética, de apresentação, contraposição e complementação dos pontos teóricos escolhidos como objetos da pesquisa. Assim, foram apresentadas concepções modernas de emancipação, conformes e críticas ao ideal iluminista, de forma dialogada com a concepção local de libertação desenvolvida por Enrique Dussel, com a finalidade de apresentar as tensões que podem vir a contribuir para uma proposição de libertação latino-americana.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Tem-se como resultado dessa pesquisa a compreensão de que é possível fazer uma releitura da concepção de emancipação que seja capaz de tomar para si as contribuições relevantes já desenvolvidas, como as de Kant e Marx, de modo que possibilite a elaboração da noção de libertação, pensada pelo filósofo latino-americano Enrique Dussel.

Postas em diálogo, as três correntes filosóficas são capazes de proporcionar uma versão mais completa, concisa e historicamente situada, conservando as preocupações com a materialidade da vida, com a autonomia do sujeito, com a produção e reprodução das subjetividades periféricas. Enrique Dussel consegue articular-se com as demais tradições, tomando para sua teoria a inovação e a particularidade de cada uma delas, cumprindo com a tarefa de atualizá-las para a sua realidade local.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O diferencial e a relevância de nossa pesquisa residem no modo como relacionamos a tradição moderna apresentando suas limitações e propondo a sua complementação com a Filosofia da Libertação, contribuindo para discussões políticas em torno da movimentação pela libertação latino-americana por meio da viabilização da sua participação política pela decolonialidade do discurso como forma de efetivação da justiça social. É dizer, pensar uma comunidade de comunicação levando em conta as desigualdades e exclusões existentes e um meio para superá-las e ampliar a comunidade de modo que os historicamente excluídos agora passem a mobilizar-se discursivamente em igualdade no âmbito político na luta pela efetivação de suas necessidades.

A crítica além de fazer um diagnóstico do presente, identificando as situações de desigualdade, desvelando os mecanismos de exclusão e dominação, deve dedicar-se principalmente a um projeto normativo de libertação, de ruptura com os modelos institucionais e não institucionais que geram e mantêm a realidade de subjugação. A Filosofia da Libertação de Enrique Dussel, vinculada à sua Ética da Libertação, cumpre esses propósitos.

Assim, levando em consideração todos os aspectos, contribuições e insuficiências da tradição filosófica das epistemologias do Norte, com Dussel, pensamos em um modelo de dar fim ao silenciamento, de fazer surgir as vozes, os discursos, os saberes e os enunciados latino-americanos em condição de igualdade seja no âmbito político ou no âmbito privado do cotidiano. É a interpelação como exigência material do excluído da comunidade de re-



produção da vida, como enunciação das suas necessidades corporais que nos abre o caminho.

REFERÊNCIAS

- BENSAÏD, D. Apresentação. In: MARX, K. Sobre a questão judaica. São Paulo: Boitempo, 2010.
- de SOUZA, O.M; DOMINGUES, A. Emancipação política e humana em Marx: alguns apontamentos. Revista Eletrônica Arma da Crítica, n. 4, p. 67-81, dez. 2012. Disponível em: http://www.armadacritica.ufc.br/phocadownload/artigo4_20131.pdf. Acesso em: 12. Dez. 2019.
- DOMINGUES, J.M. Emancipação e história: o retorno da teoria social. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- DUSSEL, E. Ética da libertação: na idade da globalização e da exclusão. Petrópolis - RS: Vozes, 2000.
- DUSSEL, E. Filosofia da libertação: crítica à ideologia da exclusão. Trad. Georges I. Maissiat. São Paulo: Paulus, 1995.
- DUSSEL, E. Materiales para una política de la liberación. Madri: Plaza y Valdés, 2007.
- DUSSEL E. La Introducción de la Transformación de la filosofía de K.-O Apel y la filosofía de la liberación. In: APEL, K.O; DUSSEL, E. Ética del discurso y ética de la liberación. Madri: Editorial Trotta, 2004.
- FABRES, R.R. O jovem Marx e a emancipação humana como parâmetro normativo. São João del Rei - MG: Revista Estudos Filosóficos, n. 12, p. 77-89, 2014. Disponível em: <http://www.ufsj.edu.br/revistaestudosfilosoficos>. Acesso em: 12 dez. 2019.
- KANT, I. Textos seletos. 2. ed. Edição bilíngue. Trad. Raimundo Vier, Floriano de Sousa Fernandes. Petrópolis - RJ: Vozes, 1985.
- LESSA, S.; TONET, I. Introdução à filosofia de Marx. Alagoas: UFAL, 2004.
- MARX, K. Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social” de um Prussiano. Trad. Ivo Tonet. Salvador: Germinal: Marxismo e Educação em Debate, v. 3, n. 1, p. 142-155, jun. 2011. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/9501>. Acesso em: 28 jul. 2020.
- MARX, K. Sobre a questão judaica. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MELO, R. A teoria da emancipação de Karl Marx. Cadernos de Filosofia Alemã: Crítica e Modernidade, n. 18, p. 35-58, jul./dez. 2011a. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2318-9800.v0i18p35-58>. Acesso em: 12 dez. 2019.
- MELO, R. Teoria crítica e os sentidos de emancipação. Salvador: Caderno CRH, v. 24, n. 62, p. 249-262, maio/ago., 2011b. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792011000200002. Acesso em: 28 jul. 2020.



NETTO, J.P.; BRAZ, M. Economia política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.

NODARI, P. C.; SAUGO, F. Esclarecimento, educação e autonomia em Kant. Caxias do Sul - RS: Conjectura, v. 16, n. 1, p. 133-167, jan./abr., 2011. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/892>. Acesso em: 03 ago. 2020.

PAZELLO, R. P.; da MOTTA, F. H. R. Libertação e emancipação: uma revisão conceitual para a América Latina. Dourados: Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD, v. 2, n. 3, p. 116-143, jan./jun. 2013. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/2393>. Acesso em: 10 ago. 2020.

SALES, G.G.P. Sobre esclarecimento, emancipação, formação e semiformação cultural: Kant e Adorno, compreensão, reflexão e diálogo. Marília - SP: Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília, v. 3, n. 2, p. 53-62, jul./dez., 2017. Disponível em: <http://revistas.marilia.unesp.br/index.php/RIPPMAR/article/view/7683>. Acesso em: 03 ago. 2020.

SANTOS, B. de S. O fim do império cognitivo: a afirmação das epistemologias do Sul. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

TORRES FILHO, R. Respondendo à pergunta: quem é a ilustração? Discurso, n. 14, p. 101- 112, jun. 1983. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/discurso/article/view/37905>. Acesso em: 03 ago. 2020.



violência doméstica e covid-19: **o que as práticas psicológicas** **têm a ver com isso?**

Alicia Vitória Pereira²⁵

Thaís Sarmento Pedroza²⁶

Ana Luiza Gomes Medeiros²⁷

Ellen Gaudêncio Medeiros²⁸

Resumo: Todo ser humano é por lei assegurado de direitos segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU), não importando sua classe social, raça, religião ou qualquer outra variante possível que venha a diferenciar os seres humanos. Diante disso, o presente artigo trata-se de uma revisão bibliográfica construída em cima de uma análise histórica dos Direitos Humanos, que caminha pelo processo de luta e ascensão dos direitos das mulheres e que, mesmo com muitos direitos conquistados, ainda se deparam com a realidade misógina de desigualdade e injustiças provocadas pela dominação de suas vidas pelo Estado, pelo capitalismo e pela religião. Em pleno o século XXI, ainda existe um número alarmante de mulheres que sofrem constantemente de violência doméstica, e este fato vem se intensificando com o surgimento da pandemia da COVID-19 em decorrência da medida de isolamento social, estabelecida como estratégia para conter o aumento de casos, assim entendemos a necessidade de discutirmos sobre a essa problemática e como ela está ligada ao aumento no número de ocorrências em casos de violência contra à mulher. De maneira geral, o objetivo desse estudo foi analisar a trajetória de conquistas dos direitos em prol da justiça social, identificar os diferentes tipos de violência ligada ao gênero e quais os prejuízos acarretados por esses tipos de violências na saúde física e mental da mulher, além de identificar quais práticas devem ser usadas por psicólogas(os) para atendimento de vítimas da violência contra à mulher, bem como contribuir para a superação da problemática, e traçar um paralelo entre o contexto pandêmico da COVID-19 e suas implicações na violência doméstica, justificando assim, a necessidade e a importância do papel de profissionais da psicologia em se debruçar pela causa, e que seja uma prática crítica quanto às questões sociais na luta pela criação e garantia de políticas públicas efetivas, o que é fundamental no processo de acolhimento, enfrentamento e de ressignificação das vidas afetadas.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Gênero. Violência Doméstica.

25 Graduanda, Faculdade Católica do RN, aliciavitoria_@hotmail.com

26 Graduanda, Faculdade Católica do RN, thaisspedroza@hotmail.com

27 Graduanda, Faculdade Católica do RN, luizamedeiros7@gmail.com

28 Graduanda, Faculdade Católica do RN, ellengaudencio@hotmail.com



1. INTRODUÇÃO

Os Direitos Humanos são uma categoria dos direitos assegurados a qualquer membro da humanidade e são respaldados pela DUDH adotada pela ONU em 1948. Sendo assim, proporciona direitos básicos a todo e qualquer cidadão, não importando sua classe social, raça, nacionalidade, religião, cultura, profissão, gênero, orientação sexual ou qualquer outra variante possível que venha a ser utilizada para diferenciação entre os seres humanos. Partindo dessa premissa, a Constituição de 1988 resultou numa mudança de cenário no que se refere à igualdade de gênero no Brasil, consagrando pela primeira vez na história constitucional brasileira a igualdade entre homens e mulheres, respaldando por lei seus direitos. Entretanto, ao mesmo tempo em que o país avançou legalmente, notou-se uma visibilidade maior em questões como a violência de gênero, focada na mulher, além de ser reconhecida como problema de saúde pública, pois, para a Organização Mundial da Saúde (OMS), resulta em um itinerário recorrente do uso dos serviços de saúde que poderiam ser remediados por meio de políticas preventivas e afirmativas que visam a não-violência contra a mulher. Com isso, é necessário o comprometimento dos países para a elaboração de políticas públicas, programas especializados e assistência a essas vítimas de violência em todas as suas formas.

No presente contexto, Brilhante et al. (2016) comentam que a violência contra a mulher ocorre principalmente no âmbito doméstico e, apesar da sua gravidade, é um problema socialmente invisível devido a ideia culturalmente implantada que naturalizou o direito punitivo do homem sobre a mulher. Esse sentimento de superioridade que é designado ao gênero masculino é característico do sistema material e ideológico patriarcal que ainda é enraizado na sociedade e atinge todas as pessoas que se impõe a ele: mulheres e população LGBTT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais). E com isso a construção de estereótipos e preconceitos para a mulher contribui para a sua desvalorização, objetificação do corpo da mulher, consequentemente colocando-a em situações de violência. Como proposto por Santos e Witeck (2016), a violência, em contexto legislativo, tem um viés mais específico, visto que no âmbito penal são utilizados termos como “homicídio, estupro”, entre outros, e, na esfera civil, são encontradas designações como “coação e vício de vontade”.

Concomitantemente a isso, Pedrosa e Zanello (2016) demonstram que situações de risco como a violência contra as mulheres têm sido associadas a diversos problemas psiquiátricos, além de haver um expressivo número de vítimas de violência doméstica que utilizam os serviços de saúde mental seus casos são comumente negligenciados e tratados com desdém. O que pode agravar ainda mais a saúde mental destas, uma vez que negligenciar esses fatos vêm à tona questões como a culpabilização, o não reconhecimento de seus direitos, a não busca por assistência e a permanência das vítimas nos ambientes junta/s ao/s agressor/es não conseguindo mudar essa realidade em que vivem, e em alguns casos, podendo vir a óbito.

Assim, se faz necessário a construção de uma psicologia que esteja atenta às mais diversas realidades dessas sujeitas, fazendo recortes críticos das questões sociais presentes na dominação dos corpos das mulheres, tais como o preconceito, a estigmatização das mulheres, a ideologia de gênero, o racismo, dentre outros, assim como as novas implicações que a pandemia do COVID-19 e o isolamento social causaram e que continuam causando, e agora de maneira mais intensificada, nas vidas de todas, e que assim, possa proporcionar o devido acolhimento e acompanhamento das vidas dessas mulheres.

Nessa perspectiva, o objetivo deste estudo foi analisar a realidade brasileira dos casos de violência doméstica, discutindo seu impacto no perfil psicológico da vítima, visando a realização de intervenções que possam melhorar a saúde mental da mulher agredida. Esse trabalho visa também a contribuição



para a produção de conhecimento sobre o tema, a valorização da mulher e tratar da importância da saúde mental da vítima e de uma prática profissional da psicologia que seja coerente com as questões sociais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

DIREITOS HUMANOS E DAS MULHERES

Segundo Maluschke et al. (2010 apud GUIMARÃES; PEDROZA, 2015) Direitos Humanos podem ser atualmente definidos como os direitos de todo e qualquer ser que pertence ao gênero humano. Entretanto, analisando a perspectiva histórica é notável o quanto esta categoria era delimitada apenas à garantia dos direitos dos homens visto que, assim como cita Safiotti (1999 apud GUIMARÃES; PEDROZA, 2015), Olympe de Gouges, uma francesa que viveu na época da Revolução Francesa foi guilhotinada após propor uma releitura da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão para incluir na mesma os direitos voltados para a mulher, reconhecendo-a também como cidadã. Por esta razão, Pitanguy (2012) cita que observando ao longo da história, e ainda hoje, determinadas classes e grupos sociais têm sido rebaixados e com baixo acesso aos seus direitos. No mais, direitos são conquistados e esta conquista tem percorrido um caminho cheio de idas e vindas, avanços e recuos. O século XX foi muito importante nesse quesito, destacando a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, pois a partir dessa data são realizadas diversas convenções e tratados internacionais que ampliam o alcance dos direitos e sua influência sobre os países, pois quando são assinados pelos países passam a ter força de lei uma vez ratificados pelo Congresso Nacional.

Nessa conjuntura, de acordo com o documento Direito Humanos das Mulheres (ONU, 2018) em 2015 foi revisado a Declaração de Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, que foi realizada em 1995 em Pequim, sendo constatada na mesma a inexistência da igualdade de gênero em toda a parte do globo. Tendo essa perspectiva em vista, o 5º dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) apresentados pela Agenda 2030, adotada no mesmo ano da revisão, estabelece a meta do alcance da igualdade de gênero e empoderamento de todas as mulheres e meninas como forma de combater a desigualdade e discriminação das mesmas, pois tais atitudes resultam em violência e limitam seu acesso ao trabalho decente, participação política, educação e saúde. Trazendo para a realidade brasileira, a segregação entre gêneros vai contra a Constituição Federal, pois, assim como consta em seus documentos, é dever da República promover o bem de todos/as sem distinção entre os seres, assim como prova as leis e medidas dispostas para proteção e garantia da integridade da mulher, conquistadas a partir de movimentos e reivindicações por parte das próprias mulheres.

Essa reprodução histórica do preconceito contra o gênero feminino tem causado bastante sofrimento às mulheres que são vítimas diárias da repressão e manipulação do homem, do Estado e da religião. O patriarcado, de origem também cultural, atinge qualquer pessoa que se impor a ele. Esse sistema material e ideológico, aliado ao capitalismo, compõe as relações de dominação e exploração das mulheres através da divisão sexual do trabalho, colocando então o homem como o detentor do poder. Outra peça fundamental para essa inferiorização é a religião (esse trabalho focará no cristianismo), determinando relações sociais, estabelecendo regras que se apropriam do corpo da mulher para então poder controlá-los, como por exemplo, a ideia que o pecado surgiu com a mulher e o casamento monogâmico. E algumas das consequências disso sob as mulheres são as violências, estupro e desigualdade salarial.

Desta forma, a conquista de direitos humanos é um dos passos necessários para que haja a construção da justiça social para grupos vulneráveis que sofrem com a desigualdade, a in-



justiça e a desumanização. Justiça social, no sentido positivo, que prevê o acesso aos mais variados serviços públicos com qualidade, além de uma boa gestão das políticas públicas e ações afirmativas que promovam, também, a igualdade e equidade desses grupos (AZEVEDO, 2013). E a partir disso, nesse caso, cabe a reflexão acerca das questões sociais que envolvem as mulheres para que haja a devida preocupação com a vida e a valorização das lutas feministas.

OS MOVIMENTOS FEMINISTAS E SUAS CONQUISTAS

Segundo Santos e Witeck (2016) diversos movimentos importantes na história no século XIX, principalmente durante período da industrialização na Europa, que juntamente ao movimento capitalista estabeleceram as relações de exploração do trabalho feminino, fazendo com que as mulheres deixassem de viver apenas como cuidadoras da casa e entrassem na esfera da produção em massa para atender as demandas da sociedade. Como consequência disso os movimentos feministas vieram tomando seu espaço, conquistando a participação em massa de mulheres que aderiram à luta, para o início do debate para a criação de uma consciência crítica e a desconstrução dos papéis atribuídos a cada gênero que são consequências da cultura patriarcal. Uma das tentativas de conscientização da importância da mulher na sociedade é o Dia Internacional da Mulher, dia em que é celebrado o marco da luta das mulheres pelos seus direitos humanos. A data surgiu no século XX decorrente de uma série de manifestações feitas pelas mulheres, que lutavam por melhores condições no âmbito do trabalho e na conquista do direito de voto.

Segundo Santos e Witeck (2016) os movimentos feministas no Brasil em sua história vêm encontrando barreiras institucionais que são responsáveis pelos assuntos relacionados à mulher. Durante a ditadura foram fortemente reprimidas tanto se demonstraram contra as medidas governamentais no auge do período quanto na fase de redemocratização do país. Na década de 1980 quando a liberdade de expressão estava se estabelecendo, os movimentos foram os líderes no incentivo da criação de tratados internacionais sobre combate às formas de discriminação contra as mulheres. Mas mesmo assim o Brasil sofre a condenação da Organização dos Estados Americanos (OEA) por terem se mantido negligentes diante do caso hediondo de Maria da Penha Fernandes, que sofreu duas tentativas de homicídio, ficando paraplégica na primeira, e o agressor era seu marido. Rosa e Grokorriski (2017) justificam então a discussão do empoderamento da mulher devido aos altos números de registros de violência da sociedade brasileira.

De acordo com Silva (2017) pode-se elencar ações tomadas pelo governo como resposta aos protestos, tais como: Criação das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAMs) na década de 80, sendo este um serviço específico para atendimento de mulheres vítimas de violência; Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM) e Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), ambos também na década de 80 como forma de inclusão de questões da mulher e participação feminina, respectivamente, em políticas públicas; Secretaria Especial de Políticas Públicas para Mulheres em 2003 que elaborou um plano especializado no enfrentamento da violência contra a mulher e no acolhimento de mulheres em situação de risco, criou o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM), que visa o acompanhamento psicossocial e dá orientações jurídicas, e a Central de Atendimento à Mulher Vítima de Violência – Ligue 180 – um disk-denúncia para queixas de casos de violência; Lei Maria da Penha, sancionada em 2006 pela falta de uma legislação específica para a violência contra a mulher. E mais recentemente, como consta nos documentos da ONU (2018) em 2015 a Lei do Feminicídio, instituindo um novo homicídio qualificado que prevê como crime hediondo o assassinato de mulheres por questões ligadas ao gênero, como resposta ao crescente número de casos de violência doméstica e/ou familiar.



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

Apesar de se ter avanços e conquistas nessa luta contra a essa desigualdade, a mulher ainda sofre bastante com esse histórico de repressão. É comum ver a violência acontecendo ao longo da história, em todos os países e em diferentes modelos socioeconômicos e políticos, logo, não é de uma hora para outra que essa realidade será mudada, tendo em vista que o Brasil ainda não chegou ao nível de evolução social que permite tratar homens e mulheres de igual para igual, apesar de parecer simples, a sociedade ainda apresenta o preconceito de gênero enraizado e isso continua violentando e matando cada vez mais mulheres em todo território nacional. No Brasil, de acordo com pesquisas realizadas por Pedrosa e Zanello (2016), o Mapa da Violência de 2015 aponta que de todos os casos de Feminicídio cometidos no ano de 2013, 50,3% foram cometidos por familiares e destes 33,2% realizados por parceiros íntimos ou ex-parceiros. Leitel et al. (2017) definiram como parceiro íntimo a relação da mulher com o companheiro ou ex-companheiro, independentemente de estarem em uma união formal ou não, e atuais namorados, desde que estejam mantendo relações sexuais recente.

Garcia et al. (2016) afirmam que a violência doméstica e familiar contra a mulher é um problema bastante relevante no Brasil. Segundo Cerqueira (2018), em 2016 um total de 4.645 mulheres foram assassinadas no Brasil, ou seja, 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras, tendo um aumento de 6,4% no período de dez anos. Ainda no mesmo documento, é afirmado que o estado que mais matou mulheres no ano de 2016 foi Roraima, cerca de 10 homicídios por mil mulheres, nos anos anteriores chegaram a 14,8 em 2013, 11,4 em 2015 e, exceto 2011 e nos outros anos, a taxa de homicídio de mulheres foi superior à média brasileira, e embora o Rio Grande do Norte e o Maranhão não entrem nos estados com os maiores índices de violência, considerando a década, foram observados aumentos de 130%. De acordo com Cerqueira (2018), a base de dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade não possui dados específicos de Feminicídio, logo não é possível constatar a porcentagem referente ao Feminicídio especificamente, porém antes de se tornarem vítimas fatais, a mulher já foi vítima de outras violências, como por exemplo, violência psicológica, patrimonial, física, moral e/ou sexual, e essas mortes poderiam ser evitadas se elas possuíssem apoio para a conseguirem sair desse ciclo de violência.

O estudo de Leitel et al. (2017), elaborou um modelo hierárquico de algumas relações entre fatores de risco que podem estar envolvidos na violência, tais como: características sociodemográficas (idade, cor da pele, escolaridade, situação conjugal, religião e renda familiar), experiência familiar (se a mãe já foi agredida por algum parceiro íntimo), experiência de vida (violência sexual na infância) e características comportamentais (ingestão de bebida alcoólica, tabagismo e histórico de uso drogas) e constatou que, na cidade de Vitória, Espírito Santo, a violência psicológica foi a mais frequente entre as mulheres, com cerca de 25,3%, depois a violência física com 9,9% e pôr fim à violência sexual com a menor prevalência com 5,7%.

A violência doméstica contra a mulher apresenta um caráter cíclico o qual, de acordo com Walker (1979 apud; Silva 2018) descreveu em três fases e denominou de Ciclo da Violência Doméstica:

Fase da Evolução da Tensão: Quando o agressor apresenta uma conduta ameaçadora, comete agressões verbais e destruição de objetos da casa e a vítima se sente culpada.

Fase da Explosão-Incidente de Agressão: quando o agressor passa a agredir a vítima fisicamente, perde o controle e as agressões se tornam mais intensas. Neste a vítima encontra-se fragilizada.

Fase da Lua de Mel: Agressor possui uma conduta gentil e amorosa, se arrepende e faz



promessas de mudanças, fase em que a vítima é iludida, mas logo o casal volta ao primeiro ciclo, e a cada novo ciclo as agressões se tornam mais intensas. (SILVA, 2018 p. 29)

No início do ano de 2020 a OMS decretou a pandemia provocada pela COVID-19, doença causada pelo vírus Sars-Cov-2, que chega mais fortemente no Brasil no fim do primeiro trimestre do mesmo ano. Sendo a COVID-19 uma doença respiratória, seu vírus tem uma fácil e rápida propagação e sua transmissão acontece por meio de objetos e pessoas infectadas, portanto, como medida de enfrentamento e biossegurança, foi recomendado o isolamento e o distanciamento social, além de medidas de higiene como lavar as mãos com frequência com água e sabão ou higienizá-las com álcool em gel 70% para diminuir a disseminação do vírus. Assim sendo, levando esse contexto em consideração, a WHO (2020, apud Habigzang et al. 2020) esclarece que alguns atos também são considerados como de violência contra a mulher, tais como disseminar *fake news* sobre o isolamento e a COVID-19 como uma forma de manter um controle sobre a mulher, não a deixar ter contato com familiares através de suas redes sociais e não permitir que a mesma faça uso do álcool em gel, sabonete ou lave suas mãos.

IMPACTO DA VIOLÊNCIA NA SAÚDE MENTAL

Segundo cita o documento Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à mulher em situação de Violência (CFP – CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2013) a violência psicológica, apesar de muito frequente, ainda tem sido bastante negligenciada pela rede de serviços, a exemplo das delegacias que não registram ou oferecem qualquer tipo de assistência específica a esses casos. O mesmo documento também caracteriza este tipo de violência como:

Ato causador de danos à saúde psicológica, à autodeterminação ou ao desenvolvimento pessoal e emocional da mulher. Pode se expressar pela tentativa de controlar suas ações e valores por meio de intimidação, manipulação, ameaças dirigidas à mulher ou aos filhos. Pode ser impingida por humilhação, isolamento social e familiar, rejeição, exploração e agressão verbal, que podem danificar a motivação, a autoimagem e a autoestima. (CFP, 2012 p.67)

A não tomada de providência em relação a essa realidade pode agravar os casos, mas nem sempre essas mulheres têm a autonomia financeira ou consciência de que não são culpadas pelas atitudes do agressor. O documento Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à mulher em situação de violência (Conselho Federal de Psicologia, 2013) diz que as mulheres demandam um certo tempo para perceber a gravidade da situação e, em alguns casos, demoram anos até perceber, pois o comportamento violento cria um padrão de vida em que a mulher não consegue compreender que as repetidas agressões não fazem parte de uma crise conjugal ou momentos isolados de desentendimento, mas sim de um ciclo de perpetuação da violência. Ademais, estudos apontam que não existem apenas uma razão para que a mulher não tome alguma atitude, mas sim múltiplos fatores, dentre eles a coação do parceiro para com a vítima em não reagir, criando-se mitos populares como “mulher gosta de apanhar” ou “ela mereceu” que contribuem tanto para a perpetuação da violência como para o silenciamento da vítima.

Pedrosa e Zanello (2016) afirmam que a violência tem um papel importante na configuração dos transtornos mentais, pois mulheres vítimas de violência têm mais chance de desenvolver diagnósticos de depressão, ansiedade, insônia e fobia social, entre outros. Segundo Hatzenberger *et al.*, (2010) um outro diagnóstico desenvolvido por mulheres vítimas de violência é o do Transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), que seria um tipo de transtorno de ansiedade desenvolvido após algum evento de ordem traumática para a pessoa envolvida, podendo ameaçar sua vida ou não, e



para mulheres vítimas de violência tendo como agressor o seu parceiro íntimo, as taxas variam entre 45 e 60% para o desenvolvimento dessa patologia, que entre seus sintomas é possível perceber que a pessoa afetada revive inúmeras vezes a situação ocorrida, evita estímulos associados e experienciam estados de excitabilidade aumentada como insônia, irritação e estado de alerta constante.

O CFP (2013) afirma que é comum o diagnóstico de transtorno do pânico, comportamentos e idéias autodestrutivas. Fortalecendo o argumento da relação violência doméstica – violência psicológica, encontramos no mesmo documento o parágrafo constando que:

Com frequência, alterações psíquicas na mulher podem surgir em função do trauma, entre elas o estado de choque que ocorre imediatamente após a agressão, permanecendo por várias horas ou dias. Entretanto, independentemente do tipo de violência e o comprometimento causado à saúde física, as sequelas geralmente vão além dos danos imediatos. O aspecto traumático da violência pode comprometer seriamente a saúde mental da mulher, especialmente porque interfere em sua autonomia, gerando sentimentos duradouros de incapacidade e de perda da valorização de si mesma.

De acordo com uma entrevista realizada por Pierotti et al. (2018), uma das entrevistadas comparou a violência física com a psicológica, e chegou à conclusão que se sentia mais afetada com os xingamentos e humilhações, pois diz ser feridas que não cicatrizam. Com esse discurso, percebe-se que a agressão ao psicológico é algo que fica guardado na mente da mulher por um longo tempo, além de gerar comportamentos antissociais e prejuízos orgânicos, vendo a necessidade de acompanhamento com um profissional da psicologia visando a condição da mulher para conseguir sair desse ciclo de agressões. Como também, esse atendimento se faz necessário para que tais acontecimentos não sejam configurados como fortes danos psicológicos e traumas que afetem a mulher por toda a sua vida. Influenciando, inclusive, de forma negativa outros relacionamentos que essa pessoa pode vir a ter, ou não, após a ocorrência do relacionamento abusivo.

A PRÁTICA DA PSICOLOGIA E A VIOLÊNCIA NO CONTEXTO PANDÊMICO

Assim como destacado, a violência contra à mulher caracteriza-se, majoritariamente, como uma violação aos Direitos Humanos, seguido pela motivação orientada em razão do gênero, portanto seu enfrentamento e a atuação de profissionais são práticas envolvendo um trabalho multidisciplinar devido ao caráter complexo que atravessa mais de uma esfera de atuação. Para tanto, o documento Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à mulher em situação de Violência (CFP – CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2013) explicita que para este tipo de atendimento a rede de serviços deve estar fortalecida para que haja a articulação de saberes, práticas e políticas viabilizando estratégias ampliadas garantindo acesso, equidade e integridade, além de ser necessário constantes investimentos que proporcionem profissionais sensibilizados e qualificados para que haja o acolhimento da mulher de uma forma humanizada e com garantia de direitos. Portanto, as estratégias adotadas pelos psicólogos devem focar no fortalecimento da autonomia da mulher e no estabelecimento de reflexões sobre a importância da busca pela garantia de direitos, visto a multidimensionalidade da violência, sendo assim necessário que o(a) profissional conheça a rede de atendimento à mulher em situação de violência, tendo ele clareza acerca das referências teóricas, técnicas e metodológicas para que sua prática seja cientificamente respaldada, além de se ter um compromisso ético como profissional da psicologia e seu serviço prestado.

O documento também salienta que, no geral, as práticas do(a) psicólogo(a) devem se voltar para o acolhimento, a avaliação, a elaboração de laudos e pareceres, os atendimentos individu-



ais e grupais e o encaminhamento da mulher aos demais serviços da rede, além de atender todas as mulheres em todos os tipos de violência, sendo o acolhimento e o encaminhamento etapas, destacadas pelas autoras deste artigo, como de extrema importância para a garantia da continuidade do processo. O acolhimento seria a prática inicial de ouvir a mulher como demonstração de que a mesma está sendo cuidada e sua dor está sendo respeitada, demonstrando, também, que está sendo feito em um ambiente de confidencialidade e com práticas antidiscriminatórias, pois o conjunto de tais elementos tornam-se fator determinante para a permanência ou não no atendimento. O encaminhamento seria o ato de conduzir a pessoa atendida a outro serviço como tentativa de ampliar e efetivar o enfrentamento à situação de violência sofrida, sendo encontrada aqui a importância anteriormente citada sobre a necessidade do conhecimento acerca da rede de atendimento. A continuação do processo de atendimento se dá pelo acompanhamento dos encaminhamentos realizados para os outros serviços ou políticas a fim de viabilizar ações concretas e que permitam a superação da violação dos direitos.

Assim como anteriormente mencionado, a pandemia da COVID-19 implicou em uma série de medidas adotadas pelas esferas governamentais ligadas à saúde para sua contenção e enfrentamento, por isso estratégias como isolamento e distanciamento social findaram por também ter um impacto negativo em uma parcela da sociedade, além de impactar e modificar diversos setores e áreas do nosso cotidiano. A pandemia contribuiu, também, para um aumento significativo de casos de violência doméstica, além de interferir na prática do psicólogo em questões de violência ligada ao gênero e na busca por ajuda em casos do tipo. A necessidade da população de seguir o isolamento social colocou em evidência zonas de riscos para as mulheres, tendo em vista que para muitos indivíduos sua casa não é o ambiente mais seguro (BARBOSA, 2020), pois os episódios de agressões e violência se perpetuam principalmente no ambiente doméstico. As mulheres vêm enfrentando cada vez mais barreiras e empecilhos para superarem a situação de violência que se encontram, neste período existem menos abrigos e serviços de saúde disponíveis para acolhimento e um menor número de intervenções policiais e meios para alcançar a justiça, o que pode fazer com que o agressor se sinta impune, além da vítima encontrar problemas como dificuldades financeiras que dificultam para a mesma o processo de sair da casa onde está sendo agredida, o fator da diminuição no contato com pessoas também afetar sua comunicação com sua rede de apoio - amigos e familiares -, ou até mesmo o elemento do nervosismo e ansiedade em consequência do isolamento aumentar situações conflituosas (HABIGZANG, 2020). Além das estratégias de enfrentamento já mencionadas como parte integral da prática do psicólogo, também torna-se necessário a ampliação de políticas públicas que trabalhem o combate e prevenção às mulheres vítimas de violência como ponto crucial nessa trajetória de enfrentamento para a mudança de cenário, a exemplo da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, que promove ações políticas que ampliam a criação de novos serviços, como o Centro de Referência, as Defensorias da Mulher e a construção de redes de atendimento para mulheres em situação de violência. Entretanto,

Globalmente, assim como no Brasil, durante a pandemia da COVID-19, ao mesmo tempo em que se observa o agravamento da violência contra a mulher, é reduzido o acesso a serviços de apoio às vítimas, particularmente nos setores de assistência social, saúde, segurança pública e justiça. Os serviços de saúde e policiais são geralmente os primeiros pontos de contato das vítimas de violência doméstica com a rede de apoio. Durante a pandemia, a redução na oferta de serviços é acompanhada pelo decréscimo na procura, pois as vítimas podem não buscar os serviços em função do medo do contágio. (VIEIRA, 2020)

Um outro ponto de mudança provocado pela pandemia diz respeito à forma de se fazer uma psicoterapia clínica que, para aquelas que buscam, também torna-se uma estratégia para lidar com os



impactos da violência na saúde mental. Em decorrência do distanciamento e do isolamento social os atendimentos online durante a pandemia foram regulamentados através da Resolução CFP nº 04, de 26/03/2020, presente no Diário Oficial da União (BRASIL, 2020), determinando o cadastro na plataforma e-Psi - juntamente com o cadastro em seu respectivo Conselho Regional - como recurso principal para prestação de serviços psicológicos utilizando meios de tecnologia da informação e comunicação. Ademais, o documento Orientações para psicólogos (as) sobre Enfrentamento à violência contra a mulher, produzido pelo Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRP-MG) e disponibilizado no site do CFP, orienta que os profissionais da psicologia que se voltem a este tipo de atendimento procurem se fazer presente para manter contato com a mulher em processo terapêutico, a fim de que haja uma continuidade nos atendimentos de uma forma segura, além de estarem cientes de que questões como raça e classe atravessam diretamente as situações de violência de gênero. Este caráter contínuo se faz necessário em resultância da possibilidade de haver um certo nível de resistência na utilização de serviços online em demandas da saúde, especialmente no que diz respeito àqueles de ordem mental.

3. PERCURSO METODOLÓGICO

Para a construção desta revisão bibliográfica, foram feitas buscas em plataformas online como o Google Acadêmico e Scielo, utilizando as palavras chaves “violência doméstica”, “violência contra a mulher”, “saúde mental da mulher agredida”, “atuação da psicologia em contexto de pandemia” e utilizado uma cartilha do Conselho Federal de Psicologia que tem como tema central a atuação de psicólogos (as) com mulheres em situação de violência doméstica, assim como uma sobre a prática no contexto da pandemia do COVID-19 e outra contendo dados sobre o aumento da violência doméstica durante a pandemia, ambas produzidas por outras entidades e compartilhadas pelo site do Conselho Federal. Como critério de inclusão para direcionamento deste estudo, foram selecionados trabalhos entre os anos 2010 até o atual ano, em que as/os autores abordaram questões como direitos humanos, direitos das mulheres, justiça social, violência de gênero, violência doméstica e consequências psicológicas para as vítimas, violência doméstica no contexto de pandemia, prática profissional da psicologia na pandemia, materializando-se em um total de 23 referências. E como critério de exclusão aquelas que tratassem de outros tipos de violência que não com mulheres, e ano de publicação que fosse anterior a 2010.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os principais pontos acordados diante dessa revisão bibliográfica, consiste em um percurso reflexivo acerca das questões sociais que envolvem as mulheres e os paradigmas enfrentados diariamente pelas mesmas diante da atual conjuntura social, que as tornam vítimas de um sistema opressor que vem matando cada vez mais e mais mulheres. A não tomada de providência em relação a essa realidade vem agravando o número de casos e fazendo com que mais mulheres percam sua liberdade, autonomia financeira ou consciência de que não são culpadas pelas atitudes do agressor. É importante ressaltar as implicações acarretadas diante do contexto pandêmico que vieram a contribuir para o crescente número de casos, onde mesmo iniciada em março, já em abril de 2020 foi possível reunir dados acerca do aumento da violência doméstica durante a pandemia, como se percebe analisando a nota técnica intitulada “Violência Doméstica Durante a Pandemia de COVID-19”, desenvolvida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2020, que fez uma comparação de dados entre março de 2019 e março de 2020 e registrou um aumento no número de BOs de agressão decorrente de violência doméstica, na quantidade de medidas protetivas de urgência e nos atendimentos de violência doméstica efetuados pelo 190. Alistados em dados, temos no número de BOs um aumento de: 29,1% no CE; 21,9% no MT; 28,6% no AC; 13, 2% no PA; e 9,4% no RS. Na quantidade de medidas protetivas temos um aumento de: 32,9% no PA; 67,7% no AC; e 37,9%



no SP. Por fim, os atendimentos pela Polícia Militar através do 190 cresceram em: 44,9% no SP que subiu de 6.775 para 9.817; e 2,1% no AC que subiu de 470 para 480. Dessa forma, espera-se que com a adoção de estratégias de enfrentamento mencionadas no presente estudo juntamente com a prática do profissional da Psicologia e a ampliação de políticas públicas que trabalhem a prevenção e o combate de forma efetiva e garantindo uma mudança de cenário significativa na vida das mulheres em situação de violência.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta revisão bibliográfica averiguou que os Direitos Humanos conquistados não asseguram completamente as mulheres, visto que, na esfera civil ocorre a culpabilização da vítima e na penal não é oferecida uma proposta de resolução dos casos que seja efetiva, culminando na violência doméstica. Com isso, é desencadeado uma série de fatores psicossomáticos e orgânicos que prejudicam a vida da mulher e de pessoas próximas. Portanto, como foi visto, cabe também às Psicologias a função de debruçar-se sobre os estudos sociais que permeiam a estigmatização da mulher, assim como, sobre os danos psicológicos causados pela violência, e também diante da nova realidade da pandemia e o aumento no número de casos, para que seja oferecido um atendimento coerente através da rede de serviços que prestam acolhimento à essas vítimas.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Mário L. N. Igualdade e equidade: qual é a medida da justiça social?. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior. Campinas- SP, 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-40772013000100008>>. Acesso em: Maio/2021.

BARBOSA, Thayna R.; VALVERDE, Thaianna de S. O enfrentamento à violência doméstica contra mulher no contexto de pandemia. Salvador-BA, 2020.

BRASIL. Secretaria Geral. Imprensa Nacional. Resolução nº 4, de 26 de março de 2020. Dispõe sobre regulamentação de serviços psicológicos prestados por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação durante a pandemia do COVID-19. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 mar. 2020. p. 251. Disponível em: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=30/03/2020&jornal=515&pagina=251>> Acesso em: Maio/Jun. 2021.

BRILHANTE, Aline V. M.; MOREIRA, Gracyelle A. R.; VIEIRA, Luiza J. E. de S.; CATRIB, Ana M. F. Um estudo bibliométrico sobre a violência de gênero. São Paulo – SP, 2016.

CERQUEIRA, Daniel (Coord.) Atlas da Violência 2018. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas/IPEA e Fórum Brasileiro de Segurança Pública/FBSP, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para Prática de Psicólogas (os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS / Conselho Federal de Psicologia. 1ª. ed. Brasília, 2012.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE MINAS GERAIS (Minas Gerais). Conselho Federal de Psicologia (org.). Orientações para Psicólogos (as) sobre Enfrentamento a Violência Contra às Mulheres. 2020. Disponível em: <<https://crp04.org.br/crp-mg-lanca-posts-especiais-sobre-o-enfrentamento-a>>



- violencia-contra-as-mulheres-no-contexto-da-pandemia-de-coronavirus/>. Acesso em: Maio/Jun.2021.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (org). Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19. 2020. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/04/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>> Acesso em: Maio/Jun 2021.
- GUIMARÃES, Maísa Campos; PEDROZA, Regina Lucia Sucupira; Violência Contra a Mulher: Problematisando Definições Teóricas Filosóficas e Jurídicas. Psicologia & Sociedade, ano 2015, p.256 – 266, maio/jun. 2019.
- GARCIA, Leila P.; DUARTE, Elisabeth C.; FREITAS, Lúcia R. S. de.; SILVA, Gabriela D. M. da. Violência doméstica e familiar contra a mulher: estudo de casos e controles com vítimas atendidas em serviços de urgência e emergência. Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro, ano 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00011415>>. Acesso em: Maio/Jun 2019.
- HATZENBERGER, Roberta; LIMA, Ana Paula V. R.; LOBO, Beatriz; LEITE, Letícia; KRISTENSEN, Christian H. Transtorno de estresse pós-traumático e prejuízos cognitivos em mulheres vítimas de violência pelo parceiro íntimo. Ciências & Cognição. vol.15, n.2., p. 094-110, ano 2010. out./nov, 2019.
- HABIGZANG, Luísa (Coord.). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e Grupo de Pesquisa Violência, Vulnerabilidade e Intervenções Clínicas. Isolamento Durante o COVID-19 e Violência Dentro de Casa. Rio Grande do Sul, 2020. Disponível em: <<https://www.pucrs.br/wp-content/uploads/2020/04/Cartilha-isolamento-e-violencia.pdf>> . Acesso em: Maio/Jun 2021.
- LEITEL, Franciele M. C.; AMORIM, Maria H. C.; WEHRMEISTER, Fernando C.; GIGANTE, Denise P. Violência contra a mulher em Vitória, Espírito Santo, Brasil. Revista de Saúde Pública. São Paulo, ano 2017, vol. 51, pp. 1-12, maio/jun. 2019.
- LETTIERE, Angelina.; NAKANO, Ana M. S. Rede de atenção à mulher em situação de violência: os desafios da transversalidade do cuidado. Revista Eletrônica de Enfermagem. 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5216/ree.v17i4.32977>>. Acesso em: Maio/Jun 2019.
- MOTA, Mirella de L. Violência Contra as Mulheres e Saúde Mental: Silenciamentos e Invisibilidades do Sofrimento de Usuárias da Atenção Primária à Saúde em Recife. 2017. 127f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Pernambuco, 2017.
- ONUBR. Direitos Humanos das Mulheres, 2018. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/08/Position-Paper-Direitos-Humanos-das-Mulheres.pdf>>. Acesso em: Maio/ 2019.
- PEDROSA, Mariana; ZANELLO, Valeska. (In) visibilidade da violência contra as mulheres na saúde mental. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Vol. 32 n. esp., pp. 1-8. Maio/Jun. 2019.
- PIEROTTI, Camila F.; d'OLIVEIRA, Ana F. L.; TERRA, Maria F.. A situação de violência doméstica de gênero na atenção primária à saúde. Arq Med Hosp Fac Cienc Med Santa Casa São Paulo. 2018;63(1):12-8. Disponível em: <<https://doi.org/10.26432/1809-3019.2018.63.1.12>>. Acesso em: Maio/Jun 2019.
- PITANGUY, Jacqueline. Os direitos humanos das mulheres. 2012. Fundo Brasil de Direitos Hum-



nos. Disponível em: <https://fundobrasil.org.br/downloads/artigo_mulheres_jacpit.pdf?x56728&_ga=2.184262246.1354784113.1622553445-137761606.1622553445>. Acesso em: Maio/Jun 2019.

ROSA, Helen Caroline Menezes; GROKORRISKI, Ricardo. Violência Contra a Mulher e seu Empoderamento Social. In: XV Jornada Científica dos Campos Gerais.. Anais... Ponta Grossa: 2017.

SANTOS, Ana Paula Coelho Abreu dos; WITECK, Guilherme. Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher In: XIII SEMINÁRIO INTERNACIONAL: Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea, Anais..., 2016, Rio Grande do Sul.

SILVA, Greicy Kelly de S. Patriarcado e Desigualdade de Gênero: Dificuldades e desafios no enfrentamento à violência contra a mulher. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2017.

SILVA, Laize S. Violência Doméstica: Impactos psicológicos e sociais na vida da mulher. 2018. Monografia (Especialização em Saúde da Família) - Instituto de Educação à Distância, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, São Francisco do Conde, BA, 2018.

VIEIRA, Pâmela R.; GARCIA, Leila P.; MACIEL, Ethel L. N. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? Revista Brasileira Epidemiologia. São Paulo - SP, 2020.



políticas afirmativas e direitos humanos:

como repensar a subjetividade periférica?

Nilza Alessandra Cardoso Pereira²⁹

Victoria Maria de Freitas Nunes³⁰

Cristina Miyuki Hashizume³¹

Resumo: O presente trabalho objetiva compreender as políticas de ações afirmativas como estratégias de equalização de oportunidades das minorias integradas na sociedade. Além disso, visa mapear os trabalhos na Psicologia e áreas afins que discutam a subjetividade e a formação dos jovens pertencentes a minorias sociais. Ademais, relaciona a discussão das políticas afirmativas à formação subjetiva do jovem de ascendência de povos originários no cenário atual brasileiro. Trata-se de uma problematização teórico-metodológica, fundamentada na questão norteadora “Como compreender a subjetividade de pessoas pertencentes a grupos minoritários, considerando as políticas afirmativas e a garantia dos direitos humanos?”. Objetivava-se: i) Compreender as ações afirmativas e políticas como estratégias de equalização de oportunidades de negros e outras minorias na sociedade; ii) Mapear os trabalhos na Psicologia e áreas afins que discutam a subjetividade e a formação dos jovens pertencentes de minorias sociais, iii) Relacionar a discussão das políticas afirmativas à formação subjetiva do jovem de ascendência de povos originários no cenário atual brasileiro. Nesse sentido, realizou-se um levantamento de artigos científicos na plataforma CAPES, dos últimos 5 anos. De um total de 135, foram selecionados, analisados e categorizados sete. Buscou-se considerar, também, dados relevantes de fontes como livros, dissertações, entrevistas gravadas, Webconferência e Podcast. Para a análise do estudo, vê-se a abordagem da literatura e análise de conteúdo dos materiais relevantes. Utilizou-se o referencial teórico de Frantz Omar Fanon, o aporte da Psicologia Preta e, também, fundamentou-se nas políticas públicas já consolidadas na área de educação e de psicologia. A partir da análise, foi possível destacar três núcleos de sentido, quais sejam: i) subjetividade periférica e as políticas de ações afirmativas; ii) subjetivação no espaço interseccional; iii) formações subjetivas e as políticas de cotas na educação. Notou-se com o estudo que a Psicologia ainda se encontra em fase incipiente para discutir teoricamente um novo olhar para a subjetividade dos povos originários, o que demanda um olhar atento aos processos de racismo estrutural e violações étnico-raciais a que esses grupos minoritários são submetidos em todo o ciclo vital. Evidencia-se, portanto, a necessidade de estudos e, também, a aplicabilidade das ações afirmativas como forma de garantir e efetivar os direitos humanos dos grupos minoritários.

Palavras-chave: Psicologia. Ações Afirmativas. Políticas Públicas. Direitos Humanos.

29 Graduada do Curso de Psicologia na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, nilza.pereira@aluno.uepb.edu.br. ORCID: 0000-0002-3299-0702.

30 Graduada do Curso de Psicologia na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, victoriareitas.vfn@gmail.com. ORCID: 0000-0001-6574-1860.

31 Docente na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB . cristina.mhashizume@servidor.uepb.edu.br. ORCID: 0000-0001-9772-2672



1. INTRODUÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO

O Brasil, mesmo sendo caracterizado como um país multiétnico, não evitou a permanência de grandes disparidades raciais que se apresentam em diversos segmentos da sociedade, como renda, educação, saúde, expectativa de vida e inserção qualificada no mercado de trabalho (ANDREWS, 2015). Historicamente, vê-se uma ação política e epistêmica que é formulada por parte daqueles que ocupam o poder e o espaço hegemônico da sociedade, constituindo uma rede que subalterniza o “outro-diferente” com segregação, ódio e privilégios (SOUSA; FERREIRA, 2020).

Diante disso, as políticas afirmativas surgem com o objetivo de corrigir essas desigualdades que foram acumuladas ao longo dos anos, visando garantir, também, a igualdade de oportunidades para todos, nos mais diversos campos. A sociedade possui uma estrutura deficitária, logo as ações afirmativas se fazem necessárias para promover mais equidade no acesso à saúde, educação, emprego, redes de proteção social e reconhecimento cultural (HASHIZUME; LIPPE, 2021).

Em sua obra “*Peau noir, masques blancs*” publicada originalmente em 1952, Fanon afirma que o negro não é um homem, já que se estabeleceu no seio de um universo que não o acolhe. Com isso, há apenas um destino para o negro: o embranquecimento, ao considerar que, estando em um mundo em que o critério de humanidade e universalidade é branco, a única possibilidade de ser humano é vestindo máscaras brancas. No entanto, torna-se necessário e urgente afirmar que “o negro não deve mais ser colocado diante deste dilema: branquear ou desaparecer, ele poder tomar consciência de uma nova possibilidade de existir” (FANON, 2008, p. 95). No tocante a essa nova possibilidade de existir na contemporaneidade, as políticas e ações afirmativas desempenham um papel importante na constituição subjetiva dos descendentes de povos originários. Nosso foco, neste texto, é situar tal debate na formação de jovens negros.

É substancial o acréscimo de estudantes pretos, pardos e indígenas nas universidades pós políticas de cotas (lei nº12.711/2012). A constatação mais evidente referente aos estudos sobre os efeitos das cotas raciais na vida de estudantes negros(as) é que a entrada na universidade abre espaços para a ascensão social. Sendo os alunos beneficiários, em sua grande maioria, de famílias de baixa renda, geralmente são os primeiros do núcleo familiar a adentrarem no ensino superior. Isso faz com que o ambiente acadêmico amplie suas perspectivas profissionais e acesso a bens simbólicos e materiais, culturais e desenvolvimento pessoal. Quanto ao desempenho acadêmico desses estudantes, pode-se afirmar, também, que está igual aos estudantes/as não cotistas, desfazendo preconceitos entre eles e contradizendo muitas narrativas que afirmavam a diminuição do nível de excelência da universidade. (LE MOS, 2017)

Em Carvalho (2016), encontramos que as cotas são uma forma sólida de partilha de poder e benefício, de poder e de riquezas materiais e imateriais. Como as vagas nas universidades públicas são insuficientes, estavam reservadas ao grupo dominante, neste caso branco. De outro lado, as universidades e IES privadas e filantrópicas também têm uma ociosidade nas turmas, que podem ser ofertadas para ações de discriminação positiva. Nesse sentido, as políticas de cotas significam a partilha desse poder com negros e indígenas, explicitando que as vagas das instituições públicas, privadas e filantrópicas de ensino superior não devem se limitar a apenas um grupo étnico, racial ou social, mas possibilita uma equalização na sua distribuição.

Para ratificar tal entendimento o Supremo Tribunal Federal, por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 186 de abril de 2012), decla-



rou a constitucionalidade das cotas raciais, orientando para que o critério a ser adotado pelas bancas será o fenótipo do candidato e não a ascendência (BRASIL, 2012).

Bento e Pereira (2009) discutem a resistência da elite brasileira em relação às políticas afirmativas argumentando que as políticas raciais poderiam polarizar o país e reforçar o racismo. Convicção baseada no mito da “democracia racial”, que perdura até hoje, desconsiderando as políticas escravagistas que implementaram as desigualdades estruturais neste país. Afirmavam ainda que a qualidade do ensino seria rebaixada, afirmação que cai por terra após pesquisas mostrarem o contrário. Chama-nos a atenção que nunca houve resistência quanto às cotas para indígenas, já que as vagas representam um número mínimo. Mas o racismo negado, porém presente em meio a esta elite sustenta o negacionismo quanto as cotas para negros/as.

Historicamente, em dois momentos de participação do Estado na garantia da representatividade dos negros no cenário nacional possibilitou que a população negra atingisse melhores condições de vida, demonstrando que o Estado é o principal agente de manutenção das desigualdades raciais em nosso país. Cabe a ele, portanto, interferir na superação destas desigualdades. O racismo estrutural e institucional impede que negros tenham acesso equânime aos espaços econômicos e sociais e a políticas públicas que compensem a ausência do Estado no papel de redutor das desigualdades (RAMATIS, 2019).

No que se refere aos referenciais teóricos que se debruçam sobre a subjetividade, utilizamos além dos autores da Psicologia Decolonial, autores que trabalham a partir de um viés crítico social brasileiro, focando o racismo dos povos colonizados (FANNON, 2008, VEIGA, 2019, SCHUCMAN, 2015; SCHUCMAN et al, 2017).

A construção da identidade negra a partir de referências positivas é um desafio a ser enfrentado, principalmente em um contexto social e histórico no qual, para ser aceito, é preciso renunciar a si mesmo, negar-se. Para Gomes e Silva (2001) o avanço na proposição das leis acima citadas operacionaliza as ações orientadas por tratados internacionais e contribui para a construção de uma sociedade antirracista ao privilegiar os ambientes escolares como um espaço basilar no combate ao racismo e à discriminação racial. Há necessidade de se garantir igual acesso à educação para todos e todas, na lei, mas principalmente na prática, além de adoção e implementação de leis que proíbam a discriminação baseada em raça, cor, descendência, origem nacional ou étnica em todos os níveis de educação. Tais ações estão preconizadas na legislação educacional do país, e devem acontecer tanto na educação formal quanto na informal, devendo a socialização e visibilidade da cultura negra-africana ter o apoio de esforços que assegurem ambiente formativo seguro, livre da violência e de assédio motivados por racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância.

Formar para o multiculturalismo fala de uma posição de respeito ao aquilombamento: ou seja, ações que visam construir uma sociedade mais justa e sustentável, com base na reconexão com os seus e consigo mesmo, aproximando a ancestralidade dos povos originários para o presente. Para que tal processo seja formativo e efetivamente reconhecido, deve incluir afeto, escuta, acolhimento, ressignificação e resgate de memórias, com vistas à construção de um modo de ser que se previna quanto ao sofrimento psíquico que o racismo estrutural promove, que não é da ordem da intimidade, mas sim, político (SCHUCMAN, 2015; 2017).

A retirada forçada de sua terra, de sua comunidade, de sua língua, de seus laços afetivos e a subsequente diáspora pelo mundo na condição de escravos teve efeitos de desterro e de perda de referências tão acentuados, que a própria identidade e consciência corporal engendram um processo de desintegração: social, afetiva, psíquica, cognitiva. Resgatar a cultura africana por meio do canto, da dança e da



espiritualidade é uma possibilidade de reverter as marcas de desprezo e ódio que a branquitude projetou sobre as vidas negras desde a escravidão até os dias de hoje (VEIGA, 2019). Ódio esse que, introjetado nas subjetividades negras, resulta num doloroso e sofrido processo de auto ódio. Tal engrenagem subjetiva de introjetar o afeto do outro, como sendo seu, é muito semelhante ao que se dá com uma vítima de abuso ou outra violência. A vítima, por vezes, sente-se culpada pelo ocorrido quando o afeto de culpa deveria ser objetivamente situado no violador. Para que esse processo de culpa e de auto ódio seja estancado, faz-se necessário formar para o protagonismo, atuando na formação de subjetividades oprimidas, dóceis, submissas e que se coloquem na condição de “apagadas” (GONÇALVES, 2019). Aposta-se nessa dimensão do exercício de convivência, que não é uma propaganda da harmonia e da ausência de conflitos, mas um encontro com a/n diferença. O direito à vivência em totalidade de sua ancestralidade, história e cultura sem o peso do estigma social deve ser construído na formação humana, desde os primeiros anos no espaço escolar, já que este é mais uma célula dessa estrutura de opressão. Tal processo deve atingir não apenas o grupo social minoritário, mas formar a sociedade como um todo no sentido de se construir uma nova geração que pense no respeito à multiculturalidade. No caso dos antepassados afrodescendentes, enaltecer valores como a circularidade e horizontalidade na escola abre possibilidades de se aceitar e discutir amplamente a pluralidade cultural, contribuir para a desconstrução do preconceito, discriminação e intolerância já presenciados e, infelizmente, acirrados na atualidade.

Apesar de passadas tantas décadas, desde a implementação das primeiras políticas e ações afirmativas, ainda há muito o que se fazer em relação à mitigação de práticas discriminatórias, com intolerância à diversidade racial e étnica, além de rótulos discriminatórios, que expõem educadores e alunos negros a um contínuo conflito entre assumir e negar sua identidade negra. A não compreensão do racismo como um sistema vigente que se funda na dominação do outro em grau de superioridade e inferioridade, dificulta o entendimento de que seja estrutural. Nesse sentido, a psicologia que se pretende decolonial deve lançar mão de aportes teóricos que problematizam tal relação de colonialidade, que viola a autonomia dos povos e da subjetividade destes.

Já dizia Fanon (2008) que nada é mais sensacional do que um negro que se exprime corretamente, pois, na verdade, ele assume o mundo branco. Com a entrada de negros na universidade, constata-se que a negritude foi por muito tempo investigada e a ela atribuída a responsabilização pela condição desumana a que os negros estiveram condenados na sociedade. A finalidade de inferiorizar a figura do negro, aniquilando o seu corpo, a sua saúde física e psíquica, além de tornar seus movimentos culturais étnicos e as suas produções indesejadas, equipara a formação do negro na sociedade brasileira à condição de afetados pela violência.

A literatura tem mostrado que práticas de “deixar morrer – descaso com a vida”, causaram sucessivas mortes e grandes dificuldades para que os negros pudessem acessar espaços de saber/poder para seus descendentes (ROSÁRIO, NASCIMENTO, VALENTE, 2017).

Mediante o exposto, o presente ensaio acadêmico objetiva i) compreender as ações afirmativas e políticas como estratégias de equalização de oportunidades de negros e outras minorias na sociedade; ii) mapear os trabalhos na Psicologia e áreas afins que discutam a subjetividade e a formação dos jovens pertencentes de minorias sociais, iii) relacionar a discussão das políticas afirmativas à formação subjetiva do jovem de ascendência de povos originários no cenário atual brasileiro.

Será apresentado, inicialmente, teorias da educação e psicologia acerca das políticas afirmativas, momento em que fundamenta-se de autores que discutem raça e etnia, direitos e subjetividade de



minorias, a partir de um viés decolonial ou não colonial. A seguir, vê-se a descrição do método de pesquisa bibliográfica utilizado para revisão de literatura, para, em seguida, tecer considerações sobre os impactos de tais ações na subjetividade do jovem pertencente aos grupos minoritários estudados.

2. PERCURSO METODOLÓGICO

Trata-se de uma problematização teórico-metodológica acerca da necessidade de abordagens da psicologia que foquem a formação de subjetividades considerando o racismo e a importância de ações afirmativas na garantia dos direitos humanos. O presente ensaio acadêmico fundamenta-se na questão norteadora “Como compreender a subjetividade de pessoas pertencentes a grupos minoritários, considerando as políticas afirmativas e a garantia dos direitos humanos?”.

Realizou-se um levantamento de artigos científicos na plataforma de periódicos da CAPES, usando os seguintes descritores: “políticas afirmativas” e “psicologia”, dos últimos 5 anos (de 2016 a 2021). A partir desta pesquisa, foram identificados 135 artigos. Após a seleção e análise, a partir dos critérios de inclusão e exclusão concernentes ao objetivo do ensaio, à revisão por pares, às áreas do conhecimento em que estavam inseridos, aos recortes e a abordagens sobre o tema que expressem projetos de pesquisa, resultou-se em sete artigos. Para a análise do estudo, utilizamos os referenciais da própria revisão de literatura e análise de conteúdo dos materiais pesquisados na plataforma de periódicos da CAPES.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir das leituras realizadas, na revisão de literatura e na análise de conteúdo da pesquisa efetivada no portal de periódicos da CAPES, obteve-se poucos trabalhos que abordaram os objetivos propostos no presente estudo e correlacionaram-se com a questão norteadora.

Dos sete estudos lidos e analisados minuciosamente, dois trabalhos focaram os processos formativos das cotas e das políticas afirmativas no contexto educacional, referente às Instituições de Ensino Superior (IES). A partir do referencial histórico-cultural, Barcellos e Souza (2020) analisaram as políticas de ação afirmativa, focando o processo de democratização das IES no âmbito público e privado e, também, abarcou a questão da educação como direito. Evidenciou-se, no estudo de Badalotti e Celeste (2019) a descrição do sistema de cotas e as suas relações com os impactos que a educação formal e a mídia engendra no processo de discriminação racial pelo qual passam os jovens afrodescendentes. Dois focaram o tema a partir do viés da Psicologia: um a partir da subjetividade da mulher negra (WESCHENFELDER, 2019) e um outro a partir do olhar das vulnerabilidades a que o racismo expõe os jovens das IES (ALBUQUERQUE; PEDRON; QUONIAM, 2019). Neste, foi possível notar a ausência de envolvimento coletivo no contexto de um estudo de caso de uma IES no processo da execução das Políticas de Ações Afirmativas. Destaca-se que a universidade passou a implementar tardiamente, uma política aprovada há nove anos. Além disso, foi realizada uma análise da resiliência organizacional no aspecto adaptativo e revelaram-se as vulnerabilidades. Àquele outro trabalho, ressalta-se o movimento da mulher negra no processo de sujeição e subjetivação demarcada num contexto ético e político.

Três trabalhos apresentaram análises sob o viés sociológico do racismo estrutural. Sneed, Oliveira, Ramos-Pereira *et al* (2019) trazem uma discussão sobre poder, racismo e estruturas sócio históricas, a partir de um olhar aberto para a interdisciplinaridade. Souza e Pereira (2020) discutem a racialidade na formação profissional a partir de um debate decolonial. Por fim, Candido, Finkler, Bastos *et al* (2019) discutem o racismo no curso de Odontologia de uma universidade no Sul do Brasil, também a partir do olhar decolonial e afirmativo.



A partir do estudo dos textos pesquisados, somados aos referenciais teóricos previamente lidos e sistematizados, categorizamos o material empírico em três núcleos de sentido, quais sejam: i) subjetividade periférica e as políticas ações afirmativas; ii) subjetivação no espaço interseccional; iii) formações subjetivas e as políticas de cotas na educação. Abaixo explicitaremos cada um dos núcleos. No primeiro núcleo, denominado a subjetividade periférica e as políticas de ações afirmativas, destacaram-se temas que foram discutidos na literatura da área, a partir do referencial teórico, e, também, nos trabalhos analisados detalhadamente. A inclusão social denota-se como necessidade e urgência, a partir do respaldo e da garantia legal. No Brasil, desde 2012, as ações afirmativas, assim como as políticas afirmativas tratam-se de um conjunto de ações de caráter compulsório com a finalidade de corrigir os erros decorrentes da discriminação negativa do passado, garantindo igualdade de bens fundamentais. Nesse sentido, é importante destacar um debate sobre a meritocracia, conceito recorrente que tenta desqualificar as ações afirmativas, delegando individualmente a responsabilidade pelo sucesso ou fracasso social, sem considerar o contexto mais amplo social e estrutural do racismo na sociedade brasileira ou colonial (HASHIZUME, 2021; FREITAS, 2021).

Numa busca de oportunizar a igualdade de oportunidades, as políticas afirmativas buscam corrigir os erros presentes decorrentes da discriminação negativa do passado com o objetivo de concretizar a igualdade a bem fundamentais. Desse modo, produz uma sociedade multicultural e a justiça social (FERES JR; 2018). Propõe-se com essas políticas uma concretização de igualdade substancial e material (GOMES, N. L., MUNANGA, K., 2006), com a finalidade de erradicar a pobreza e as desigualdades sociais e regionais - sem preconceito de origem, raça, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Isso numa direção de uma sociedade cega às diferenças de cor, *color blind*, e considerando a subjetividade periférica.

Levando em conta a miscigenação e as especificidades do Brasil, é importante recuperar as vicissitudes e a beleza da negritude e sua identidade. A pesquisa de Weschenfelder e Fabris (2019) denota a importância do reconhecimento do valor da etnia, assim como, no que tange à subjetividade da mulher, o contato de umas com as outras, conhecida como sororidade negra. Isso é marcante no Feminismo Negro permitindo o posicionamento e a defesa não apenas do indivíduo, mas de um grupo. Desse modo, acarreta na ressignificação da produção dos processos subjetivação ao compor e recompor as forças e as relações no que tange a transformação das diversas formas de sujeito (ROSE, 2011). O segundo núcleo, subjetivação no espaço interseccional trata da interseccionalidade (raça, classe e gênero) numa multideterminação de fatores que constitui a subjetividade das pessoas, fatores esses que devem ser considerados na constituição do indivíduo. A discriminação positiva, garantida por lei em diferentes espaços (política, faculdades, empregos e concursos públicos) denota a necessidade de ações que promovam a equidade social com vistas a diminuir as mazelas e dívidas discriminatórias do passado (ALMEIDA, MURCHO, 2014).

As ações, que tem como objetivo a inclusão, apresentou-se como necessidade de garantir o direito no espaço de interseccionalidade. Nesse sentido, o espaço interseccional possibilita enfrentar de modo preciso a articulação entre as facetas que constituem tanto os sujeitos quanto as opressões e as diversas formas de violência. Há várias perspectivas na análise da constituição das subjetividades, como classe, raça, gênero e orientação sexual. As ações podem potencializar o enfrentamento das desigualdades, assim a subjetividade no espaço interseccional contribui para reelaborar o processo de subjetivação do olhar da coletividade a respeito das políticas afirmativas. Isto é, oportunizar compreensão e respeito de determinados grupos que não possuem determinada vivência, garantindo um novo olhar. Por fim, o terceiro núcleo se intitula de políticas de cotas na educação e formações subjetivas. Nesse núcleo, ressaltamos a grande vitória na garantia da reserva de 50% das matrículas por curso e turno a alunos que advêm do ensino público para cursos regulares (BRASIL, 2012), que ampliou a discussão sobre cotas no cenário educacional. Barcelos e Souza (2020), a partir da te-



oria sócio-histórica, traz uma discussão econômica, política, social e racial, analisando o campo educacional e a importância de ações afirmativas que permitam a diversidade na formação.

Os aspectos étnicos e o racismo implicam numa construção subjetiva específica, resultado da formação da sociedade e suas exclusões e segregações institucionais no processo de constituição do Estado brasileiro. Essa construção de subjetividades resulta no espaço ocupado, papéis sociais, modos de reação, direito e deveres consigo mesmo e com a coletividade (HENNIGEN; GUARESCHI, 2006).

Torna-se presente a hierarquização resultante do processo histórico colonial brasileiro. No que diz respeito às raças, vê-se o reflexo, da negação de grande parte da coletividade branca em se inserirem na herança da escravidão como envolvidos e responsáveis, indiretamente, pelo sistema desigual (CARONE, 2002). Nesse sentido, nos deparamos com uma cultura assimétrica, haja vista que desde o processo de abolição da escravatura não foram fornecidas condições para que os negros assumissem os espaços sociais e institucionais. Nesse sentido, subjaz a esse discurso a meritocracia *pari passu* a uma visão eugênica de culto à branquitude e uma raça superior, sendo, portanto, um discurso incongruente com os fatos históricos, ao desconsiderar a inserção social dos negros, nordestinos e dos grupos minoritários (HASHIZUME, 2021).

Segundo Gomes e Silva (2001), ações afirmativas são um conjunto de políticas públicas e privadas no combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional que tem por finalidade mitigar os efeitos de discriminação praticados no passado permitindo, assim, a igualdade de acesso. No contexto do Ensino Superior, as IES apresentam grande dificuldade de colocar em prática as ações afirmativas, o que é verificado no estudo de Albuquerque, Pedron e Quoniam (2019). Marchi, Souza e Shamash (2021) discutem a experiência de aprendizagem numa perspectiva multicultural. São experimentadas metodologias educacionais que apostam na educação como prática de liberdade, discutindo possíveis ampliações e transgressões, possíveis dentro de um paradigma ético-estético-político.

Miranda (2017) aborda a subjetividade dos afrodescendentes, analisando o processo identitário de negros no cenário de uma sociedade hegemonicamente perpassada por valores etnocêntricos. A partir da teoria crítica, a autora defende a tese da impossibilidade da discussão da carência de negros no sistema docente brasileiro quando unicamente guiada pelos pressupostos do mérito pessoal, já que reconhece os impactos da transmissão intergeracional da pobreza na constituição identitária do jovem negro.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Torna-se evidente, portanto, algumas constatações percebidas a partir dos objetivos inicialmente propostos para o ensaio. Dentre elas, as ações afirmativas e políticas são reconhecidas como estratégias de equalização de oportunidades de negros e outras minorias na sociedade; ocorreu o mapeamento, nos cinco últimos anos, em que pese fenômenos sociais envolvendo o racismo estrutural, poucos são os trabalhos na Psicologia e áreas afins que discutiram a subjetividade e a formação dos jovens pertencentes a minorias sociais.

Reconhece, em razão do fato supracitado, que as políticas afirmativas são fundamentais para a formação subjetiva saudável do jovem de ascendência de povos originários no cenário atual brasileiro, haja vista tamanha disparidade no tratamento entre raças e etnias em nosso país.

A psicologia social ainda se encontra em fase incipiente para discutir teoricamente um novo olhar a respeito da subjetividade dos povos originários, o que deman-



da um olhar atento aos processos de racismo estrutural e violações de direitos étnico-raciais a que esses grupos minoritários são submetidos em diferentes fases de sua vida.

O estudo contribuiu sobre o tema, assim como realizou-se o levantamento, mapeando os trabalhos já realizados e a necessidade de avanços na Psicologia Social e dos Direitos Humanos, discutindo o racismo estrutural e seus impactos na subjetividade dos descendentes de povos originários.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, R. A. F.; PEDRON, C. D.; QUONIAM, L. Instituição de ensino superior: análise das capacidades resilientes diante das políticas de ações afirmativas. **GESEC**, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 47-72, jan.-abr. 2019.

ALMEIDA, A.; MURCHO, D. **Cinquenta lições de Filosofia**. Lisboa: Plátano, 2014.

ANDREWS, George Reid. **América afro-latina: 1800-2000**. São Carlos: EdUFSCar, 2015.

BADALOTTI, Tatiana Strumer; TOASSI, Ramona Fernanda Ceriotti; CELESTE, Roger Keller. O enfrentamento ao fenômeno discriminatório em uma população de adultos. **Physis**, Revista de Saúde Coletiva [online], v. 29, n. 04, e290415, Epub 25 nov. 2019. ISSN 1809-4481. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-73312019290415>>. Acesso em: 01 jun. 2021.

BARCELLO, SOUZA. Políticas afirmativas. **Rev. Polis e Psique**, 10(1), 2020. p. 206 – 226.

BARCELLOS, Luciana Ferreira; JOBIM E SOUZA, Solange. Políticas de ações afirmativas na educação e as contribuições da psicologia Sócio-histórico-cultural. **Revista Polis e Psique**, Porto Alegre, RS, v. 10, n. 1, p. 207 - 226, mar. 2020. ISSN 2238-152X. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/PolisePsique/article/view/90297>>. Acesso em: 01 jun.. 2021. doi:<https://doi.org/10.22456/2238-152X.90297>.

BOCK, A.M.B.; GONÇALVES, M.G.M. (Orgs.). **A dimensão subjetiva da realidade: uma leitura sócio-histórica**. São Paulo: Cortez, 2009.

BRASIL. Lei Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário oficial da União**, Brasília, 30 ago. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12711.htm>. Acesso em: 01 jun.. 2021.

BRASIL. STF. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 186**. Disponível em: <<https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/25342750/arguicao-de-descumprimento-de-preceito-fundamental-adpf-186-df-stf>>. Acesso em: 28 mai. 2021.



CANDIDO, Laise Cordeiro; FINKLER, Mirelle; BASTOS, João Luiz; FREITAS, Sérgio Fernando Torres de. Conflitos com o paciente, cor/raça e concepções de estudantes de Odontologia: uma análise com graduandos no Sul do Brasil. **Physis**, Revista de Saúde Coletiva [online], v. 4, n. 29, 25 nov. 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/physis/a/kS775qdqfbPVfQczdRrkQ6x/?lang=pt>>. Acesso em: 01 jun.. 2021. doi: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312019290410>

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FREITAS, E. F., HASHIZUME, C. M., NUNES, V. M. F. et al. **Vídeo EDUCAFRO I** (Material Didático). Santo André - SP: UFABC., 2021. 1 vídeo (68 min.). Acesso restrito.

FREITAS, E. F., HASHIZUME, C. M., PEREIRA, N. A. C. et al. **Vídeo EDUCAFRO II** (Material Didático). Santo André - SP: UFABC, 2021. 1 vídeo (88 min.). Acesso restrito.

GOMES, J. B.; SILVA, F. D. L. L. D. As ações afirmativas e os processos de promoção da igualdade efetiva. In: Seminário Internacional as minorias e o direito. Brasília: **Cadernos do CEJ**, v. 24, p. 86 - 123, 2001.

GOMES, N. L., MUNANGA, K. **Para Entender o Negro no Brasil de Hoje**: história, realidades, problemas e caminhos. 2. ed - Coleção Viver e Aprender. São Paulo: Global: Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação, 2016.

GONÇALVES, M.A.; ALVARENGA-FILHO, J.R.; CUNHA, C.C. et al (Orgs.) **Psicologia, direitos humanos e movimentos sociais: capturas e insurgências na cidade**. Porto Alegre: **ABRAPSO**, 2017.

HASHIZUME, C.M.; LIPPE, E.M.O. **Políticas afirmativas e direitos educacionais na educação inclusiva**. Santo André-SP: EDUFABC, 2021 (no prelo).

POLÍTICAS AFIRMATIVAS. Meritocracia aplicada às práticas educacionais. [Locução de]: Cristina Miyuki Hashizume. [S. I.]: UFABC, 12 de abr. de 2021. **Podcast**. Acesso restrito.

POLÍTICAS AFIRMATIVAS. Panorama geral e histórico do surgimento das políticas afirmativas. [Locução de]: Elenir Fagundes Freitas. [S. I.]: UFABC, 12 abr. de 2021. **Podcast**. Acesso restrito.

ROSÁRIO, A.B.; NASCIMENTO, T.C.; VALENTE, T.A.S. **ÁFRICA EM NÓS E O COMBATE AO RACISMO**. In: GONÇALVES, M.A.; ALVARENGA-FILHO, J.R.; CUNHA, C.C. et al (Orgs.) **Psicologia, direitos humanos e movimentos sociais: capturas e insurgências na cidade**. Porto Alegre: ABRAPSO, 2017.

ROSE, Nikolas. Inventando nossos selfs: Psicologia, poder e subjetividade. Petrópolis: **Vozes**, 2011.

SCHUCMAN, L.V. Desigualdade, relações raciais e a formação de psicólogos(as). **Revista EPOS**. Rio de Janeiro - RJ, Vol.6, nº 2, jul-dez de 2015. P. 117-140.



SCHUCMAN, L.V., Nunes, S. D. S., & Costa, E. S. A Psicologia da Universidade de São Paulo e as relações raciais: perspectivas emergentes. **Psicologia USP**, 28(1), 144-158, 2017.

SNEED, Chriss et al . Activist-Research in Black: An Interdisciplinary, Transnational Roundtable. **CS**, Cali, n. 29, p. 163-194, dec. 2019 . Disponível em:
<http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2011-03242019000300163&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 13 maio. 2021. doi:
<https://doi.org/10.18046/recs.i29.3369>.

SOUSA, Fábio Silva; FERREIRA, Rogério Leão. “E se fosse ao contrário?” Djonga e Fanon: um diálogo sobre racismo e alienação. **Revista Trilhas da História**, v. 10, n. 19, p. 51-67, 2020.

SOUZA, D. H.; PEREIRA, L. L. Formação profissional e debate sobre a questão racial no curso de Serviço Social da UnB: percepção das/os formandas/os e egressas/os do curso. **Revista em Pauta**, Rio de Janeiro, v.18, n. 45, p. 224 - 238, 1º semestre de 2020. Disponível em:
<<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/47230>>. Acesso em: 13 maio. 2021. doi: <https://doi.org/10.12957/rep.2020.47230>

WESCHENFELDER, Viviane Inês; FABRIS, Elí Terezinha Henn. Tornar-se mulher negra: escrita de si em um espaço interseccional. **Rev. Estud. Fem.** v. 3, n, 27, 2019. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/ref/a/V5GmfZLb5mKJRZCfKdcvhVL/?lang=pt>>. Acesso em: 13 maio. 2021. doi: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n354025>



contribuições para descolonizar a psicologia no brasil:

repercussões do trauma coletivo e do trauma racial nos povos indígenas e na população afro-brasileira

Lorena Machado Gonçalves dos Santos³²
João Gabriel Modesto³³

Resumo: Invasão de territórios, catequização, sequestro, escravização, estupro, miscigenação e genocídio são alguns dos processos que constituem a história do Brasil. Promover uma Psicologia que seja acessível e democrática perpassa por compreender as problemáticas sociais e suas implicações nos indivíduos. O Brasil passou por um extenso período de colonização e escravização e vê refletido na contemporaneidade o legado dessas violências através do Trauma Coletivo e Trauma Racial, o que justifica um aprofundamento nos estudos que tangem esse tema. O presente artigo tem por objetivo refletir sobre os traumas imputados aos povos indígenas e na população afro-brasileira a partir do processo de colonização e seus desdobramentos. A abordagem teórico-metodológica utilizada é o de revisão de literatura, fundamentado na Psicologia Comunitária, Psicologia do Desenvolvimento, Trauma Racial e Trauma Coletivo, apoiado também em autoras e autores da Psicanálise. Foram analisadas as conexões entre a construção da identidade nacional brasileira e a alocação das populações afro-brasileira e indígenas nesse contexto, desaguando nos problemas contemporâneos que operam de maneira coletivo e geracional e também individual e subjetiva. A instrumentalização crítica das profissionais da Psicologia se faz necessária tanto no âmbito da sua formação universitária, quanto mediante a educação permanente através de cursos e materiais já existentes. Conclui-se que a prática do profissional em psicologia deve estar alinhada a uma formação que considere aspectos históricos na construção geracional e coletiva bem como na esfera individual e subjetiva para melhor entendimento das questões que afetam essas populações. Não sendo possível apagar, nem reparar proporcionalmente as marcas do Trauma Coletivo e do Trauma Racial, é preciso reconhecê-los para que futuras experiências traumáticas sejam evitadas e instrumentos sejam delineados e oferecidos para o estabelecimento do cuidado da saúde mental da população afro brasileira e das populações indígenas, tornando a psicologia uma ciência verdadeiramente democrática e acessível.

Palavras-chave: Psicologia. Trauma Colonial. Trauma Racial.

32 Bacharela em Humanidades (UFBA). Graduanda em Psicologia (UFBA). Mestranda em Psicologia do Desenvolvimento Humano (PPGPsi-UFBA). E-mail: lorenamgoncalves@hotmail.com.

33 Graduando em Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (UFBA). Bolsista do Grupo Programa de Educação Tutorial Bacharelados Interdisciplinares do IHAC (PETIHAC) vinculado ao Ministério da Educação (MEC/FNDE). E-mail: jgmodesto15@gmail.com.



1. INTRODUÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO: CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE NACIONAL E TRAUMAS COLETIVOS

Invasão de territórios, catequização, sequestro, escravização, estupro, miscigenação e genocídio são alguns dos processos que constituem a história do Brasil. A complexidade dos eventos citados confere características e efeitos político-socioeconômicos e culturais à sociedade brasileira, sobretudo no que tange às formas de organização social e modos de subjetivação dos povos indígenas e da população afro-brasileira, atravessadas pelo trauma coletivo (REIS, 2019). A colonialidade do poder, o capitalismo e o eurocentrismo são três elementos centrais que estruturam o sistema mundo-global e as subjetividades (QUIJANO, 2005), em especial em povos colonizados.

Em decorrência desse cenário, os segmentos populacionais em questão ainda vivenciam experiências traumáticas que, há séculos, afetam o seu desenvolvimento psíquico e social. No Brasil e na América Latina, as produções científicas se direcionam a compreender o trauma a partir das ditaduras civil-militar ocorridas em meados do século 20 (MAKERMAN, 2015; MOREIRA; GUZZO, 2015). Já nos Estados Unidos, observa-se, por um lado, a existência de estudos tanto voltados às experiências de guerra, quanto ao trauma racial (Williams; Haeny; Holmes; 2021).

O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), sob a perspectiva da medicalização, descreve padrões comportamentais que caracterizam transtornos relacionados a trauma e a estressores. Com caráter heterogêneo, o sofrimento psíquico é tido como resultado da exposição do sujeito a eventos traumáticos e estressantes inesperados. Em diferentes tipologias, o trauma se apresenta através dos sintomas internos e externalizantes, na forma de ansiedade, medo, raiva, agressividade e entre outros (APA, 2014).

Todavia, além dos fatores filogenéticos e ontogenéticos, o psiquiatra martinicano Frantz Fanon já salientava o papel da sociogenia na determinação de quadros patológicos de pessoas não-brancas. Tal elucidação postula a importância de sociodiagnósticos, cujo objetivo não seja patologizar a alteridade, mas reconhecer a tríade colonialismo-capitalismo-racismo tanto como produto quanto processo pelo qual a humanidade é negada e a inferioridade, atribuída à negros e indígenas, é internalizada (FAUSTINO, 2018). A compreensão das vivências associadas aos eventos históricos aqui apresentados permite entender como os desdobramentos desses atravessam e influenciam as relações com nós mesmos, com o outro e com os espaços ao redor.

A população afro-brasileira e as populações indígenas carregam até hoje as consequências do processo de colonização e escravização, atravessada por um processo de coisificação carregando marcas de violências da indefensável colonização europeia (Césaire, 2020) e não recebem um direcionamento humanizado de reparação pelas instituições brasileiras, além das diversas fissuras no sistema educacional, midiático, dentre outros, que não reconhecem a história da formação do Brasil como provedora de grandes sequelas sociais, com impactos físicos e psicológicos que se mostram nos descendentes desses povos na contemporaneidade.

A importância de promover uma psicologia democrática e acessível passa pelo entendimento de temas de relevância como os apresentados, sendo este artigo justificado pela urgência dos debates que pensemos como eventos históricos deságuam na contemporaneidade. Concluiu-se que a construção da Psicologia a partir de uma visão decolonial deve fazer parte de uma formação integral para a profissional da psicologia, para que atue com ética e comprometimen-



to, entendendo as nuances psico-políticas nas quais se apresentam os traumas coletivos e geracionais, com propósito de tornar o processo psicoterapêutico mais democrático, acessível e humanizado.

2. PERCURSO METODOLÓGICO

A presente pesquisa tem por objetivo apresentar reflexões sobre a elaboração psicológica de eventos traumáticos na população brasileira, como o genocídio colonial indígena/ povos originários e a escravidão, pensando como um histórico de violências traz suas repercussões na contemporaneidade a partir da perspectiva do Trauma Coletivo (REIS, 2019) e do Trauma Racial (Willians; Haeny; Holmes; 2021). O método utilizado para construção desse artigo é o de revisão de literatura, com foco crítico em estabelecer relações interdisciplinares com o pensamento decolonial, psicologia comunitária e a psicologia do desenvolvimento humano, referenciando também estudos de teóricas e teóricos da psicanálise.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES: O TRAUMA IMPUTADO AOS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

Reconhecido pela Constituição Federal do Brasil (1988) e ratificado pela Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) número 196/1989, o direito à terra e à diferença identitária dos povos originários são princípios constitutivos do direito à vida. Entretanto, as táticas de domínio colonial expropriaram o território e extirparam a alteridade indígena, resultando na extinção, declínio populacional e resistência de diversos grupos étnicos. “Sobreviventes do maior genocídio em tempo e número”³⁴, conforme denunciado pela arteducadora Kaê Guajajara, estima-se que cerca de 70 milhões de indígenas foram assassinados após a invasão europeia, sendo este um quantitativo em ascensão dada a longevidade do genocídio indígena ainda em curso na América Latina (GRONDIN; VIEZZER, 2019).

De acordo com o último censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro Geográfico e Estatístico (IBGE) (2010), existem aproximadamente 896,9 mil pessoas autodeclaradas indígenas no Brasil, distribuídas entre 305 povos, residentes em áreas urbanas e rurais, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste do país. Não obstante, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), a partir do Relatório Violência Contra os Povos Indígenas, de 2019, indica que

o aumento vertiginoso de invasões, grilagens, incêndios criminosos, loteamentos ilegais, ameaças, conflitos, descasos no atendimento à saúde e à educação, criminalização, dentre outras violações a seus direitos, evidencia que os indígenas enfrentam um dos momentos históricos mais desafiadores desde a invasão dos colonizadores (CIMI, 2019).

Para compreender holisticamente esse cenário, urge a necessidade de se pensar os processos de formação psíquica e social, no que tange à formação da pessoa indígena na sociedade e, por consequência, a categoria analítica do trauma coletivo. Desse modo, considera-se as especificidades do contexto brasileiro, onde, embora conceituado enquanto resultado de acontecimentos não previstos e indesejáveis, o trauma imputado sobre os povos originários adquiriu grau de previsibilidade, haja visto a sua recorrência.

Nesse sentido, as marcas traumáticas ocasionadas simultaneamente pelo ecocídio, etnocídio e racismo, quando não vivenciadas na contemporaneidade, são transmitidas através de gera-

34 Trecho da canção “Resiliência”, composta e cantada pela arteducadora indígena Kaê Guajajara.



ções mediante a comunicação verbal e ou a linguagem corporal, por vezes, imperceptível. Dito isso, pode-se constatar que não apenas as pessoas vítimas de tais violações carregam essas marcas, como também quem as idealizou, executou e se responsabiliza pela sua continuidade. Logo, é possível dizer que a memória traumática do passado possa interferir nos comportamentos individuais e nas relações interpessoais e comunitárias no presente, devido ao seu caráter transgeracional (Reis, 2019).

Além deste, o trauma coletivo pode ser caracterizado pela sequencialidade de experiências traumáticas, manifestadas de modo heterogêneo e multideterminado, em razão da historicidade. Acerca do Reformatório Krenak, campo de concentração e tortura de indígenas durante a ditadura empresarial-militar, Gonçalves (2017) sistematiza os efeitos biopsicossociais e espirituais tanto na dimensão individual quanto social. Por um lado, observou-se a apresentação de “expressões como choro, voz embargada, expressões corporais de retraimento, olhar vago ou assustado e quebra na continuidade do discurso”. Por outro, constatou-se a perda parcial ou total da língua, os impactos materiais e simbólicos por conta da invasão, expropriação e ou degradação do território tradicionalmente ocupado, bem como a desestruturação de valores ético-espirituais que constituem os modos de vida originários.

Dentre as tentativas de assimilação e aniquilação do indígena, destaca-se o Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Extinto em 1967, ao ser substituído pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), o SPI foi criado em 1910 sob o pretexto de incapacidade jurídica dos povos originários, os quais, por consequência, deveriam ser tutelados (ISA, 2018). A psicóloga Rejane Kaingang relata que os seus antepassados, susceptíveis a torturas, foram forçados a trabalhar em troca de comida e obrigados a desmatar os seus territórios para venda da madeira, visando a geração de lucro para dirigentes do órgão citado. Assim sendo, ela afirma que “o SPI foi formado em continuidade com o processo de colonização, nesse período já não eram os portugueses que colonizavam os indígenas, mas o próprio Estado brasileiro” (CARVALHO, 2020), evidenciando, portanto, o colonialismo interno (CASANOVA, 2002).

Descoberto em 2012, o Relatório Figueiredo traz à tona práticas disciplinares empregadas pelo SPI contra os povos indígenas; ações similares às violações físicas e os constrangimentos morais descritos seguem até hoje sendo executadas (BELTRÃO; DOMINGUES, 2018). Com elas, foi e é almejado o extermínio ou a alienação e o controle das populações originárias, uma vez que é pretendido torná-las “úteis” à sociedade brasileira, isto é, obter o seu apoio voluntário ou involuntário na condição de recursos humanos e ou na concessão de bases materiais compreendidas enquanto necessárias para a manutenção do modelo colonial-capitalístico (SANT’ANNA et. al, 2018).

Nesse contexto, o trauma coletivo imposto aos povos indígenas é imputado mediante a expansão de ordenamentos geopolíticos e de restrição de campos subjetivos. Ao se fortalecer e viabilizar as medidas, sobretudo ilegais, de instituições e empreendimentos privados, a saber o agronegócio, mineração, grilagem, desmatamento e garimpo, além da construção de hidrelétricas, ferrovias e rodovias, o estado de vulnerabilização dos povos e comunidades tradicionais, dentre eles os originários, é maximizado (SILVA et. al, 2020). Os conflitos gerados por essas dinâmicas e intervenções conferem às unidades federativas de Mato Grosso do Sul (MS) e de Roraima (RR) os títulos de Estados mais perigosos à vida de povos indígenas, devido, principalmente, aos assassinatos, mas não somente (CIMI, 2019b).

Isso, pois, as comunidades da etnia Guarani e Kaiowá, que vivem no MS, apresentam alta taxa de suicídio, sendo que a média de suicídio entre os indígenas é três vezes superior à média nacional brasilei-



ra, de acordo com o Ministério da Saúde. Acredita-se que a desterritorialização da tekoha³⁵ é um dos fatores determinantes para a configuração desse cenário de morte (STALIANO et. al, 2019). Entretanto, de modo complementar às estratégias de prevenção, autópsias psicossociais precisam ser articuladas para o emprego de ações de posvenção, visto que, após a morte de um indivíduo, ocorre a reverberação do sofrimento coletivo (SOUSA, 2016). De modo geral, a literatura científica apresenta como principais causas de suicídio entre indígenas a pobreza, os fatores históricos e culturais, baixos indicadores de bem estar, desintegração das famílias, vulnerabilidade social e falta de sentido de vida e futuro (SOUZA et. al, 2020).

Anuncia-se, então, uma das estratégias de sobrevivência e prevenção de experiências traumáticas, calcadas na ruptura forçada do sujeito indígena da sua identidade étnica, na qual Oliveira (2020, p. 17) aponta que “meus pais queriam que eu sobrevivesse, nem que fosse necessário comer da cultura branca e sacrificar a vermelha” (apud JECUPÉ, 2001, p. 13). Alimentar-se de uma cultura que material e simbolicamente produz a sua morte, no entanto, não deve ser o destino, pois, de acordo com Ailton Krenak (2020), a abstração civilizatória tem o indivíduo como mercadoria, interrompe a dança cósmica que é a vida, e reprograma a existência de modo automático, caótico e predatório, em outras palavras, traumático.

4. O TRAUMA RACIAL E A POPULAÇÃO AFRO-BRASILEIRA

No escopo da Psicologia do Desenvolvimento Humano, um dos teóricos que se destaca é o russo Urie Bronfenbrenner, que postulou a Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano (Bronfenbrenner; Morris, 2007), trazendo um novo panorama ao observar como os processos desenvolvimentais ocorrem num ambiente ecológico, oferecendo um aparato metodológico que contextualiza os acontecimentos e, num modelo interacional integrativo, apresenta uma forma de observar os trânsitos nesse contexto, oferecendo a pesquisadoras e pesquisadores um instrumento de análise do desenvolvimento humano e dos seus impactos sobre os indivíduos em contextos macro e micro, e, se tratando de um modelo relacional, é possível observar também o impacto dos indivíduos no ambiente.

Esse modelo é muito apreciado no desenvolvimento humano por fornecer um aparato teórico amplo dos processos de transformação que ocorrem a partir das interações do organismo com o seu ambiente, de maneira interdisciplinar (Dessen, 2005). Um desses elementos observáveis em sociedade e que constroem as relações humanas é o Racismo (Munanga, 2004), um fenômeno social com grandes influências no desenvolvimento humano, uma vez que estudos apontam como as violências físicas e psicológicas ocasionadas pelo racismo podem implicar no desenvolvimento de estresse psicológico e depressão na população Negra (Paradies, et al. 2015).

Investigar as origens do Trauma Racial (Williams, Haeny, Holmes, 2021) e do Racismo no Brasil perpassa por um olhar atento às teorias de formação social brasileira e, inclusive, olhar para como os fazeres científicos, incluindo a psicologia, influenciam a construção dessa identidade nacional. No século XIX, juntamente a medicina, psiquiatria, dentre outras, a Psicologia foi uma das ciências convocadas a ajudar a pensar o novo Brasil no pós independência e no pós abolição para alocar os novos cidadãos desse país, num modo que fossem alinhados aos ideais europeus de progresso (Santos; Schucman; Martins, 2012). Nesse cenário, destaca-se os estudos do médico Raimundo Nina Rodrigues que, através de um discurso alinhado a “degeneração da raça”, argumentou que o retrocesso econômico na Bahia era fruto do grande quantitativo de população negra no estado, e que com seus costumes promoviam um atraso no desenvolvimento social do Estado (Santos; Schucman; Martins, 2012). Os trabalhos realizados por Nina Rodrigues penetraram

35 “Tekoha” apresenta o sentido de “modo de ser” Guarani. A ocupação do seu território sagrado, o exercício e manutenção dos costumes, crenças, rituais e práticas de subsistência são algumas das características da identidade étnica Guarani.



no tecido social, principalmente através da mídia, que foi grande provedor das teorias cunhadas por ele, ajudando a disseminar ideais eugênicos que contribuíram para a fomentação dos ideais racistas no país.

Outro momento que merece atenção para o entendimento dos ideais de raça e racismo no Brasil é o Congresso das Raças, realizado em Londres em 1911 (Souza; Santos, 2012). Organizado num período de manutenção da colonialidade e do crescente imperialismo, o Congresso das Raças reuniu personalidades de todo mundo para pensar, sobretudo, sobre a sobrevivência do colonialismo e os conflitos de ordem racial mundo afora. Os participantes buscavam entender o modo de vida das populações colonizadas, em especial para, através do financiamento de pesquisas pseudocientíficas, continuar a promoção do controle colonial desses povos, principalmente através do controle político e econômico. Transitando entre o “humanismo liberal” e o “nacionalismo racista e abertamente colonialista” (Souza; Santos, 2012), dentro das 8 sessões temáticas, os representantes trataram de assuntos polêmicos e que tiveram grande influência até hoje no debate sobre raça no contexto brasileiro.

Para representar o Brasil, foi delegada uma comissão composta por João Batista de Lacerda e Edgar Roquette Pinto, financiados pelo governo de Hermes da Fonseca. Lacerda apresentou um trabalho sobre o processo de miscigenação no Brasil e “do processo de branqueamento da população mestiça” (Souza; Santos, 2012, p. 9.). No trabalho, a miscigenação é um processo romantizado e que teria gerado “mestiços de baixa qualidade” (Souza; Santos, 2012 p. 10). Sua tese final revela a projeção feita para que o Brasil se alinhasse aos países europeus num movimento de resolver o “problema” da população negra:

No final da apresentação, Lacerda enunciaria sua principal tese acerca do resultado da miscigenação no Brasil. Segundo ele, o cruzamento racial tenderia a fazer com que negros e mestiços desaparecessem do território brasileiro em menos de um século, ou seja, antes mesmo do final do século XX, possibilitando o branqueamento da população. Em sua compreensão, esse processo deveria ocorrer por três motivos principais. Em primeiro lugar, devido à “seleção sexual”, os mulatos procurariam sempre encontrar parceiros que pudessem “trazer de volta seus descendentes para o tipo branco puro”, removendo os aspectos característicos da “raça negra”, inclusive o atavismo. Além disso, a crescente entrada de imigrantes europeus no país, somada aos problemas sociais, e o abandono que os negros foram obrigados a enfrentar desde a abolição, traziam a perspectiva futura de uma nação inteiramente branca. (Souza; Santos, 2012,p. 10)

Num tom eugenista, a proposta para o futuro do Brasil apresentada por Lacerda era um futuro branco. O progresso, o bem, a prosperidade da nação estava ligada a um futuro composto por pessoas brancas.

Os ideais eugênicos da construção da identidade nacional brasileira e o uso do aparato midiático, médico e judicial para fomentar práticas racistas refletem como a fundamentação da socialização da população negra no Brasil foi pautada no espelho da branquitude. Neusa Santos Souza em seu livro “Tornar-se Negro”, fruto de sua dissertação de mestrado, articula com a psicanálise um entendimento sobre a condição da pessoa negra em ascensão social. A ideia de se tornar negro vem a partir de uma tomada de poder e consciência, tarefa essa iminentemente poética (Souza, 1983) e que se choca com o ideal negro de ser no mundo branco. Ela discorre sobre como o processo de ascensão social numa sociedade que busca a manutenção da ordem social escravista passa por fragmentar sua identidade e passar por um processo de assimilação aos padrões brancos. O custo emocional dessa sujeição pode aparecer de diversas formas, desde o ódio a sua auto imagem, negação de suas origens e pertenc-



ças, além de um trabalho contínuo para mostrar sua capacidade e competência, constantemente negados, o que promove uma fadiga mental e uma cobrança que leva ao desgaste emocional (Souza, 1983).

Frantz Fanon em seu livro “Pele Negra Máscaras Brancas” (1952) também faz um apanhado de estudos dentro dos trânsitos das pessoas negras num mundo colonizado, onde o ideal é um ideal branco. O modo de ser no mundo, a humanidade das pessoas negras são pautadas nos mitos criados pelo branco, onde se exige da pessoa negra uma conduta de pessoa branca (Fanon, 2008). Tomando para si o lugar de “predestinado desse mundo” (Fanon, 2008 p. 117), o branco se apropria dos ideais da razão e civilidade, alocando as pessoas negras a um lugar de emoção, num oposto a ideia de lógica e iluminação que é branca e ao qual pessoas negras deveriam a todo custo tentar atingir para pertencer ao mundo.

O fortalecimento do mito da “democracia racial” é sintomático para acessar motivos pelos quais os traumas imputados à população negra são sistematicamente pormenorizados nos espaços, uma microagressão que nega a existência concreta de uma problemática complexa como o racismo e seus desdobramentos. A alienação do processo de formação da identidade negra foi um projeto das elites brasileiras (Munanga, 2008), onde a mestiçagem foi utilizada para servir uma ideia de integração social que nunca aconteceu e serve de acolhida aos ideais eugênicos projetados anos atrás por Lacerda, onde a política da época “deveria obedecer a uma ideologia hegemônica baseada no ideal do branqueamento.” (Munanga, 2008, p. 101). O cunho político-ideológico dessas ideias são alvo constante de tensionamentos, uma vez que as disputas sobre identidades são vivas e se negociam a todo momento, tanto pelos movimentos negros que enfatizam a importância do resgate político das identidades negras, quando pela branquitude que tenta imputar os ideais do mito da democracia racial para promover uma unificação que negue o processo histórico de hierarquização de poder racial que o racismo fincou no Brasil.

Trauma racial, uma resposta a um evento traumático baseado na experiência do racismo (Williams et. al. 2018.) é associado à Síndrome de Estresse Pós-Traumático, podendo causar qualidade de vida baixa, problemas de empregabilidade, além de ser associada com problemas de saúde física como problemas cardiovasculares e dor crônica (Williams et. al. 2018.). O trauma racial passa a se tornar um fator a ser analisado quando pensamos o lugar da pessoa negra no contexto brasileiro, em intensas condições de apagamento e violações constantes, apoiado especialmente no mito da democracia racial. É importante pensar como os eventos citados influenciam no desenvolvimento humano, em especial em pessoas negras, e quais as repercussões desses traumas, objetiva e subjetivamente, na saúde mental da população negra.

5. O TRAUMA NA CONTEMPORANEIDADE E A PSICOLOGIA COMO INSTRUMENTO PARA TODAS

Dado o exposto, é importante reafirmar que o trauma coletivo repercutido na vida dos povos indígenas e da população afro-brasileira é um processo psicossocial imputado pelas múltiplas formas da colonização, do capitalismo e do racismo. Em contraposição a essa conjuntura, o Bem Viver é uma filosofia característica dos povos e comunidades tradicionais, a qual se posiciona contrária à exploração desenfreada dos elementos naturais e ao desenvolvimento do ser humano no que tange às formas de vida e ao mundo que o cerca (ACOSTA, 2016). Não obstante, pode-se inferir que a ausência ou a fragilidade do Bem Viver é uma consequência das estratégias de combate à existência dos sujeitos e dos saberes e fazeres originários.

Dito isso, questiona-se: como a Psicologia pode contribuir à promoção do Bem Viver? A sua escuta ativa é capaz de ouvir as vozes da floresta? A sua noção de ‘cuidado’ reproduz o controle e ou a tutela? A instrumentalização crítica das profissionais da Psicologia, então, se faz necessária tanto no âmbito da sua



formação universitária, quanto mediante a educação permanente através de cursos e materiais já existentes.

O Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), criado em 2006, se configura como uma iniciativa do Sistema Conselhos de Psicologia, a nível Regional e Federal. O CREPOP objetiva desempenhar papéis técnico, ético e político ao sistematizar e difundir conhecimentos e práticas que evidenciem a relação da Psicologia com as Políticas Públicas. Assim, coloca-se em evidência a relação entre o fazer psicológico e o Estado brasileiro, visando alinhar os agentes da Psicologia ao exercício e garantia dos direitos da população. Cita-se como exemplos às notas técnicas para atuação de psicólogas com Povos e Comunidades Tradicionais (2019), em questões relativas à terra (2019), com relações raciais (2017), entre outras³⁶.

Para além disso, interseccionalizados pela defesa tanto da ciência e profissão da Psicologia, quanto dos direitos de grupos sociais vulnerabilizados, psicólogas negras e indígenas psicólogas veem construindo espaços independentes para a construção e desenvolvimento de vertentes e práticas psicológicas que contemplem a realidade de seus povos. Criada em 2006 e 2020, respectivamente, a Articulação Nacional de Psicólogas/os Negras/os e Pesquisadoras/es e a Articulação Brasileira dos(as) Indígenas Psicólogos(as) têm como objetivos posicionar a Psicologia contra o racismo, o capitalismo, o colonialismo, para que seja possível a promoção do Bem Viver e a produção artesanal da saúde integral e diferenciada de acordo com as demandas e necessidades da diversidade étnico-cultural tradicional brasileira.

Contudo, apesar das mobilizações para que a Psicologia acolha esses corpos e as questões que os atravessam, ainda é ínfimo o seu interesse e o seu engajamento acerca da saúde mental em contextos indígenas (BATISTA; ZANELLO, 2016). Com isso, as profissionais em formação não têm acesso às bases necessárias para uma atuação comprometida com as demandas dos usuários dos serviços. Cabe às psicólogas, então, realizar o movimento de aprender junto aos povos indígenas sobre as suas realidades, considerando os seus respectivos modos de vida; os diferentes significados culturais sobre a saúde; além da não individualização do sofrimento psíquico; e a humildade e disposição para desconstruir o que foi apreendido, de modo equivocado, e construir horizontalmente os processos terapêuticos sob perspectiva de libertação, opondo-se à noção colonial civilizatória (SILVA et. al, 2021).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que não é possível apagar, nem reparar historicamente nas devidas proporções os danos do processo colonial. Desse modo, o Trauma Coletivo, bem como o Trauma Racial precisam ser reconhecido, futuras experiências traumáticas devem ser evitadas e prevenidas na medida em que direitos e instrumentos necessitam ser delineados e oferecidos para o restabelecimento da autonomia e espontaneidade que se faz a vida. Resta à Psicologia repensar as suas práticas a partir de um viés decolonial, o que tem grande relevância para construir conhecimentos que estabeleçam conexões o passado traumático do país e com as problemáticas contemporâneas engendradas pelo olhar engessado do racismo e fortalecido pela manutenção do poder da branquitude, da supremacia branca e suas interseccionalidades.

O aspecto relacional que envolve indivíduo, contexto e interação com o outro mostra como, apesar da Escravidão, Colonialismo e racismo serem processos da ordem social coletiva, a maneira como cada indivíduo enfrenta e elabora suas percepções sobre esses eventos é subjetiva e individual, e traz uma complexidade de conexões que precisam de uma aproximação delicada e atenta

36 Até o momento de submissão deste escrito, uma consulta pública estava em andamento para produção de uma nota técnica voltada à atuação de psicólogas com povos indígenas.



dos profissionais da psicologia caso esses temas desponham. No nível coletivo, o manejo social das discussões étnico-raciais deve ser feito com responsabilidade e ética ao considerar esses fatos sociais e históricos e suas repercussões sociais e psicológicas, observando como a psicologia enquanto ciência que produz saberes abarca a vivência de indivíduos marcados por esses eventos.

A aproximação com os temas apresentados ao longo desse artigo aponta caminhos para reflexões sobre a prática de uma psicologia decolonial, promovendo uma discussão inicial sobre o assunto, que necessita ser mais profundamente estudado, podendo auxiliar na construção de materiais pedagógicos que trabalhem as raízes do trauma coletivo brasileiro, além de oferecer sustentação as políticas de reparação como a política de cotas, e de medidas jurídicas de combate a discriminação racial no Brasil.

A Psicologia é uma ferramenta importante para a análise terapêutica dos traumas que envolvem as dimensões étnico-raciais. Entretanto, além de contribuir, a ciência psicológica precisa ser aprimorada de modo a atender as demandas e necessidades das pessoas não-brancas. Para isso, há de se reconhecer a necessidade de se abrir à escuta atenta e ao acolhimento político de outros saberes científicos e tradicionais, apresentados por intelectuais como Ailton Krenak, Estevita Silva (Pataxó), Geni Nuñez (Guarani), Lélia Gonzalez, Marielle Franco, Rejane Carvalho (Kaingang), os ensinamentos da revolucionária haitiana Sanité Belair, a memória ancestral e de resistência das músicas de Nina Simone, as memórias faladas e escrita dos saberes milenares canalizado através da Yalorixá Mãe Stella de Oxossi, agora uma ancestral. Todos esses compõem ferramentas importantes para pensamentos descolonizados, que podem ajudar a construir a Psicologia como uma ciência verdadeiramente democrática e a serviço de todas e todos.

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, Alberto. 2016. O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Autonomia Literária, Elefante Ed.
- ASPESI, C. DE C.; DESSEN, M. A.; CHAGAS, J. F. A ciência do desenvolvimento humano: uma perspectiva interdisciplinar. In: Dessen, M. (Org.) A ciência do desenvolvimento humano. Tendências atuais e perspectivas futuras. Porto Alegre, RS: Artmed, 2005. 278p.
- APA. American Psychiatric Association. MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS: DSM-5. Porto Alegre: Artmed Editora, 5 ed., 2014.
- BATISTA, M.Q.; ZANELLO, V. Saúde mental em contextos indígenas: Escassez de pesquisas brasileiras, invisibilidade das diferenças. Estudos de Psicologia, 21(4), outubro a dezembro de 2016, 403-414.
- BELTRÃO, J. F. ; DOMINGUES, W. C. L. TEMPOS AUTORITÁRIOS, CRIMES E DANOS À SAÚDE DE POVOS INDÍGENAS: LEITURAS POSSÍVEIS DO RELATÓRIO FIGUEIREDO. Vukápanavo: Revista Terena, vol.1, n.1, p.31-46, 2018.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.
- Bronfenbrenner, U., & Morris, P. A. (2007). The Bioecological Model of Human Development. In R. M. Lerner & W. Damon (Eds.), Handbook of child psychology: Theoretical models of human development (p. 793–828). John Wiley & Sons Inc.



CARVALHO, R. N. KANHGANGÊGMYHÁ: PARAUMAPSICOLOGIAKANGANG. 2020. 56f. Monografia (Graduação) - Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

CASANOVA, Pablo González (2002). Exploração, colonialismo e luta pela democracia na América Latina. Rio de Janeiro: Vozes; Buenos Aires: Clacso.

CÉSAIRE, Aimé. Discurso sobre o colonialismo. São Paulo: Veneta, 2020.

CIMI. Conselho Indigenista Missionário. Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil: RELATÓRIO DADOS DE 2019, 216p.

Clark, R., Anderson, N. B., Clark, V. R., & Williams, D. R. (1999). Racism as a stressor for african americans: a biopsychosocial model. *American Psychologist*, 54, 805-816

FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas; tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, (1952 [2008]).

FAUSTINO, Deivison Mendes. Frantz Fanon: capitalismo, racismo e a sociogênese do colonialismo. *SER Social*, Brasília, v. 20, n. 42, p. 148-163, jan.-jun./2018.

GONÇALVES, B. S. Parecer Psicossocial da Violência contra os Povos Indígenas Brasileiros: o Caso Reformatório Krenak. *Psicologia: Ciência e Profissão* 2017 v. 37 (núm. esp.), 186-196.

GRONDIN, M.; VIEZZER, M. O Maior Genocídio Da História Da Humanidade. Toledo: GFM Gráfica e editora, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10 mar. 2021.

ISA. Instituto Socioambiental. Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Povos Indígenas no Brasil, 2018. Disponível em: <[https://pib.socioambiental.org/pt/Serviço_de_Proteção_aos_Índios_\(SPI\)](https://pib.socioambiental.org/pt/Serviço_de_Proteção_aos_Índios_(SPI))>. Acesso em 20 mai. 2021.

KRENAK, A. A vida não é útil. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

MAKERMAN, N. “El silencio es salud”. *Trivium Estudos Interdisciplinares*, Ano VII, Ed.2-2015, p.217-230. <http://dx.doi.org/10.18379/2176-4891.2015v2p.217>

MOREIRA, A. P. G.; GUZZO, R. S. L. Do trauma psicossocial às situações-limite: a compreensão de Ignacio Martín-Baró. *Estudos de Psicologia*, Campinas, 32(3), p. 569-577, julho-setembro, 2015.

Munanga, D. K. (2004). Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In A. A. P. Brandão (org.), *Cadernos Penesb* 5 (pp. 15-34) Niterói, RJ: EdUFF.

Munanga, K. (2008). Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica.

OLIVEIRA, E. F. Representações socioculturais indígenas diante o livro *A Terra dos Mil Povos*



de Kaka Werá Jecupé: lutas, resistências, estereótipos e concepções. 2020. 92 f. Monografia (Graduação) - Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 117-142, 2005
REIS, E. S. Transmissão transgeracional – subjetivação do trauma coletivo. Primórdios, Rio de Janeiro, v. 6, n. 6, p. 45-66, 2019.

SANT'ANNA, ALO; CASTRO, AC; JACÓ-VILELA, AM. Ditadura militar e práticas disciplinares no controle de índios: perspectivas psicossociais no Relatório Figueiredo. Psicologia & Sociedade, V. 30, 1-10, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/psoc/v30/1807-0310-psoc-30-e188045.pdf>
Santos, A. de O. dos, Schucman, L. V., & Martins, H. V. (2012). Breve histórico do pensamento psicológico brasileiro sobre relações étnico-raciais. Psicologia: Ciência e Profissão, 32(spe), 166–175. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932012000500012>

SILVA, E. Q.; ALMEIDA, E. C. S.; SANTOS, E. V. O.; COUTINHO, D. ATUAÇÃO DA(O) PSICÓLOGA(O) NO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DA BAHIA (DSEI-BA). In: Coleção Insurgências Decoloniais, Psicologia e os Povos Tradicionais. José Maria Nogueira Neto (Org.) Sobral: Saúde, sabedoria popular e os múltiplos contextos em tempos de crises, 281-306, 2021. <https://flucianofejao.com.br/novo/wp-content/uploads/2021/04/Livro6-completo.pdf>

SILVA, R. G. C.; M. A.; SOUZA, L. I. T.; LIMA, L. A. P. Fronteira, direitos humanos e territórios tradicionais em Rondônia (Amazônia Brasileira). Revista de Geografia Norte Grande, 77: 253-271, 2020.

SOUSA, A. D. SUICÍDIO NA ÁREA URBANA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA: ESTUDO COM AUTÓPSIAS PSICOSSOCIAIS. 2016. 125p. Dissertação (Mestrado). Instituto Leônidas e Maria Deane, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2016. Disponível em: <arca.fiocruz.br/bitstream/icict/31848/2/Dissertação%20Adriana%20Duarte%20Sousa.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2021
Souza RSB, Oliveira JC, Alvares-Teodoro J, Teodoro MLM. Suicídio e povos indígenas brasileiros: revisão sistemática. Rev Panam Salud Publica. 2020;44:e58

SOUZA, Neusa Santos. Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de; SANTOS, Ricardo Ventura. O Congresso Universal de Raças, Londres, 1911: contextos, temas e debates. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v. 7, n. 3, p. 745-760, set.-dez. 2012.
Staliano, P., Mondardo, M. L., & Lopes, R. C. (2019). Onde e como se suicidam os Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul: Confinamento, Jejuvy e Tekoha. Psicologia: Ciência e Profissão, 39 (n.spe)., 9-21.
Williams, M.T., Haeny, A.M., & Holmes, S.C. (2021). Posttraumatic Stress Disorder and Racial Trauma. PTSD Research Quarterly, 32(1), 1–9. Disponível em: https://www.ptsd.va.gov/publications/rq_docs/V32N1.pdf
Williams, Monnica; Ching, Terence; Printz Pereira, Destiny; Wetterneck, Chad. (2018). Assessing PTSD in ethnic and racial minorities: Trauma and racial trauma. Disponível em: Directions in Psychiatry, p. 179-192.



a custo de quem?

uma análise documental sobre a barragem hídrica lago de fronteiras nos sertões de crateús

Thaís Felix Cruz³⁷
Kevin Samuel Alves Batista³⁸

Resumo: A construção de empreendimentos hídricos estão cada vez mais comuns no Brasil como uma estratégia para o enfrentamento da seca e o desenvolvimento econômico do país. Este artigo dialoga sobre a construção da Barragem hídrica Lago de Fronteiras que está sendo projetada no município de Crateús (CE), entretanto, para este desenvolvimento populações inteiras necessitam passar pelo processo de deslocamento. Assim, foi realizada uma análise documental do Estudos de Impactos Ambientais - EIA, nas duas laudas destinadas ao reassentamento involuntário das populações crateuenses atingidas pelo empreendimento, a partir da perspectiva da psicologia social e dos direitos humanos. A partir da análise do ponto 11.8: “Plano de reassentamento para a população atingida” e documentos complementares foi observar que o documento em questão apresenta informações resumidas e superficiais sobre processo, o que leva ao seguinte questionamento: Será que as populações atingidas estão participando ativamente das tomadas de decisões, estão conscientes dos direitos descrito no documento? Um fator que gera preocupação, é que o relatório não aponta nenhuma estratégia relacionada à assis-

37 Pós-Graduada em Saúde Mental pelo Centro Educacional ELOS (UNIQ); Graduada em Psicologia pela Faculdade Princesa do Oeste (FPO) Crateús-CE;; Membro do Grupo de Estudos e Práticas Interdisciplinares em Agroecologias (GEPIA) vinculado a Universidade Federal do Ceará (UFC), com o intuito de estudar as realidades dos atingidos por barragem em situação de retirada de terras; Participante do GEPS - Grupo de Estudos e Extensão em Psicologia(s) Social(s) (FPO), este implicado no desenvolvimento de uma “Psicologia Social Crateuense”, com estudos voltados a psicologia social crítica, gênero e sexualidade, ruralidade, e realidade comunitárias dos Sertões de Crateús. Possui interesses nas áreas da Análise do comportamento, Psicologia Social e comunitária, Saúde mental e deslocamento forçado. Atuando como Psicóloga Jurídica da Coordenadoria de Alternativas Penais no 6º Núcleo de Custódia do Fórum Desembargador Olavo Rodrigues Frota no município de Crateús.

38 Doutorando em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará (2022-2025). Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará com bolsa CAPES (2016-2017). Psicólogo pela Universidade de Fortaleza (2015). Atua na clínica e âmbitos da psicologia social e comunitária. Professor universitário, palestrante e formador de profissionais na atuação com a temática de homens, masculinidades e violência de gênero. É integrante do Paralaxe - Grupo Interdisciplinar de Estudos, Pesquisas e Intervenções em Psicologia Social Crítica (UFC). Atualmente, desenvolve a pesquisa de doutorado: “RETRATOS DAS MASCULINIDADES? um estudo sobre imagens-narrativas, enquadramentos e reconhecimento em produções fotográficas cearenses na perspectiva da Psicologia Social Crítica”. Tem interesse nas áreas de Estudos críticos da imagem, tecnologia e fotografia; Imagem-narrativa; História e Filosofia da Fotografia; Estudos de gênero; Psicologia e Feminismos; Interseccionalidades; Relações Étnico-raciais; Violência de gênero; Relações de gênero; Masculinidades; Relações familiares; Epistemologia e História da Psicologia; Psicologia Social; Psicologia Social Crítica, Psicologia Social Comunitária; Psicologia Rural/Agrária/dos Sertões; Psicologia e atuação em terceiro setor; Terapia Familiar; Estudos Sociológicos de Família. Contato: kevin.sab@gmail.com



tência social e aos cuidados com a saúde mental dos atingidos, já que além dos impactos ambientais e econômicos, estes empreendimentos geram impactos nas dimensões subjetivas e sociais, tais como o rompimento de relações territoriais. Por isso, este debate buscou enfatizar uma problemática que permeia o passado, presente e que trará consequências futuras na vida dos atingidos, levando em consideração que o modelo de reassentamento propostas no EIA não leva em consideração tais aspectos e esta atitude pode influenciar no processo de empobrecimento de populações já excluídas socialmente.

Palavras-chave: Barragem. Direitos humanos. Justiça social. Saúde mental.

1. INTRODUÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO

O nordeste brasileiro sofre com as consequências dos longos períodos de estiagem característicos da região. Os sertões de Crateús (CE) tem sido uma das regiões cearenses que mais sofreu grandes períodos de escassez de chuva (MONTE, 2014). A partir disso, os investimentos em novas barragens são utilizados pelos governos estaduais como meio para gerar recursos que possibilitem a implantação de empreendimentos nessas regiões menos desenvolvidas, para os diversos interesses econômicos e financeiros do capital, justificando-as com a urgência de produção e ampliação de espaços para o acúmulo de água que possam suprir as necessidades básicas da população e gerar desenvolvimento social e econômico ao país.

O município de Crateús está situado a 382 KM de Fortaleza (CE). Segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010), a cidade tinha 72.812 habitantes, e estimava-se que no ano de 2020, após 10 anos, o município contaria com aproximadamente 75.159 moradores.

No último século, algumas barragens, como a Barragem do Rio Poti (Batalhão) e o Açude Carnaubal foram construídas no município para suprir a necessidade de abastecimento da população, ambas barrando o Rio Poti. Segundo Monte (2014), a Barragem do Batalhão foi projetada para suprir as necessidades do quarto Batalhão de Engenharia e Construção (4º BEC) finalizada em 1959. Porém, apenas o processo de abastecimento para a população por meio dos poços não estava suprindo as necessidades, por isso, em 1969 a capacidade desta barragem foi ampliada e estendida para o abastecimento do município.

Outra barragem de abastecimento existente em Crateús é o açude Carnaubal, construída em 1990 com a capacidade de armazenamento de 87,690.000 m³. A partir dessa construção, os objetivos da Barragem do Batalhão mudaram, começando a captar água do Carnaubal e conduzi-la para a estação de tratamento da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), responsável pela distribuição de água potável para o município (MONTE, 2014).

Com o passar dos períodos de estiagem e a crescente demanda populacional em Crateús, o município entrou em um período de colapso no abastecimento hídrico. No ano de 2013, iniciou-se o processo de racionamento de água, devido à queda do nível de água existente no açude Carnaubal. Essa queda ocasionou perdas graves na pecuária e na agricultura, além da dificuldade no acesso para o abastecimento humano (MONTE, 2014). Com isso, os Governos Federal e Estadual necessitaram traçar novas estratégias. Assim, no ano de 2010 teve início a organização oficial para a implantação da Barragem de Fronteiras (DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA - DNOCS, 2010).

O empreendimento está sendo projetado no distrito de Ibiapaba, interior de Crateús, e é “vendido” como uma promessa para a amenização do problema da seca no município. Este terá a capacidade



de armazenar 488 milhões de metros cúbicos de água. Sua finalização beneficiará cerca de 300 mil pessoas, contando com o investimento de R\$ 170 milhões destinados para a implantação do reservatório e R\$ 12,5 milhões para o processo de reassentamento involuntário. (Governo do Estado do Ceará, 2018).

No Brasil, para a implantação de empreendimentos de médio e grande porte, como o caso da Barragem Lago de Fronteiras, estes são submetidos ao processo de licenciamento ambiental o qual fiscaliza os processos de implantação e operação desses empreendimentos. Dentro do licenciamento ambiental, tem-se a necessidade de elaboração de estudos de impacto ambiental que tem por objetivo caracterizar e determinar os impactos ambientais, sociais e econômicos e prever medidas mitigadoras ou atenuantes que possa viabilizar a implantação adequada do empreendimento. Como exemplo, estão os Estudos e Relatórios de Impactos Ambientais (EIA-Rima) para assim, adquirir licenciamento. Durante este processo, são estudadas e definidas as áreas que serão atingidas, estabelecendo seus critérios de inclusão e exclusão, destacando os indicadores de impacto socioambiental, com o objetivo de reduzir e prevenir os danos causados pelo possível desenvolvimento da obra (BORTONE; LUDWIG; XAVIER, 2016).

Além dos impactos ambientais e econômicos, estes empreendimentos geram consequências maiores do que as que estão destacadas e previstas no EIA-Rima, a exemplo das dimensões subjetivas e sociais, tais como o rompimento de relações territoriais, práticas sociais, modos de existência, costumes, identidades culturais, dentre outros aspectos (BORTONE; LUDWIG; XAVIER, 2016). O projeto executivo e adequação do relatório de impacto ambiental e de sustentabilidade hídrica da Barragem de Fronteiras foi desenvolvido a pedido do Departamento Nacional de Obras contra a Seca – DNOCS no ano de 2010 (DNOCS, 2010). Entretanto, este estudo pode debruçar-se apenas sobre o EIA, visto que o RIMA não foi disponibilizado.

No Eia são apresentadas de maneira superficial explicações sobre o processo de implantação desde o planejamento, escolha e apresentação da área estudada, até a apresentação hídrica, ambiental, econômica e os aspectos sociais desta. Cita também os efeitos maléficos e benéficos do empreendimento, além de traçar e destacar estratégias para minimizar os impactos ambientais na área (DNOCS, 2010).

Vale ressaltar que o processo de desterritorialização em decorrência de construções como esta, impacta diretamente nas subjetividades, nos modos e formas de existir, nas relações sociais e na identificação com o território provocando uma quebra dos laços afetivos e simbólicos. (RIBEIRO; MORAIS, 2019).

Na perspectiva de Milton Santos (2006) território é um conceito que ultrapassa as barreiras geográficas, apontando este como um espaço de produção de subjetividade, componente essencial na construção social. Para ele, o indivíduo se desenvolve através da sua relação com o território, onde desembocam “(...) todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência” (SANTOS, 2006, p.7).

Assim, a relação do homem com seu território possibilita o desenvolvimento de significados afetivos, culturais e sociais, atuando diretamente na formação da identidade e construção de valores, crenças e modos de vida (SANTOS, 2006; LANE, 2006).

Com isso, Silvia Lane (2006) compreende que é através das condições sociais, históricas e experiências individuais que se torna possível o desenvolvimento humano, sendo essas cruciais para o que o sujeito se torne um produto e produtor de sua trajetória. Assim, através destas relações os sujeitos são protagonistas da transformação social, histórica e pessoal (LANE, 2006; MARTÍN-BARÓ, 1996). A situação até aqui apresentada nos impele a reflexionar acerca dos impactos dos procedimen-



tos técnico-legais e políticos nas produções de grandes empreendimentos e nos lidares com os impactos sociais e ambientais às populações envolvidas nestas logísticas governamentais. Neste sentido, damos ênfase ao ponto 11.8 - Plano de Reassentamento da População do Eia-rima (2010).

O documento destaca que para a política de reassentamento da obra será utilizada a metodologia proposta pela Diretiva Operacional 4.30 (OD 4.30) do Banco Mundial – Realojamento Involuntário. Importante frisar que o EIA faz referência à 4.30, porém, no documento do Banco Mundial consta que o conjunto da Política Operacional (OP 4.12) - Reassentamento involuntário, substituem a OD 4.30. Esta OP aplica-se a todos os projetos elaborados em data posterior a 1 de Janeiro de 2002. (BANCO MUNDIAL, 2001)

A implantação desta política tem como objetivo minimizar os danos para as populações atingidas por grandes empreendimentos que passarão pelo processo de reassentamento involuntário, destacando a importância da participação da população atingida no processo de planejamento e implantação do reassentamento através de reuniões ou visitas (BANCO MUNDIAL, 2001).

Apesar disso, estudos sobre o processo de reassentamento, destacam os impactos ambientais e econômicos na vida dos atingidos por empreendimentos semelhantes a este em território nacional, e enfatizam também que o afastamento de suas terras também pode ocasionar impactos sociais e consequentemente na saúde mental que tendem a ser invisibilizado (MARQUES et al, 2018).

Nesta perspectiva, o EIA é um documento técnico e completo que possui a obrigação de abranger em sua totalidade os pontos relacionados ao processo de implantação da barragem. O documento conta com 499 páginas, nelas contém a apresentação da área e análise técnica dos possíveis impactos durante o processo de implantação e operação da barragem, apontando possíveis estratégias a serem utilizadas no processo, entretanto, apenas duas páginas foram destinada ao procedimento de reassentamento, além de não conter nenhum ponto específico para os cuidados com a saúde mental e serviços assistenciais para estas comunidades. A ausência destes pontos demonstram rupturas no objetivo geral do documento.

Este trabalho tem como objetivo analisar as duas laudas do EIA destinadas ao reassentamento involuntário das populações crateuenses atingidas pela Barragem Fronteiras, sob a perspectiva da psicologia social e dos direitos humanos. Assim, faremos leituras sob a ótica da Psicologia Social Crítica e comunitária, socioespacialidade e agroecologia.

2. PROCESSO METODOLÓGICO

Para alcançar este objetivo será realizada uma análise documental secundária de perspectiva qualitativa, que segundo Flick (2013) é uma alternativa para analisar documentos já existentes que ainda não receberam uma análise ou que podem ser re-analisados. O uso desta metodologia possibilita uma variedade fonte de informações, leis, notícias, revistas, manuais, normas, livros, imagens, vídeos, dentre outros materiais.

Assim, será realizada a análise do Estudos de Impactos Ambientais - EIA (DNOCS, 2010) desenvolvido para a construção do empreendimento hídrico Barragem Fronteira, mas especificamente as duas páginas destinadas ao processo de reassentamento involuntário. Para complemento de informações também será utilizado registros institucionais do *site* do Departamento de Obras contra a Seca – DNOCS (DNOCS, 2014; TOMÉ, 2017; CAVALCANTE, 2019), bem como matérias do Governo do Estado do Ceará (2018); do Jornal *online* Diário do Nordeste (CLAUDINO, 2012; BARBOSA,



2020); a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988); O Manual Operacional do Banco Mundial (2001) - BP.4.12; e o Relatório de fiscalização da construção da Barragem Fronteiras/CE do Tribunal de Contas da União (2017). Os materiais aqui analisados estão disponíveis online, exceto o EIA-RIMA.

Além de artigos que dialogam com a referida barragem, a exemplo de Monte et al. (2014; 2017); autores que estudam a temática, como Marques et, al. (2018) e Grisotti, (2016), e autores complementares, como Lane (2006), Ciampa (2012), Martin-Baró (1996) e Santos (2006).

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Construção da Barragem hídrica Lago de Fronteiras vem sendo realizada no distrito de Ibiapaba, Crateús-CE, projetada para barrar o Rio Poti e facilitar o acesso e a disponibilização de água para a população crateuense e regiões vizinhas e terá a capacidade de armazenagem aproximadamente 488 milhões de m³ de água (MONTE, 2014). Entretanto, sua execução trará prejuízos a uma parte da população, mais especificamente às comunidades rurais.

O empreendimento atingirá aproximadamente quatro distritos e várias comunidades diretamente e indiretamente, já que essas necessitarão abandonar suas casas, mediante o pagamento de indenização ou reassentamento em vilas agrícolas, sofrendo assim, diversos impactos econômicos e sociais, já as comunidades atingidas indiretamente não necessitarão deixar suas casas, entretanto sofreram impactos diretos em decorrência da obra. Os distritos que passarão pelo deslocamento forçado são:

A zona rural do distrito de Ibiapaba com 199 famílias; Curral Velho com 197, Poti será 100% atingido com 262 famílias; Assis com 60 famílias; e somados a estes tem-se que mencionar os equipamentos sociais de cada um destes distritos como cartórios, postos de saúde, escolas, igrejas e praças, dentre outros (MONTE et al., 2017, p.77).

O acesso à terra é um dos direitos fundamentais do homem, já que a partir dela o homem do campo pode garantir sua sobrevivência e bem estar social, provendo da terra seu alimento e sustento. O art.5º, inciso XXII e XXIII da Constituição Federal de 1988 define o direito à terra como um direito e garantia fundamental da pessoa, assegurando a todos o acesso à propriedade, desde que a mesma cumpra sua função social (BRASIL,1988). O Art 186º define que uma propriedade rural cumpre sua função social quando atende aos seguintes requisitos:

I – aproveitamento racional e adequado; II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III – observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores (BRASIL, 1988, p.155).

Entende-se que a vida camponesa está fortemente ligada à terra. A partir das atividades agrárias como a criação de animais, o cultivo e produção de alimentos para o consumo familiar e revenda. Com o desenvolvimento dessas atividades os moradores fortalecem sua autonomia financeira por meio de uma renda fixa e as relações socioculturais.

A partir disso, o Manual Operacional do Banco Mundial (2001) salienta que quando o reassentamento involuntário em decorrência da construção de um grande empreendimento ocorre de maneira inadequada, sem estudos detalhados e preparação prévia, pode gerar grandes prejuízos na vida dos atingidos,



como perdas ambientais, sociais e econômicas, além de danos nos meios de produção e consequentemente o empobrecimento das fontes de renda, já que por vezes, os espaços destinados para reassentamentos possuem espaço reduzido se comparado ao residido anteriormente. As relações comunitárias também são afetadas, o afastamento do lugar, a perda da identidade cultural. Desta forma, “Esta política operacional inclui salvaguardas para orientar e atenuar estes riscos de empobrecimento” (BANCO MUNDIAL, 2001, p.1).

Nesta perspectiva, o ponto 11.8 do EIA desenvolvido para a elaboração do projeto Barragem Fronteiras, apresenta o Plano de reassentamento para a população atingida, destacando possíveis estratégias a serem seguidas durante o processo, a partir das diretrizes da Política de reassentamento do estado do Ceará, seguindo a Diretiva Operacional do Banco Mundial 4.30 (DNOCS, 2010). O projeto de reassentamento buscará:

Minimizar os efeitos negativos da relocação sobre a população e sobre a estrutura do espaço onde ocorrerá; Garantir que a população seja reassentada sobre uma nova base produtiva, com melhores condições de vida relativa à situação anterior no que se refere a: habitação, organização social, organização ambiental e organização econômica (DNOCS, 2010, p. 471).

Para cumprir estes objetivos com base na Política de reassentamento, foram traçadas duas etapas básicas para o processo: (1) Antes durante a realização da obra e (2) a viabilização do Plano de reassentamento.

Na primeira fase seguindo os objetivos da política, está voltado para a fase de informar a população atingida diretamente sobre seus direitos, além de informar as responsabilidades do DNOCS junto às comunidades e as responsabilidades com o desenvolvimento e andamento da obra, a através de reuniões e visitas (DNOCS, 2010). O Manual Operacional do Banco Mundial (2001) destaca que esta é uma medida que assegura os direitos à participação populacional desde o início do processo, recebendo informações sobre o andamento e os próximos passos da obra, fortalecendo assim, a autonomia para opinarem e questionarem na escolha do local destinado ao reassentamento.

Entretanto, uma das dificuldades encontradas para o desenvolvimento desta análise se deu no acesso a informações oficiais sobre o andamento da obra nos sites oficiais do governo federal e estadual. A última notícia sobre o andamento da obra divulgada pelo DNOCS destacou que o reservatório está com 20,65% de percentual finalizado (CAVALCANTE, 2019). Assim, levantamos o seguinte questionamento: As informações estão chegando até as comunidades? Já que o EIA aqui analisado não foi publicado de forma virtual, sendo disponibilizado através de uma solicitação ao Ministério Público Federal - MPF para a realização das pesquisas do Grupo de Estudos e Práticas Interdisciplinares em Agroecologia - GEPIA. E o RIMA que configura um resumo do EIA destacando informações relevantes e compreensivas para a população, mas nem sequer foi disponibilizado para estes.

Outras questões que valem ser suscitadas aqui, estão relacionadas aos locais destinados ao reassentamento, apesar de não divulgadas oficialmente, o TCU afirma que houve indicações por meio dos atingidos sobre possíveis áreas (TRIBUNAL DE CONTA DA UNIÃO, 2017); quantas famílias receberam a proposta para reassentamento? quantas já foram indenizadas quando iniciará a construção das casas e a finalização da obra?

O jornal Diário do Nordeste (CLAUDINO, online, 2012) divulgou que o término da obra estava previsto para o final de 2014, mas devido atrasos nas licitações e no andamento do processo de reassentamento, a entrega foi adiada. Com as obras retomadas no ano de 2017, o novo prazo de entrega



foi estabelecido para o final de 2020 e novamente não cumprido (BARBOSA, 2020). Assim, a obra totaliza mais de trinta anos de atraso desde as primeiras organizações para o desenvolvimento desta.

Na segunda etapa estabelecida para o reassentamento, destacado pelo DNOCS (2010) está voltada para a análise “caso por caso” ou seja, uma investigação sobre a situação individual das famílias que passarão pelo processo, avaliando as necessidades. A partir disso, o documento determina que no processo de deslocamento pode suceder as seguintes possibilidades:

Simplemente pagar a devida indenização ao proprietário e este se encarregar de sair das terras por seus próprios meios; Apoio à família proprietária, mesmo que devidamente indenizadas, para sair das terras através do fornecimento de transporte para seus utensílios e/ou do favorecimento com o reassentamento rural; Apoio às famílias não proprietárias (moradores) para sua remoção e transporte de seus bens à outras localidades de sua preferência, mesmo que não seja o sítio de reassentamento proposto pelo DNOCS (DNOCS, 2010, p. 471 – 472).

O Tribunal de Contas da União (2017) elaborou um Relatório de fiscalização da construção da Barragem Fronteiras/CE contemplando o período de 2013 a 2017. Este relatório teve como objetivo de elaborar uma auditoria nos projetos apresentados pelo DNOCS para a construção do empreendimento que barrará o Rio Poti, com o propósito de examinar se os recursos e estratégias traçados para a construção estão de acordo com a legislação em vigência (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2017).

A partir da análises de documentos oficiais da obra como o EIA e o Projeto Básico ambiental, também de relatórios, exame documental, auditorias, visitas ao local que receberá o empreendimento e relatos orais, o TCU observou divergências em vários aspectos documentais, afirmando que o projeto e os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental foram considerados “deficientes” (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2017), já que há:

- ausência de análise de possíveis alternativas de local de barramento; - insuficiente demonstração da escolha do tipo de barragem; - insuficiência de quantitativos (memória de cálculo) para o remanejamento de rede elétrica; - deficiência do planejamento da execução do empreendimento barragem Fronteiras como um todo, ante a não compatibilização das obras alusivas ao barramento com as obras complementares necessárias à sua viabilização; - não cumprimento das condicionantes da licença de instalação da barragem quanto à elaboração e apresentação do projeto básico ambiental; - não conclusão das licenças de jazidas, dos cadastramentos, reassentamentos e desapropriações (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2017, p. 3).

Sobre esta última, o relatório ainda ressalta que o processo de deslocamento de terra está inconcluso e com ações indefinidas quando se trata do reassentamento dos atingidos, como destacado no seguinte trecho:

Ademais o Dnocs não concluiu, em sua inteireza, os procedimentos de desapropriação e persistem indefinições quanto às ações relativas aos reassentamentos das populações afetadas com a inundação decorrente da barragem, bem como quanto à legalização das áreas a serem atingidas pela obra, sendo pertinente que se dê ciência ao Dnocs de que a não adoção de medidas saneadoras ne-



cessárias à regularização fundiária até o início das obras contraria as reiteradas deliberações desta corte... (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2017, P.37).

Uma das afirmativas enfatizadas no documento divulgado pelo TCU, refere-se a Licença de Instalação 231/2014 da Barragem de Fronteiras, onde determina que a obra só deve iniciar quando o processo de reassentamento fora finalizado e os imóveis desapropriados (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2017). Segundo dados divulgados no site do DNOCS (2014) demonstram que até o ano de 2014 foram pagas 46 famílias das 855 previstas com o prazo de término para o ano de 2015, mas em 2017 publicou que 54% das famílias atingidas foram indenizadas (TOMÉ, 2017). Apesar dos grandes empreendimentos hídricos serem vendidos pelos governantes e pelas mídias como uma estratégia eficaz para o desenvolvimento social e econômico do país, pouco se é comentado sobre a situação e os direitos invisibilizados dos atingidos, principalmente por se tratar de populações rurais com histórico de exclusões sociais.

Recapitulando, um EIA é elaborado para apontar os possíveis impactos e estratégias que podem ser utilizadas para a execução da obra, correto? Então, por que os impactos na saúde mental dos atingidos e estratégias sociais não são discutidas neste documento? Já que a ideia de saúde mental está diretamente ligada à garantia dos direitos humanos e as condições dignas de vida e trabalho. Assim, Marques et al. (2018) destaca que o bem-estar psíquico está relacionado com diversos aspectos da vida dos indivíduos que com o processo de desterritorialização podem causar danos irreparáveis. Para Ciampa (2012) o processo de formação da identidade sofre grandes influências sociais e culturais, estando esta em constante transformação, o autor descreve identidade como metamorfose, ou seja, a transformação do indivíduo se dá através de suas experiências, crenças e o contexto histórico territorial e social.

Desta forma, a relação sujeito/território é um dos aspectos reguladores de saúde emocional, visto que esta é capaz de gerar uma sensação de segurança relacionado ao futuro e ao bem estar social. Com esta relação e a obtenção de objetos sociais, permitem o processo de identificação dos sujeitos com sua comunidade, além de dar sentido à existência. Alguns exemplos de objetos sociais são a moradia, a educação, a saúde, o trabalho, os sonhos, a comunidade,, dentre outros. O afastamento desses objetos pode ocasionar sofrimento e adoecimento mental (MARQUES et al., 2018).

Para concluir, este pouco interesse com as questões sociais e os possíveis impactos do processo de desterritorialização e a saúde dos atingidos, surge do pouco investimento governamental para pesquisas, trabalhos e projetos de intervenção que acompanhem o processo de instalação destes grandes empreendimentos olhando da perspectiva da população, acompanhando o começo, meio e fim da obra e o período de adaptação da população ao novo espaço, disponibilizando serviços de assistência social e saúde mental, trabalhando assim, na prevenção de maiores impactos (GRISOTTI, 2016).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção de grandes reservatórios se apresenta como uma estratégia para equacionar os longos períodos de escassez de chuva nas regiões semiáridas. Entretanto, durante a elaboração dos projetos para o desenvolvimento desses empreendimentos, pouco se é comentado sobre o processo de deslocamento e os possíveis impactos sociais que poderiam surgir em decorrência das implantações. As informações sobre o processo de reassentamento demonstradas no EIA são compreensivas, porém pouco detalhadas, já que no decorrer do texto cita-se que será utilizada a metodologia proposta pela Diretiva Operacional 4.30 do Banco Mundial para o reassenta-



mento involuntário, porém, tal documento está disponível para leitura apenas em inglês.

O reassentamento é baseado em descrições de condições ideais expressas no referido relatório. Este demonstra como deveria proceder o processo, porém, foi percebido ao longo da busca documental e a partir das informações complementares sobre a obra denunciam a falta de pesquisa para a construção do EIA, já que para a elaboração seria necessário a presença de uma equipe multiprofissional, visto que este documento abrange diversas áreas do conhecimento e necessitaria de uma avaliação de ambientalistas, engenheiros, psicólogos, assistentes sociais, geólogos, dentre outros, para assim, chegar a uma avaliação próxima da realidade.

A falta de informação e a ansiedade existente durante todo esse processo pode ocasionar grandes impactos na vida dos sujeitos envolvidos, consequências que ultrapassam as estruturas físicas de uma barragem e que muitas vezes esses efeitos negativos não são avaliados de forma adequada ou sequer considerados. o que nos leva a questionar: Duas laudas de quatrocentos e noventa e nove suficientes para exemplificar o processo de reassentamento? Estas informações aqui analisadas são de conhecimento da população atingida? O RIMA foi disponibilizado para estas populações?

A relação dos sujeitos com suas terras, a ligação com suas raízes, cultura e crenças e o modo de organização social da comunidade fortalece o vínculo social e a identidade dos sujeitos. O modelo de reassentamento e as indenizações propostas no EIA não leva em consideração tais aspectos e não fornecem a assistência necessária para os impactos sociais e na saúde mental, o que pode acabar gerando sofrimento para os atingidos e influenciar no processo de empobrecimento de populações já excluídas socialmente.

REFERÊNCIAS

BANCO MUNDIAL. Manual Operacional do Banco Mundial Políticas Operacionais: Reassentamento involuntário OP 4.12. 2001. p. 1- 12. Disponível em: <<https://governanca.rs.gov.br/upload/arquivos/201512/21161129-op-bp-4-12-reassentamento-involuntario.pdf>> acesso em 03 maio 2021.

BARBOSA , H. Moradores esperam retomada da obra do Lago Fronteiras em Crateús. Jornal Diário do Nordeste , Ceará, 15 jan. 2020. Diário Centro-Sul, p. 1-1. Disponível em:<<http://blogs.diariodonordeste.com.br/centrosul/cidades/moradores-esperam-retomada-da-obra-do-lago-fronteiras-em-crateus/39095>>. Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico , 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 02 maio 2021.

BORTONE, F. A. S.; LUDWIG, M. P.; XAVIER, K. D. Contradições da modernidade no processo de des/re/territorialização do lugar: o caso dos atingidos pela construção da Hidrelétrica Candonga. Revista elo - Diálogos em extensão, Viçosa, v. 5, n. 2, out. 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufv.br/elo/article/view/1174/628>> acesso em 21 maio 2021.

CAVALCANTE,S,N.DiretorGeraldoDNOCSvisitaBarragemFronteiras.DepartamentoNacionaldeObras ContraaSeca,Ceará,8nov.2019.Serviçodecomunicação social,p.1-1.Disponívelem:<<https://antigo.dnocs.gov.br/gab-cs/noticias/4673-diretor-geral-do-dnocs-visita-barragem-fronteiras>>.Acesso em: 5 maio 2021.



CIAMPA, A. C. Metamorfose humana em busca de emancipação: a identidade na perspectiva da Psicologia Social Crítica. S/L. P. 58-75. 2012.

CLAUDINO, S. Lançado edital de obras da Barragem Fronteiras. Jornal Diário do Nordeste , Ceará, 21 dez. 2012. Região, p. 1-1. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/regionao/lancado-edital-de-obras-da-barragem-fronteiras-1.53743?page=5>. Acesso em: 9 mar. 2021.

CRATEÚS: Governador visita obras que trarão segurança hídrica e viária para a região. Governo do estado do Ceará , Ceará, 20 nov. 2018. Infraestrutura, p. 1-1. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2018/11/20/crateus-governador-visita-obras-que-trarao-seguranca-hidrica-e-viaria-para-a-regiao/>. Acesso em: 25 fev. 2021.

DEPARTAMENTO DE OBRAS CONTRA A SECA. Estudo de Impacto ambiental – EIA/RIMA: Projeto Executivo e Adequação do Relatório de Impacto Ambiental e de Sustentabilidade Hídrica da Barragem Fronteiras, no Município de Crateús, no Estado do Ceará. Fortaleza: EngeSoft, vol. 1. 2010. P. 1 – 499.

FLICK, U. Introdução à metodologia de pesquisa: Um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2013. 248 p. Disponível em: <https://www.ets.ufpb.br/pdf/2013/2%20Metodos%20quantitativo%20e%20qualitativo%20-%20IFES/Bauman,%20Bourdieu,%20Elias/Livros%20de%20Metodologia/Flick%20-%20Introducao%20%C3%A0%20Metodologia%20da%20Pesquisa.pdf>. Acesso em: 13 maio 2021.

GRISOTTI, M. A construção de relações de causalidade em saúde no contexto da hidrelétrica de Belo Monte. Ambiente & Sociedade. São Paulo v. XIX, n. 2 n p. 291-310, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/asoc/v19n2/pt_1809-4422-asoc-19-02-00287.pdf Acesso em: 05 maio. 2020.

INDENIZAÇÕES da Barragem Fronteiras têm previsão de término para janeiro. Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS , Ceará, p. 1-1, 8 nov. 2014. Disponível em: <https://antigo.dnocs.gov.br/gab-cs/noticias/2981-noticia-site-antigo-3393>. Acesso em: 11 fev. 2021.

Lane, S, T, M. O que é psicologia social. São Paulo: Brasiliense. 2006.

MARQUES, G, S et al. Deslocamento forçado e saúde mental: o caso da hidrelétrica de Itá. Revista de Estudios Sociales, Rio Grande do Sul, p. 30-41, 01 out. 2018.

MARTIN-BARÓ, I. O papel do psicólogo. S/L. Estudos de Psicologia. Ed. 2. 1996. p.7-27. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/epsic/v2n1/a02v2n1.pdf> acesso em 02 Maio. 2020.

MONTE, A, M de S. A planície fluvial do rio Poti nos municípios de Novo Oriente e Crateús-Ce: os barramentos e suas repercussões socioambientais. Orientador: Andréa Almeida Cavalcante. 2014. 125 f. Dissertação (Mestrado em Geografia)-Universidade Estadual do Ceará, Ceará, 2014. Disponível em: http://www.uece.br/wp-content/uploads/sites/60/2014/08/antonia_martovania_de_sousa_monte.pdf. Acesso em: 21 maio 2020.

MONTE, A. M. de S et al. Os impactos socioambientais na planície fluvial do Rio Poti, estado do Ceará: o caso da Barragem Lago de Fronteiras. Revista GeoUECE, v. 6, n. 10, p. 59 - 84, jan./jun. 2017. Disponível em: < > Acesso em 05 maio 2021.



RIBEIRO, A, M, M; MORAIS, H, B de. Classes social, identidade e luta por Direitos Humanos no Movimento de Atingidos por Barragens – Brasil. Rev. Direito e Práxis, Rio de Janeiro, Vol. 10, N. 02, 2019, p. 1046-1070. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rdp/v10n2/2179-8966-rdp-10-2-1046.pdf>> acesso dia 24 jun. de 2020.

SANTOS, M. O dinheiro e o território. In: SANTOS et al. Território, territórios. Ensaio sobre o ordenamento territorial. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 13 – 21. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13360/8560>> acesso em 15 abril. 2020.

Tribunal de Contas da União. Relatório de Fiscalização. Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará- CE. 2017 Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2018/Fiscobras2017/anexo/SINTETICOS/Sint%C3%A9tico_2017_82.pdf> acesso em 13 maio 2021.

TOMÉ, I. Integração Nacional garante início das obras da Barragem Fronteiras no Ceará. Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS , Ceará, 11 jul. 2017. Serviço de comunicação social, p. 1-1. Disponível em: <<https://antigo.dnocs.gov.br/gab-cs/noticias/3557-integracao-nacional-garante-inicio-das-obras-da-barragem-fronteiras-no-ceara>>. Acesso em: 19 fev. 2021.



redução de danos e atenção psicossocial no dispositivo caps:

política pública sobre drogas e seus desafios.

Gabriel Cunha Darzé³⁹

Resumo: Este artigo consiste numa revisão narrativa de literatura na qual investigamos o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPSAd) como espaço de cuidado e de operação da perspectiva da redução de danos, especialmente para os usuários abusivos que se encontram em situação de rua. Tivemos como objetivos estudar a política pública do CAPSAd; investigar o funcionamento do CAPSAd a partir da literatura e da minha experiência como estagiário; buscar compreender os principais fatores de adesão ao tratamento de usuários abusivos no CAPSAd. Este artigo se trata de uma revisão bibliográfica e tem como base metodológica a revisão narrativa. Nesta modalidade, compete ao pesquisador, a partir de sua experiência e desejo, coletar estudos publicados que abordem as temáticas às quais a pesquisa se propõe abordar. Neste caso, como em muitos outros, a experiência clínica na área a ser estudada influencia a escolha da literatura. Nos resultados investigamos o processo de construção e desmonte dos CAPSAd, que teve alguns dos seus principais eventos nos últimos anos. Passamos pelo conceito de Atenção Psicossocial e redução de danos cujas premissas ético-políticas concluímos como fundamentais para nortear a produção de cuidado em saúde mental para usuários de álcool e outras drogas no Brasil. Averiguamos também os principais fatores de adesão e evasão dos usuários desse serviço, partindo de artigos encontrados que tinham esse como um dos seus objetivos e também da experiência com o tratamento destes sujeitos no campo. Concluimos que os resultados positivos podem ser atribuídos a fatores diversos, tais como: o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), principalmente o da territorialidade; a relação de afeto entre Técnico de Referência (TR) e usuário; e a colaboração de ambas as partes (profissionais e usuários) na construção de políticas e atividades do serviço. Já nos casos de evasão, além da falta dos fatores já mencionados, o baixo investimento governamental no corpo técnico destas unidades, que termina por ser sobrecarregado, é um fator de extrema relevância, que tem suas raízes em questões ideológicas e societárias.

Palavras-chave: Redução de danos. CAPSAd. Uso abusivo de drogas.

39 Psicólogo formado pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, gdarze30@gmail.com.br;



1. INTRODUÇÃO

Neste artigo desenvolvo inquietações que surgiram a partir da finalização do meu Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Psicologia na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), abordaremos as bases e a constituição atual do CAPSad, seu desmonte, além das suas potencialidades inviabilizadas pelo proibicionismo (LABATE et al, 2008). O enfoque estará na forma como esses dispositivos do Sistema Único de Saúde (SUS) são utilizados pela população em situação de rua, assim como quais os principais fatores que dificultam a adesão dos usuários, em especial dos pertencentes a este grupo, ao serviço ofertado. Essa escolha se deu devido à minha experiência como estagiário em um CAPSad da cidade de Salvador. Devido a esse caráter vivencial, estaremos, durante o artigo, oscilando da primeira pessoa do singular para o plural, mais utilizado em textos tais como esse. Pudemos perceber as complexidades do trato com esses sujeitos vulnerabilizados, e notamos na literatura a ratificação de que estes usuários são os principais alvos dos estigmas (GOFFMAN, 1988) dentre os usuários abusivos tanto no âmbito social como em espaços de saúde.

A bibliografia que analisamos reúne autores, em geral brasileiros, que discutem o sofrimento psíquico do usuário de drogas que está em vulnerabilidade e as propostas do sistema público e do Estado para tratar da saúde mental e da vida desses sujeitos. Pretendeu-se analisar essa bibliografia de forma crítica, buscando correlacionar os conteúdos pesquisados com a minha experiência pessoal.

Face o exposto, os objetivos deste artigo são: estudar a política pública do CAPSad em seu momento atual; investigar o funcionamento do CAPSad a partir da literatura e da minha experiência como estagiário; buscar compreender os principais fatores de adesão ao tratamento de usuários abusivos no CAPSad, em especial os que vivem em situação de rua.

2. METODOLOGIA

Este artigo se trata de uma revisão bibliográfica e tem como base metodológica a *revisão narrativa* (ROTHER, 2007). Nesta modalidade, compete ao pesquisador, a partir de sua experiência e desejo, coletar estudos publicados que abordem as temáticas às quais a pesquisa se propõe abordar.

Neste caso, como em muitos outros, a experiência clínica na área a ser estudada influencia a escolha da literatura. Como fui estagiário de um CAPSad durante dois semestres da graduação, partimos para a pesquisa do material bibliográfico baseado no que havia tido de experiência no CAPSad, com seus usuários e funcionários. Trechos deste texto dialogarão diretamente com a minha vivência de um CAPSad de Salvador, Bahia.

Invariavelmente, tal modalidade de pesquisa traz consigo o viés do pesquisador na seleção da literatura revisada (ROTHER, 2007). Na construção desse trabalho partimos da perspectiva de que, em ciências humanas, todo conhecimento é também autoconhecimento, e, portanto, a experiência do pesquisador relacionada ao tema pesquisado atravessa e enriquece o próprio estudo (SANTOS, 1987).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante o Século XX, manicômios aprisionavam os loucos como a bichos, numa estrutura asilar que os afastava de qualquer convívio social saudável e propiciava um controle completo sobre o sujeito, cerceando sua autonomia, além de serem docilizados a partir de camisas de força químicas farmacoló-



gicas e de outras atrocidades com o mesmo fim, como lobotomias e tratamentos com eletrochoque. O intuito de transformá-los em corpos dóceis, embora não com a pretensão de socializá-los, visava torná-los não tão incômodos à sociedade, e não, de fato, cuidar da sua saúde mental (AMARANTE, 1995).

De acordo com Amarante (1995), tal perspectiva não foi confrontada durante os anos de ditadura militar no Brasil, porém, no movimento de revolta dos cidadãos brasileiros que deu fim ao regime militar, a cidadania dos sujeitos cuja saúde mental era um ‘incômodo’ passou a ser uma questão importante. Movimento de origem italiana, com o psiquiatra Franco Basaglia, a reforma antimanicomial propõe como alternativa a atenção psicossocial que resgata a consciência, o inconsciente – uma vez que a reforma teve base psicanalítica no Brasil e em muitas outras partes do mundo – e a cidadania dos sujeitos loucos, juntamente com a autonomia do usuário dos serviços de saúde mental.

Na Bahia, Fornazier e Delgado (2011) detectam que a política de reforma psiquiátrica caminha a passos lentos, assim como no restante do país, devido a alguns fatores. Um deles seria a grande força dos hospitais psiquiátricos do Estado, que, no ano da pesquisa, constavam com 888 leitos. Apesar de a Política Nacional de Saúde Mental (2005) prezar a redução desses leitos desde o princípio da reforma, a redução é mínima a cada ano. Em paralelo percebe-se uma grande falta de equipamentos CAPS III⁴⁰ no Estado da Bahia, sendo apenas dois na época da pesquisa, e apenas recentemente um CAPS AD III foi inaugurado na capital, Salvador (FORNAZIER; DELGADO, 2011).

Os hospitais psiquiátricos configuram uma violência para com os loucos neles residentes, não apenas por estabelecerem um afastamento da sociedade, semelhante a um encarceramento, privando-os de uma vida social e do exercício de sua cidadania, mas também por que, em muitos deles, há maus-tratos para com os que neles residem (FORNAZIER; DELGADO, 2011). Denúncias desses maus-tratos foram parte importante do processo de reforma psiquiátrica, tendo acontecido em 2004 um processo de intervenção judicial em 10 hospitais psiquiátricos ao redor do Brasil, acusados de maus-tratos. Coincidentemente, no mesmo ano, aconteceu a inauguração do primeiro CAPS de Salvador (FORNAZIER; DELGADO, 2011).

Ao tratarem especificamente da questão do uso abusivo de drogas e das unidades CAPSad, Fornazier e Delgado (2011) ressaltam a falta de acompanhamento integral dos dependentes químicos, que seguem crescendo em quantidade e reduzindo em idade. Historicamente são escassas as unidades deste tipo na rede pública no Estado da Bahia. Na época da pesquisa haviam apenas 13 em todo o Estado, causa de um grande desamparo, que acaba levando os sujeitos e suas famílias a buscarem ajuda de serviços substitutivos, a exemplo das *comunidades terapêuticas*.

Parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), o CAPSad foi criado com o intuito de atender usuários de drogas lícitas ou ilícitas que se encontrem em um estado de dependência química de uma ou mais substâncias. Visa o acolhimento desses sujeitos em estado de vulnerabilidade socioeconômica, mesmo que a intenção do sujeito não seja a de abstinência. O CAPSad trabalha, assim, com a perspectiva de redução de danos, com o intuito de reduzir os impactos que o abuso de drogas pode provocar na saúde e socialização do sujeito (BRASIL, 2011). Percebendo que a motivação para o uso no caso do sujeito dependente já é completamente fora da alçada do seu desejo, vindo do âmbito da necessidade orgânica (XAVIER; MONTEIRO, 2013), a ambição do tratamento de reabilitação do CAPSad é trabalhar a motivação para a mudança, resgatando a autonomia do sujeito.

40 O equipamento da RAPS e do sistema público de saúde mental CAPS III é o único dos CAPS's a fazer acolhimento noturno. Sendo apenas um dos três CAPSad da cidade de Salvador um CAPS III, há grande demanda por leitos por parte dos usuários desses serviços que não é atendida, em especial por parte dos que se encontram em situação de rua.



A organização do processo de trabalho no CAPSad se dá a partir do acolhimento, que pode ser definido como uma estratégia para a reorganização do serviço de saúde que garante o acesso universal, a resolutividade e o atendimento humanizado. Pode ser vista também como uma estratégia para melhor adesão do usuário ao tratamento, através da personalização do serviço, uma vez que propõe a co-construção do plano de tratamento, quebrando a barreira profissional/usuário nesse processo (FRANCO et al. 1997).

Como toda a RAPS, o CAPSad funciona através das diretrizes do SUS, sendo uma delas a territorialidade, que designa qual unidade de serviço de saúde da rede deve acompanhar moradores de determinadas partes da cidade. Em Salvador, há duas unidades de CAPSad II: uma no Pelourinho⁴¹; outra em Pernambués⁴². Além delas há uma unidade de CAPSad III na capital, localizada em Pirajá⁴³. O cuidado aos usuários no seu próprio território mostra-se como uma inovação para o campo da Saúde Mental, visto que permite uma atenção em saúde voltada para o contexto social, cultural e histórico dos usuários (SILVA, 2016). Entretanto, com tão poucas unidades, a capacidade de atendimento está muito aquém da demanda de dependentes de drogas da capital baiana, fazendo com que muitos sejam atendidos fora dos seus territórios (SILVA, 2014).

A partir do exemplo do CAPSad localizado no bairro do Pelourinho em Salvador, onde fui estagiário de Psicologia, o fator territorialidade se mostra determinante à aderência dos usuários ao tratamento, pois os usuários advindos do distrito sanitário Centro Histórico exibem menores porcentagens de abandono do serviço deste CAPS (SILVA, 2014). Assim, fica claro que a adesão é diretamente relacionada a existência do serviço no território do sujeito, por razões de personalização do serviço ao contexto sociocultural e de acesso facilitado ao espaço de cuidado.

Em todo o país, a evasão do tratamento por parte de usuários do CAPSad é altíssima, especialmente quando se trata de dependentes de crack (FERNANDES et al. 2017), sendo importante escutar esse grupo para adequar melhor o serviço público às suas demandas. Em estudo citado por Alves (2017), se fala sobre uma “ditadura dos projetos” diante dos usuários de crack (DOMANICO, 2006, p. 6 apud. ALVES, 2017). Tal processo se deu quando diversos apetrechos confeccionados para reduzir os riscos de queimaduras durante o uso do crack, quando oferecidos pelos *cracados* (como eram designados os que trabalhavam com redução de danos entre os usuários de crack) foram descartados pelos *craqueiros*. Como sugestão para solucionar tamanha dificuldade de desenvolver mecanismos de redução de danos aos quais os usuários de crack aderissem Alves (2017) aponta que Domanico (2006 apud. ALVES, 2017) sugere uma ampliação do conceito de redução de danos para além da saúde, levando em conta o contexto de uso e seus riscos. Ademais, Domanico sugere “canais de discussão entre os usuários e as equipes dos projetos” (DOMANICO, 2006, p.176 apud. ALVES, 2017), fazendo assim com que as medidas desenvolvidas pelas instituições de saúde e pelos projetos fossem baseadas nas demandas dos usuários de crack, que, talvez assim aderissem melhor aos cuidados oferecidos pelos serviços de saúde.

A perspectiva da saúde coletiva e da redução de danos andam, nesse processo, de mãos dadas, para fortalecer a autonomia e o autocuidado do usuário. O serviço, assim, tem como objetivo potencializar a capacidade do paciente de solucionar suas questões e até mesmo a de outros usuários abusivos, se tornando multiplicador (ALVES, 2017). Além disso, a autonomia do usuário quanto à sua redução de danos tende a melhorar o vínculo desse sujeito com o tratamento, visando a redução da evasão (FRANCO et al. 1997).

41 Situado no distrito sanitário Centro Histórico.

42 Situado no distrito sanitário Cabula/Beiru.

43 Situado no distrito sanitário Subúrbio Ferroviário.



Dentro de todos os fatores relativos à não adesão ao tratamento por parte dos usuários dos CAPSs, está clara aqui a urgência por um maior investimento para fortalecimento e expansão dos serviços territoriais de saúde mental conforme já preconizado. Ao invés disso, a iniciativa pública tem abraçado projetos terapêuticos genéricos, baseado em princípios religiosos-morais, terceirizando a atenção ao usuário abusivo a um modelo *neomanicomial* religioso (RIBEIRO; MINAYO, 2015). Especificando melhor, trata-se das *comunidades terapêuticas* que esmagam identidades e territórios, descumprindo diretamente as diretrizes do SUS, e se utilizam de um discurso moralista pseudocristão para converter o sujeito, oferecendo-lhe a cura.

Compete ao Estado fortalecer propostas de tratamento particulares a cada usuário, prezando por uma abordagem de cuidado que tenha como princípio o respeito aos sujeitos, ao seu direito de escolha e à sua inclusão no processo de restabelecimento da saúde. Pode-se tomar como exemplo o Programa De Braços Abertos (DBA) em São Paulo, que será melhor aprofundado na sequência, o qual permitiu ver que a fuga de um modelo de internação veio acompanhada por uma ação *intersectorial* da prefeitura da capital paulista, que buscou fazer um matriciamento amplo nos diversos serviços públicos, da saúde à assistência social, para que todos os responsáveis pelo atendimento aos usuários abusivos de drogas estivessem devidamente capacitados (ALVES, 2017).

Dentro do contexto político em que nos encontramos no ano de desenvolvimento deste artigo, vivenciamos diversos ataques ao serviço prestado pelo CAPS, sua equipe técnica e, mais especialmente, seus usuários. Repudiada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) a nota técnica Nº11/2019, intitulada *Nova Saúde Mental*, representa um grande retrocesso na luta antimanicomial, assim como na RAPS onde está incluído o CAPSs (CFP, 2019). Como resultado central desta nota, que já sofre diversos pedidos de anulação por ser anticonstitucional, o Hospital Psiquiátrico volta a ser o centro do cuidado em saúde mental, sendo inclusive detentor de um volume maior da verba do Estado destinada ao cuidado em saúde mental. Outra mudança é a inclusão das comunidades terapêuticas, já mencionadas aqui como o modelo *neomanicomial* religioso que são, na lista de serviços aos quais devem ser encaminhados os pacientes dos CAPSs, fazendo com que tais instituições passem assim a pleitear dinheiro público para o seu financiamento.

Se retornarmos ao contexto de surgimento da RAPS anteriormente mencionado, e pensarmos no conceito de *Atenção Psicossocial*, podemos entendê-lo como um campo amplo e complexo, que conjuga diversos saberes e práticas oriundos de várias áreas do conhecimento, como as Ciências, as Artes, a Filosofia e a Política. As premissas ético-políticas da *Atenção Psicossocial* são fundamentais para nortear a produção de cuidado em saúde mental em usuários de álcool e outras drogas no Brasil. Nessa perspectiva não se enxerga o sujeito patologizado, na busca por uma cura, mas sim o sujeito em sua existência-sofrimento; a desinstitucionalização da loucura; o resgate da autonomia e cidadania; o combate aos estigmas e preconceitos; e a efetivação de um cuidado em saúde alinhado à defesa dos direitos humanos (AMARANTE, 2011; BRASIL, 2011).

Na tentativa de trazer o prazer de ser sem a droga, práticas esportivas e agregadoras demonstraram, na literatura e na minha experiência, serem bastante efetivas. Alves (2017) traz no seu livro “Jamais Fomos Zumbis” um exemplo de como o agregar através do esporte, usando regras e motivação para a ação podem produzir um efeito de descolamento do usuário abusivo com a droga, vislumbrando alguma outra forma de satisfação pulsional que, embora não seja transgressora tem potencial revolucionário. Em experiência semelhante à narrada por Alves (2017), vi homens usuários do CAPSs buscando acordar cedo, sem estar *lombados*, para participar da atividade do *baba*, desenvolvida por alguns técnicos do CAPSs em que estagiei. Se tratavam de partidas de futebol disputadas e extremamente divertidas para os usuários, que detestavam perder a oportunidade de jogar e jogar bem, pois, alguns dias depois da partida, a gravação do jogo era assistida por todos no CAPS, ao som de muito riso de quem



teve esse lugar de diversão inofensiva negado incessantemente em suas histórias de vida (CFP, 2013).

Assim, a política da RAPS chama o Estado a responsabilidade de trazer, esse usuário vulnerabilizado socialmente, do lugar de *marginal* para a condição de *cidadão*. Este sujeito que, como beneficiário, deve ser a bússola que guia os serviços públicos que pretendem dele tratar, que na sua escolha de satisfação pulsional se rebelou perante a norma que o excluiu, pode ainda ser resgatado deste lugar estigmatizado. Adquirindo a compreensão de que, agora, ele será convocado a responder pelo seu prazer e que, com o apoio dos serviços públicos, pode encontrar sua medida, sua própria forma de diminuir os riscos, esse sujeito é sim capaz de, eventualmente, interromper o uso (CFP, 2013).

Ao trazer essa reflexão para o âmbito da saúde, e mais especificamente do CAPSad, vemos na literatura que as demandas da população negra, maioria entre os mais pobres do nosso país, assim como entre os sujeitos em situação de rua (BRASIL, 2010), são muito pouco estudadas e, mesmo que a equipe esteja focada em atender de uma perspectiva antirracista, a falta de conteúdo e tecnologia estatal, muitas vezes, boicotará essa iniciativa (WERNECK, 2016). A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) foi uma grande vitória neste sentido, pois tratou que, por lei, as idiossincrasias da população negra fossem reconhecidas em seu tratamento, assim como o histórico de escravização e de preconceito carregado por essa população. Porém, a implementação desta política ainda é incipiente, sendo insuficiente perante um sistema racista que, além de muitos outros fatores, não prepara o profissional de saúde a reconhecer e combater o racismo institucional (WERNECK, 2016).

Falando agora de práticas terapêuticas barradas pelas políticas proibicionistas (LABATE et al. 2008), estudos como os realizados em São Paulo com kits de redução de danos, que contavam com seringas para usuários de drogas injetáveis além de cartilhas com textos que visavam conscientizar tanto o usuário a respeito do seu vício quanto o profissional a respeito do seu trabalho. Esse estudo em específico levou à redução da incidência de AIDS dentro da cidade de São Paulo (DELBON; DA ROS; FERREIRA, 2006). Tais iniciativas demonstram como as políticas de redução de danos tem de atravessar os muros dos serviços de saúde mental e buscar a população de rua. Em São Paulo, o então prefeito Fernando Haddad liderou essas ações públicas que visavam disseminar o conhecimento e a prática da redução de danos para os dependentes e profissionais da área, tendo, inclusive, trazido o Seminário Internacional Sobre Drogas de 2014 para a cidade (SÃO PAULO, 2014).

No Rio Grande do Sul, os profissionais do CAPSad orientaram os usuários de crack a utilizarem maconha como estratégia de redução de danos. Essa prática foi avaliada por pesquisadores, que perceberam uma considerável redução da fissura pelo crack e uma melhoria no estado de consciência dos usuários após 6 meses de tratamento (PEREIRA; WURFEL, 2011).

Tais práticas, mesmo que comprovadamente eficientes, como já foi dito, não foram aplicadas amplamente no Brasil graças à política proibicionista e à perspectiva médica que visa apenas a abstinência como a *cura* do sujeito dependente, e que menospreza práticas voltadas para a redução de danos. O veto do cuidado completo sob prerrogativa da busca por um resultado pragmático representa muito bem como na política de drogas brasileira se executa a necropolítica (MBEMBE, 2018). Este conceito, que é vital para entender a forma como o Estado lida com a população vulnerabilizada que é dependente de substâncias psicoativas, foi forjado pelo autor camaronês Achille Mbembe no intuito de racializar Foucault (1997) e descrever o processo de longo prazo, que deixa viver de forma a morrer aos poucos a comunidade que um dia foi escravizada e que hoje vive em espaços marginalizados nas cidades: a população negra, que é maioria dentre os moradores de rua em Salvador (BRASIL, 2010).



A necropolítica é uma forma de manutenção da relação colonizadora e imperialista dos povos europeus capitalistas para com as populações subalternas, que sofrem um processo de matar e *deixar morrer* (MBEMBE, 2018). Essa política de morte às populações negras, pobres e não produtivas se reedita nas instituições de diversas formas. No caso da política de drogas, a necropolítica se reedita não apenas na sabotagem de processos de cuidado revolucionários, mas também no sucateamento das unidades que seguem os princípios do SUS e no simultâneo fortalecimento de sistemas como o das *comunidades terapêuticas*, já citadas anteriormente.

A perspectiva da redução de danos, que encabeça o tratamento nos CAPSAd, tem seu foco na compreensão de que, por trás da adição às substâncias psicoativas jaz o desejo do sujeito, acessível apenas pelo campo da palavra (NERY FILHO et al. 2012). Subjugado a um lugar de sofrimento, o desejo passa por cima de qualquer noção racional de bem-estar, sendo o uso de drogas a saída que é apresentada socialmente aos sujeitos em situação de rua. Assim, o trabalho psicológico nestas unidades deve se desenvolver em duas direções: da redução pragmática da drogadicção e da interpretação da razão clandestina do desejo (ALMEIDA, 2010). Sendo assim, visar apenas o controle pela abstinência, assim como descolar o contexto social do efeito e do próprio uso da droga, implica certamente numa violência e numa aposta num trabalho ineficaz. Além do mais, torna-se impossível desenvolver uma relação completa de cumplicidade com o usuário, e, ainda mais insustentável, prosseguir com um tratamento que aborda o usuário de forma recriminatória, estereotipada e que cobra um pedágio psicológico do usuário abusivo, ao invés de o acolher (NERY FILHO et al. 2012).

A redução de danos vai muito além de um conjunto de técnicas que visam diminuir os danos causados aos usuários de substâncias psicoativas, melhorando seu bem-estar e buscando a redução do uso e o aumento da autonomia do sujeito. Lutar pela redução de danos é também, enfaticamente, sustentar “uma estratégia política de saúde pública” (NERY FILHO et al. 2012), que busca, em fim imediato, tratar o usuário, mas, a longo prazo, questionar, tensionar e modificar a forma como as políticas públicas e a sociedade de um modo geral lidam com o fenômeno da drogadicção. Construir uma política de redução de danos emancipatória, que conscientize os usuários quanto às políticas públicas que lhes envolvem, é, portanto, meta do CAPSAd.

Em pesquisa realizada em 2016, em Ribeirão Preto, investigou-se o valor dado e a impressão dos usuários quanto à redução de danos (SANTOS; COSTA, 2016). Como resultado, pode-se perceber da parte dos usuários uma grande valorização da proximidade afetiva entre os atores e a manifestação de empatia como um dos fatores positivos da redução de danos. Uma das conquistas observadas pelos pesquisadores foi a mudança de comportamento com relação ao zelo com os próprios objetos de uso para o consumo de drogas. Foi agregado, assim, um valor simbólico a tais objetos, como cachimbos e canudos, que passaram a ser alvo de cuidado e limpeza. A compreensão de que é preciso se cuidar quando se usa drogas é um outro fator evidenciado pelas entrevistas (SANTOS; COSTA, 2016).

A abordagem da redução de danos imprime uma nova forma de lidar com o fenômeno do uso de drogas. Ao se estabelecer uma maior proximidade com o usuário, e se propor um relacionamento mais flexível e elástico em relação às normas, cria-se um espaço inovador onde emergem vínculos de qualidade entre o redutor de danos e o drogadicto, rompendo com a relação dual do sujeito com a droga (SANTOS; COSTA, 2016). Tal relação é construída a partir de trocas e demonstração de interesse, não para *curar* ou *salvar* o sujeito, mas para:



(...) minimizar riscos e danos de natureza biológica, psicossocial e econômica provocados de forma direta ou indireta pelo uso e abuso de drogas, sem necessariamente requerer a redução do consumo de tais substâncias (SANTOS; COSTA, 2016, p.1)

Também como resultado, Santos e Costa (2016) trazem que os usuários problematizaram algumas práticas da redução de danos que não se encaixavam em suas realidades e que, de alguma maneira, invadiam a autonomia deles, como por exemplo a imposição do uso de preservativos ou as instruções quanto às DST's. Assim, acabam vendo essas práticas como ineficazes e sem sentido, embora tenham seu valor (SANTOS; COSTA, 2016). Análogo a essa situação, retomamos o que foi trazido por Alves (2017) a respeito de apetrechos outorgados pelos projetos, que pretendiam cuidar dos usuários de crack, mas que não faziam sentido para os usuários, por atravessarem de forma invasiva seus rituais de uso. Sendo assim, a redução de danos se constitui, para que seja eficaz, como uma via de mão dupla, em que o redutor de danos escuta a demanda do usuário e, assim, desenvolve estratégias e dispositivos para reduzir os riscos e danos que permeiam seu uso.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do que foi exposto, pode-se constatar que o Estado negligencia serviços públicos, suas necessidades e princípios, no tratamento de usuários abusivos de álcool e outras drogas. Podemos concluir também que os ambientes de tratamento em saúde pública muitas vezes agredem e excluem os dependentes vulnerabilizados socialmente (PEIXOTO, 2010), não tratando integralmente a sua demanda. Sendo assim, estudos que tratam de tais aspectos e que se debruçam sob essa verdadeira demanda, especialmente através de um viés psicossocial e da perspectiva da redução de danos, assumem uma característica de contracorrente, carregando um potencial transformador.

Com um Estado que nunca bancou o modelo antimanicomial, e que mais recentemente tem apostado suas fichas num modelo neomanicomial religioso, o racismo institucional e o preconceito nos espaços de saúde pública para com os usuários mais vulnerabilizados do CAPSad se torna apenas uma das muitas barreiras que os afasta de um cuidado digno (AMARANTE, 1995; RIBEIRO; MINAYO, 2015; WERNECK, 2016).

A partir de perspectivas de cuidado outorgadas aos usuários, os serviços que deveriam acolher e cuidar destes sujeitos em uso abusivo não conseguem fazê-los aderir ao tratamento. Os fatores que levam a essa não adesão vão muito além do fato de que os usuários, na maioria das vezes, não são protagonistas na construção das políticas públicas que são feitas para eles (ALVES, 2017). São fatores chave também a escassez de serviços públicos especializados como o CAPSad, o que impossibilita o cuidado no território, como preconizado pelos princípios do SUS, e a redução do número de técnicos nessas unidades, o que dificulta o desenvolvimento do vínculo do TR com o usuário do serviço (SILVA, 2014; SILVA, 2016).

Enfim, a conclusão que podemos chegar é que os esforços para manter os serviços públicos de atenção a usuários abusivos de drogas não serão suficientes diante dos ataques ao orçamento e à perspectiva proposta pelos CAPSad, sendo vital uma maior reflexão a respeito da abordagem desses serviços. O tônus da frente em favor de uma política de drogas libertadora rema contra a maré, numa correnteza que sistematicamente deixa morrer aqueles que não interessam (MBEMBE, 2018). Uma luta política se anuncia quanto a essa questão discutida neste artigo, e é importante que profissionais da saúde se posicionem e se unam aos movimentos sociais e acadêmicos, para que não percamos o que foi conquistado após a reforma antimanicomial, e continuemos a avançar.



REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, A. R. B. de. Toxicomanias: uma abordagem psicanalítica. Salvador: Edufba: Cetad, 2010. 136p.
- ALVES, Y. D. D. Nunca Fomos Zumbis: contexto social e craqueiros na cidade de São Paulo. Salvador: Edufba: Cetad, 2017. 350 p.
- AMARANTE, P. (org.) Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil. Rio de Janeiro, SDE/ENSP, 1995.
- AMARANTE, P. Saúde mental e atenção psicossocial. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011.
- BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE Cidades. 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/salvador/panorama>>. Acesso em: 28 out. 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria GM n. 3088, de 23 de dez. de 2011. Brasília: Diário Oficial da União, 2011.
- DELBON, F.; ROS, V. da; FERREIRA, E. M. A. Avaliação da disponibilização de Kits de redução de danos. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 15, n. 1, p.1-9, abr. 2006.
- FORNAZIER, M. L.; DELGADO, R. das C. Reforma Psiquiátrica na Bahia: desafios e (des) caminhos. Revista Baiana de Saúde Pública, Salvador, v. 35, n. 2, p.412-431, jun. 2011.
- FOUCAULT, M. Vigiar e punir. Petrópolis: Editora Vozes, 1997. 254 p.
- FRANCO, T. B. et al. O acolhimento e os processos de trabalho em saúde: o caso de Betim. Cad Saúde Pública. Minas Gerais, n. 15 v. 2 1999.
- GOFFMAN, E. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução de Mathias Lambert. Rio de Janeiro: LTC, 1988.
- LABATE, B. C. et al (Org.). Drogas e Cultura: novas perspectivas. Salvador: Edufba, 2008. 442 p.
- MBEMBE, A. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: n-1 edições, 2018. 71 p.
- NERY FILHO, A.; MESSEDER, M. L. Exclusão ou desvio? Sofrimento ou prazer? In: TAVARES, L. A. et al. Drogas: tempos, lugares e olhares sobre seu consumo. Salvador: Edufba, 2004. p. 59-70. (Drogas, clínica e cultura).
- PEIXOTO, C. et al. Impacto do perfil clínico e sócio-demográfico na adesão ao tratamento de pacientes de um Centro de Atenção Psicossocial a usuários de álcool e Drogas (CAPSad). J. bras. psiquiatr. v. 59, n. 4, 2010.
- PEREIRA, A. S.; WURFEL, R. F. O uso de maconha como estratégia de redução de danos em dependentes de crack. Aletheia, Santa Maria, v. 1, n. 34, p.30-36, abr. 2011.



RIBEIRO, F. M. L.; MINAYO, M. C. de S. As Comunidades Terapêuticas Religiosas na Recuperação de Dependentes de Drogas: o caso de Manguinhos, RJ, Brasil. Comunicação Saúde Educação, Rio de Janeiro, v. 54, n. 19, p.515-526, 2015.

ROTHER, E. T.. Revisão sistemática X revisão narrativa. Acta paul. enferm., São Paulo, v. 20, n. 2, p. 5-6, June 2007.

SANTOS, B. de S. Um Discurso Sobre as Ciências. 10. ed. Porto: Edições Afrontamento, 1987. 58 p.

SANTOS, J. E. dos; COSTA, A. C. O. Percepção dos usuários de substâncias psicoativas sobre a redução de danos. SMAD, Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog. (Ed. port.), Ribeirão Preto, v. 12, n. 2, p. 101-107, jun. 2016.

SÃO PAULO. CIDADE DE SÃO PAULO DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. Experiências de redução de danos dão o tom de Seminário Internacional de Políticas sobre Drogas. 2014. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/noticias/?p=185171>. Acesso em: 16 set. 2019.

SILVA, A. B. da. et al. O cuidado ao usuário de crack: estratégias e práticas de trabalho no território. Rev. Gaúcha Enferm., Porto Alegre, v. 37, n. spe, 2016.

SILVA, C. R. Caracterização do perfil dos usuários que interromperam o acompanhamento em um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPSad). 2013. 83 f. Monografia (Especialização) - Curso de Medicina, Faculdade de Medicina da Bahia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

WERNECK, J. Racismo institucional e saúde da população negra. Saúde Soc, São Paulo, v. 25, n. 3, p.535-549, 2016.

XAVIER, R. T.; MONTEIRO, J. K. Tratamento de Pacientes Usuários de crack e outras drogas nos CAPSAD. Psic. Rev. São Paulo, v. 22, n.1, 61-82, 2013.



contextos urbanos e necropolítica:

as remoções de favelas como subjativação a partir da segregação

Lucas Gabriel de Matos Santos ⁴⁴
Pedro Paulo Gastalho de Bicalho ⁴⁵

Resumo: A cidade do Rio de Janeiro passou por diversas transformações em função da grande visibilidade em torno dos megaeventos. Obras para infraestrutura, a disposição espacial para mobilidade, reformas e construção de aparatos esportivos que pudessem corresponder com o padrão internacional exigido. Para que grande parte do que foi planejado para a cidade olímpica acontecesse, a gestão municipal colocou em ação uma agenda expressiva de remoção de casas. Tais remoções são historicamente utilizadas como ferramenta para soluções urbanas na capital fluminense. Os processos de remoção são parte de uma política violenta a serviço do capital que se manifesta através do setor imobiliário e que constitui a cidade do Rio de Janeiro e seus moradores, intensificada com os megaeventos. É com violações como estas, nos espaços favelados, que é possível sinalizar as profundas desigualdades sociais que se reproduzem e constituem a cidade do Rio de Janeiro, e contribuem para a produção de subjetividades específicas, sujeitas a violências institucionais como as remoções. Neste manuscrito será discutido o caso da favela Indiana, localizada na cidade do Rio de Janeiro composta em torno de 300 famílias e que sofre ameaças de remoção por parte do poder público desde 2012. A partir de tal caso serão analisados os percursos técnico-jurídicos que embasam decisões e pareceres a favor e contra a remoção da favela em questão. Para além das racionalidades institucionais, analisaremos a partir de leituras decoloniais o que produz espaços urbanos passíveis de remoção, e como as produções de subjetividades se utilizam dessas máquinas para se reproduzir no corpo social. A cidade do Rio de Janeiro historicamente reproduz as relações provindas da colonialismo e da escravização, inclusive através do seu histórico de remoções. Analisaremos então a partir do conceito de segregação, proposto por Guattari e Rolnik, como uma das funções produtoras de subjetividade neste espaço moldado pela colonialidade. Por fim, propomos uma possibilidade de singularização deste sistema subjativante a partir da coletividade.

Palavra-chave: Necropolítica. remoção de favelas. produção de subjetividade

44 Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro Bolsista CNPq

45 Professor Associado do Instituto Federal do Rio de Janeiro



1. INTRODUÇÃO

As implicações da organização do espaço urbano nos processos de subjetivação não são óbvias, ainda mais quando se tem uma concepção comum e naturalizada de cidade enquanto palco inerte, inteiramente passivo ou somente efeito das ações humanas, e uma concepção de subjetividade como uma interioridade do sujeito, consciente de todos seus atos e escolhas. Neste manuscrito apresentamos o modo como específicas produções de subjetividades estão engendradas a fenômenos considerados próprios de espaços urbanos. Estas subjetividades a serem produzidas estão atreladas a processos históricos e econômicos como a colonização e a escravização, atualizando a colonialidade e o racismo através de instituições historicamente consolidadas na cidade do Rio de Janeiro.

Para tanto, apresentaremos como analisador o caso da favela Indiana, favela carioca ameaçada de remoção desde 2012 e que tem essa ameaça constantemente colocada, produzindo modos de ser condicionados a possibilidade e a insegurança em ser removida. A favela em questão tem uma aproximação consolidada com a Universidade Federal do Rio de Janeiro a partir da atuação de projetos de extensão no território e da composição de espaços de discussão coletivas, como audiências públicas e coletivos de luta pelo direito à moradia. É a partir dessa aproximação já consolidada que se possibilita a articulação de outras ferramentas contribuindo para a luta de permanência da comunidade no local e da produção de conhecimento, expresso por publicações e trabalhos de conclusão de curso⁴⁶, um destes trabalhos é a dissertação de mestrado em psicologia defendida por um dos autores deste manuscrito.

Na dissertação, o pesquisador analisa as funções em torno das produções de subjetividades presentes neste fenômeno urbano que é a remoção de favelas, a partir de uma atuação em projetos de extensão junto ao território de 2016 a 2020. Neste manuscrito aprofundaremos uma das funções abordadas pelo pesquisador - a segregação - em conjunto com referenciais teóricos descoloniais e que articulam a territorialidade com o racismo institucional expresso nas cidades e que transformam casas e comunidades inteiras em espaços removíveis. Materializando assim uma necropolítica que não mata, mas remove.

2. A CIDADE DO RIO DE JANEIRO E AS REMOÇÕES

A cidade do Rio de Janeiro passou por diversas transformações em função da grande visibilidade em torno dos megaeventos ocorridos no período de 2007 a 2016. Obras para infraestrutura, a disposição espacial para mobilidade, reformas e construção de aparatos esportivos que pudessem corresponder com o padrão internacional exigido, entre outras transformações que tornassem a cidade atraente e competitiva para a captação de investimentos internacionais e turismo.

Para que grande parte do que foi planejado para a cidade olímpica acontecesse, a gestão municipal de Eduardo Paes (2009 - 2017) colocou em ação uma agenda expressiva de remoção de casas. Tais remoções são historicamente utilizadas como ferramenta para soluções urbanas na capital fluminense. A gestão municipal de Pereira Passos (1902 - 1906), quando a cidade, ainda capital da República, almejava melhorar sua imagem e sua infraestrutura frente às capitais europeias em uma evidente atitude de busca por uma civilização eurocêntrica (ABREU, 2003), realizou obras de alargamentos das vias no centro da cidade e construção de portos que removeram cerca de 20 mil pes-

46 Alguns trabalhos publicados que estejam ligados a projetos na Indiana: (ALBERNAZ, MINTO, MIRANDA, FELINTO, 2017; CANEDO, 2017; MARTINS, PEREIRA, SALEM, SANTOS, BARBOSA, 2017; GARRITANO, MARTINS, REZENDE, SANTOS, BARBOSA, 2018; REIS, BARBOSA, 2019; SANTOS, 2020; SANTOS, BICALHO, 2020)



soas (FAULHABER, 2015). Outro episódio com estratégia semelhante aconteceu sob gestão estadual de Carlos Lacerda, quando a cidade ainda se chamava estado da Guanabara (1960 - 1965). As favelas já consolidadas e extensamente tidas como alvo de discussão em âmbito nacional se tornaram um problema a ser resolvido pelo poder público. 60 mil pessoas foram removidas (FAULHABER, 2015) seja pelo antigo pretexto de obras de alargamento de vias, seja pelo interesse das indústrias (zona norte da cidade do Rio de Janeiro), ou por uma higienização social das áreas nobres da cidade.

A gestão municipal de Eduardo Paes no Rio de Janeiro Olímpico foi além e removeu cerca de 67 mil pessoas. Faulhaber (2015) aponta que, para a gestão municipal, as remoções na cidade do Rio de Janeiro seriam necessárias para viabilizar diversas obras de infraestrutura que melhorassem a capacidade da cidade em sediar os megaeventos. Ainda segundo o autor, a construção de um consenso por parte da opinião pública e dos grupos empresariais interessados em torno dos megaeventos conferiram força política para tais mudanças. Os megaeventos são “oportunidades” para colocar em ação diversas medidas que não prosperariam em situações convencionais, medidas por vezes violadoras de direito (ROLNIK, 2015; REIS; LARA; GUARESCHI, 2015).

A própria prefeitura, atribui a gestão municipal o reassentamento de mais de 77 mil pessoas, que segundo o trecho da Lei Orgânica do Município citado anteriormente, só poderia ser feito após o laudo técnico do órgão responsável, a participação da comunidade interessada e em localidades próximas dos locais de moradia e/ou do trabalho. As palavras são estrategicamente utilizadas e unificam o que não pode ser unificado. Se por um lado os reassentamentos de algumas moradias são necessários, tendo em vista as condições e os riscos geológicos e sanitários em que se encontram, eles também escondem a ilegalidade do processo, quando a gestão municipal se utiliza da violência e da arbitrariedade, à revelia da comunidade e sem laudo técnico, impulsionadas pela especulação imobiliária do local disputado, removendo casas que não precisariam ser reassentadas. (ROLNIK, 2015; CARLOS; VOLOCHKO; ALVAREZ, 2015; FAULHABER, 2015; COMITÊ POPULAR DA COPA E DAS OLIMPIADAS DO RIO DE JANEIRO, 2015; MARTINS; et al, 2017; GARRITANO; et al 2018).

Faz-se necessário ainda observar as intensidades que os dados das remoções apresentam. O dossiê do comitê popular da copa e das olimpíadas (2015), que coletou dados da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ), e de grandes veículos de comunicação e mídia, estima que as remoções de 4.120 famílias estão ligadas as obras de para os megaeventos. Para além do números de famílias, das 31 ocupações e comunidades acompanhadas e relatadas pelo dossiê, 19 foram totalmente removidas. Quilombos e comunidades com mais de 6 décadas de consolidação. Para além do golpe brutal e traumático para essas pessoas que se veem sendo colocadas para fora de suas casas e têm suas casas destruídas juntamente com seus vizinhos, há a maquinaria construída para que o planejamento das remoções acontecesse. (COMITÊ POPULAR DA COPA E DAS OLIMPIADAS DO RIO DE JANEIRO, 2015).

Os processos de remoção são parte de uma política violenta a serviço do capital que se manifesta através do setor imobiliário e que constitui a cidade do Rio de Janeiro e seus moradores, intensificada com os megaeventos. “Trata-se de uma política de realocação dos pobres na cidade a serviço de interesses imobiliários e oportunidades de negócios, acompanhado de ações violentas e ilegais.” (COMITÊ POPULAR DA COPA E DAS OLIMPIADAS DO RIO DE JANEIRO, 2015, p.19). É com violações como estas, nos espaços favelados, que é possível sinalizar as profundas desigualdades sociais que se reproduzem e constituem a cidade do Rio de Janeiro, e contribuem para a produção de subjetividades específicas, sujeitas a violências institucionais como as remoções.

3. A DISPUTA TÉCNICO-JURÍDICA E A INSEGURANÇA DE SER REMOVIDO: A FAVELA INDIANA

Indiana abriga mais de 300 famílias, está localizada na Tijuca, um bairro que está entre as 20 melhores posições no ranking de Índice de desenvolvimento humano (IDH) e de renda per capita da cidade (A cidade do Rio de Janeiro possui oficialmente mais de 120 bairros), próxima a estação de metrô e ao estádio do Maracanã. A sua característica topográfica de relevo plano também contribui para a especulação do local, tendo em vista a facilidade para edificações. É cortada em boa parte do seu território pelo rio Maracanã, o que gera uma série de controvérsias quanto a sua limpeza, obras de saneamento, alagamentos e edificações na margem do rio.

A favela vem de um histórico de processos remocionais. No início de 2010, a Prefeitura anunciou através da Secretaria Municipal de Habitação (SMH) que 119 favelas da cidade do Rio de Janeiro seriam removidas pois se tratavam de áreas de ‘alto risco geológico’. Este discurso é potencializado quando as chuvas torrenciais acometem a cidade de janeiro a abril daquele ano, e é instrumentalizado na tentativa de legitimar medidas tomadas pela gestão municipal; em alguns casos, sem respaldo técnico apontando riscos associados à permanência da comunidade no local. Faulhaber (2015) afirma que os laudos eram construídos sem ao menos a visita de algum especialista para avaliar esse risco, ou ainda com laudos técnicos encomendados a empresas privadas.

Ainda assim, a partir do ano de 2012 algumas remoções acontecem na comunidade. Exercia-se sobre os moradores considerável pressão através da oferta de apartamentos de programas de habitação popular, combinada a demolições totalmente fora dos regulamentos mínimos de segurança, entre outros procedimentos violadores. Devido a densidade populacional da comunidade, é comum que as casas tenham sido construídas geminadas (quando construções diferentes dividem uma estrutura em comum, como uma parede que sustenta duas casas diferentes, ou um telhado que abriga duas ou mais casas) ou tenham sido edificadas sobre a outra casa já estabelecida (criando um segundo andar). Algumas demolições aconteceram na comunidade sem o devido cuidado a essas especificidades, levando a comprometer a estrutura de outras casas, pois eram geminadas as casas demolidas, ou o que é pior, demolindo o andar de cima das casas, com moradores no andar de baixo.

Em 2015 é expedida a sentença da ação ajuizada pela Defensoria Pública para a interrupção do processo de remoção da Indiana. Na sentença, o juiz considera as diversas violações ocorridas no processo o qual a favela foi submetida em ocasião das demolições ocorridas. Apesar disso, o juiz também leva em consideração os argumentos da prefeitura devendo-se atentar para “o interesse público sobre os interesses dos moradores que teimam em permanecer no local” (SANTOS, 2020, p.101, grifos do autor), que a área em questão é de proteção ambiental e que a liminar expedida anteriormente, em favor da comunidade, que impedida a continuação das remoções, também impediam que a prefeitura continuasse a executar obras de melhorias urbanas no local.

Diante das considerações, o juiz decide a favor da interrupção da demolição até que gestão municipal apresente algum documento que respalde tecnicamente as ações remocionais, sem especificar qual documento seria necessário. Além disso, em parte da sentença o juiz ordena que a prefeitura “... retire os entulhos presentes nas demolições, devendo o local retornar ao estado anterior as construções clandestinas (SANTOS, 2020 p.102)”, o que causou espanto para a defensoria, pois dá entendimento e interpretação para a remoção da comunidade. Tanto a Defensoria Pública quanto a gestão municipal

recorrem da sentença. Neste meio tempo, as Olimpíadas acontecem, a gestão municipal entra em crise financeira, e os indícios de remoção da comunidade vão ficando mais distantes, pelo menos por enquanto.

Em 2018, o Ministério Público do Rio de Janeiro (MP-RJ) emitiu dois pareceres acerca do processo judicial em trânsito, a partir das apelações requeridas tanto pela defensoria quanto pela prefeitura à sentença proferida. No primeiro parecer, direcionado à apelação da Defensoria Pública, o MP-RJ concorda com o recurso, apontando a contradição da sentença. No entanto, em suas conclusões, o MP-RJ rebate as proposições feitas pela Defensoria Pública, ao indicar que não há sentido não prosseguir com as demolições, pois permanecer morando às margens do rio também fere o direito à moradia e a dignidade humana:

O parecer indica que o poder municipal estaria apenas fazendo o que está disposto nas leis ambientais, urbanísticas e sanitárias quando decide remover a comunidade, indicando ainda a contradição que seria acatar a demanda coletiva de permanecer em um local “sem água, sem (no) esgoto, nas margens e na calha do Rio Maracanã, em casas improvisadas e insalubres (sem atender à legislação urbanística, ambiental e sanitária)”, quando finalmente o município estaria oferecendo “apartamentos com água, luz elétrica e acesso a serviços públicos”(SANTOS, 2020 p. 107).

No segundo parecer emitido pelo MP-RJ, provocado pela apelação realizada pela prefeitura, a instituição pede preliminarmente a suspensão parcial da sentença. O parecer convoca a liminar expedida em favor da Indiana que impedia que as demolições continuassem, que apontam que o município poderia continuar fazendo obras de melhorias urbanísticas no local, sem incorrer em demolições e que toda a comunidade possui baixo risco geológico. Aponta por fim que a prefeitura não erra por querer remover as pessoas dessas áreas, mas erra em não cumprir os processos administrativos de desocupação.

De posse dos pareceres emitidos pelo MP-RJ sobre a Indiana, a defensora pública marcou uma assembleia com os moradores da comunidade para comunicar as atualizações do processo judicial em tramitação juntamente a um direcionamento de trabalho através de um projeto com as comunidades por ela atendidas. Este projeto estaria voltado para que as próprias comunidades pudessem gerir e descartar de maneira adequada os seus resíduos, de modo a agir em prol a garantir as mínimas condições de saúde e de sustentabilidade do local. O projeto teria especial direcionamento para comunidades que estão próximas a algum rio, dado a especificidade de cuidados, benefícios e situações que podem se configurar.

No entanto, ao refletirmos coletivamente sobre os rumos dos discursos e ações da e na assembleia, nos efeitos e reverberações, percebemos que a Indiana deveria se submeter a uma série de ações não necessariamente motivadas por uma melhor e sustentável relação com o seu entorno, com a natureza e com os componentes não-humanos que também convivem com os moradores. Mas justamente para se proteger da ameaça de remoção, para garantir uma certa segurança. A estratégia elaborada pela defensora pública para defender a comunidade é transformar “a cena de indignidade de se morar na calha e nas margens de um rio, um local infecto de esgoto e sujeito a inundações” (um dos argumentos dos pareceres do MP-RJ), em um local onde as pessoas estão organizadas inclusive em relação ao rio, cuidando de seu saneamento. “Mostrar para a cidade que (estamos) (...) fazendo a nossa parte” (Diário de campo coletivo do dia 10 de março de 2018).

Ao olhar da perspectiva jurídico-política, a estratégia pode realmente produzir uma inconsistência quanto a observação do MP-RJ. A própria defensora pública indica que uma decisão favorável a comunidade neste processo não garantirá que a favela não possa ser removida, mas que a gestão municipal não terá livre ação sobre o território, tendo que passar por todas as obrigações e observações administrativas para deso-

cupação e reassentamento. No entanto, o que tais estratégias e discursos produzem nos moradores de uma comunidade ameaçada de ser removida? O que é ‘mostrar para a cidade que estamos fazendo a nossa parte’?

4. PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADES RACIALIZADAS NA ORGANIZAÇÃO URBANA CARIOCA

Sendo ou não necessária a comprovação de risco envolvido ao habitar certo espaço, a remoção acontecerá por outras razões que podem não ser materializadas legalmente ou no jogo de força jurídico. No entanto, para além dos caminhos técnicos, jurídicos, políticos, sociais, morais, percorridos pelas forças remocionais para que as remoções aconteçam, há outras racionalidades que precisam ser observadas e que produzem as subjetividades.

As subjetividades estão em construção pois estão a todo momento se agenciando, se compondo de diferentes maneiras. Isso não significa que há um ideal de subjetividade, que ela um dia ficará pronta, mas que ela estará constantemente fazendo novas conexões. (DELEUZE, GUATTARI, 1995; FERREIRA, 2015), para além das conexões, Guattari e Rolnik(2013) indicam o caráter maquínico que impulsiona que específicas conexões venham a se repetir. Nesse sentido, a produção de subjetividade não está só restrita a um direcionamento inventivo e conectivo, mas está sendo modelada e fabricada por máquinas atuantes a fim de manter sistemas específicos. Grandes potências capitalistas têm sua matéria prima no investimento em produção de subjetividades.

Partir de tal concepção, que entende a subjetividade referenciada em uma história e que produz materialidade, nos obriga a refletir sobre quais máquinas subjetivantes atuaram a ponto de produzir um evento como as remoções de favelas na maneira como elas ocorrem. A colonização e a escravização enquanto sistemas econômicos, políticos, sociais, são máquinas subjetivantes e produziram (e continuam a produzir) efeitos que não podem ser ignorados.

“Entre colonizador e colonizado, só há lugar para o trabalho forçado, a intimidação, a pressão, a polícia, o imposto, o roubo, a violação, as culturas obrigatórias, o desprezo, a desconfiança, a arrogância, a suficiência, a grosseria, as elites descerebradas, as massas aviltadas. Nenhum contacto humano, mas relações de dominação e de submissão que transformam o homem colonizador em criado, ajudante, comitê, chicote e o homem indígena em instrumento de produção. É a minha vez de enunciar uma equação: *colonização = coisificação*” (CESAIRE, 1977, p. 25)

A colonização, através da ideia de raça, produziu no colono a ideia de ser, se colocando como a referência universal de existir, de se portar, de se vestir, de trabalho, e por consequência a referência do morar, dos hábitos de habitar espaços ao formato dos prédios. Produziu também o outro, o colonizado, que só pode ser visto aquém do colono até mesmo na concepção do ser (KILOMBA, 2019). Ao coisificar os escravizados, tornando-os instrumento para produção, e racializá-los, agrupando-os, demarcando a separação e a impossibilidade de convivência entre eles, os tornou sujeitos a descartabilidade. Segundo Mbembe(2018), a raça operacionaliza o que o autor chamou de lógica do curral. A raça seria este signo capaz de codificar a população, facilitando o processo de identificação e definição de grupos populacionais em função do risco a sociabilidade, podendo assim limitar quais espaços estes grupos podem circular, habitar e devem se afastar. Essa política reverbera hoje tornando determinados corpos e territórios descartáveis. Corpos negros e territórios onde negros habitam. É a expressão de uma necropolítica que dá aval à exclusão de alguns grupos na cidade através das remoções e da morte (OLIVEIRA, 2015; MBEMBE, 2018).



A subjetividade produzida a partir da colonização contribui para produção de uma cidade como o Rio de Janeiro. A cidade tem sua história marcada por ter sido capital do império e da república, pela aspiração de ser uma cidade civilizada aos moldes europeus (a nova Paris), mas também por segregações espaciais legitimadas por teorias higienistas e racistas e por um planejamento urbano direcionado às elites (CHALHOUB, 1996; LEFEBVRE, 2001; ABREU, 2003; MIRAF-TAB, 2009). Não obstante, também é marcada pela suposta narrativa da superação de todas as violências impetradas no espaço urbano, na democratização racial da população, produzindo uma ‘Cidade Maravilhosa’, que combina praia, favela, morro, samba, carnaval e futebol, e com uma população que vive intensamente todos esses frutos característicos cariocas (OLIVEIRA, 2014).

Apontamos a produção da subjetividade como componente produtor da cidade pois, segundo Guattari e Rolnik(2013), em um mundo capitalista, a produção de subjetividade capitalísticas seriam a matéria prima de toda e qualquer produção inserida no mundo capitalista, através da “modelização de comportamentos, sensibilidades, percepção, memória, relações sociais, relações sexuais, fantasmas imaginários, etc.” (GUATTARI; ROLNIK, 2013, p. 36). Nos termos do capitalismo mundialmente integrado, interessa as subjetividades universalizadas. Um tipo de esquadramento do modo de ser que obedece a uma lei transcendental sob égide de um consenso subjetivo. É este consenso e essa lei transcendental que serve de referência e acaba por varrer todo tipo de singularização que se atreve a existir, seja pela sua destruição, seja pela sua captura por essa máquina. Ao apontar a colonização e a escravização como máquinas subjetivantes, implicamos o sistema ocidental e a branquitude nesse modo de ser transcendental que impede qualquer existência fora dela mesma de existir. Retomando ao que foi apresentado em Indiana, a estratégia de defesa ao direito à permanência na favela passa por aquilo que a cidade formal (representada pelos aparatos técnicos jurídicos, pela gestão municipal e pelo próprio bairro e outros moradores da cidade) entende enquanto ambiente limpo, saudável, sustentável, digno de morar. Ainda que não esteja em discussão as mínimas condições seguras de habitação e ambientais, mas da relação de condição do direito à moradia a adequação das exigências das instituições formais, traduzindo em mais um modo de subjugação, desconsiderando a atuação negligente da gestão municipal em melhorias no espaço, entre outras possibilidades.

A segregação⁴⁷ é um conceito apresentado por Guattari e Rolnik(2013) como uma das funções através das quais as máquinas de subjetivação se empenhariam. Para ser operacionalizada, essa função precisa de uma imagem de referência (axiomática ou um consenso subjetivo social, moral, econômico, universal, aprovado e referendado pelo capitalismo, ou/e pelo sistema político-legal vigente, como A Cidade formal, por exemplo). A segregação se utiliza dessas imagens de referência para indagar nossa posição frente a referência. Expondo a diferença que há entre a referência e o que não é a referência, introduzindo então essa diferença em sistemas de escalas de valores, hierarquias inconscientes e sistemas de disciplinarização. “Tais sistemas dão uma consistência subjetiva às elites (ou às pretensas elites) e abrem todo um campo de valorização social, onde os diferentes indivíduos e camadas sociais terão que se situar. (GUATTARI; ROLNIK, 2013, p. 50)”

A análise de tais sistemas de hierarquização social que garantem consistência subjetiva a elite tendem a se limitar em uma estratificação produzida por excelência no capitalismo, o conflito de classe, e a desconsiderar outras hierarquias que são anteriores ao capitalismo, e que ganham uma nova maneira de expressão no capitalismo. Racismo é uma dessas hierarquizações segregacionistas que ganham novos contornos com o surgimento do capitalismo e seu desenvolvimento no Brasil (ALMEIDA, 2018).

47 Apesar de homônimo, não estamos nos referindo a segregação socioespacial necessariamente, mas de um conceito através do qual as subjetividades têm sua produção, segundo Guattari e Rolnik(2013)

Ao conceber a cidade formal a partir de suas ações de expulsão, estamos invocando uma lógica colonizadora de identificação. A cidade formal não pré-existe e não é auto identificável; aliás, é a manutenção da cidade formal através do qual se justificam sistemas e racionalidades de opressão. A cidade formal ao se auto identificar enquanto única maneira aceitável de ser cidade, criou nas variações de ajuntamentos de pessoas uma espécie de distância que não pode ser definida a não ser como uma “não-cidade formal”.

Pode ser estratégico e necessário então que localizemos os marcadores sociais e as suas posições nessas relações de poder que constroem cidade formal e cidade não formal. A composição majoritária dos moradores de cortiços removidos e dos moradores das margens da cidade e que migraram para o centro em busca de oportunidade, se instalando nos morros e construindo casas eram de negros recém libertos, pobres, em busca de empregos subalternizados tendo em vista a mudança no sistema econômico do País. Afirmar aqui a posição social dos moradores das primeiras favelas não se trata de individualizar experiências em torno dos marcadores sociais, mas de indicar como esses lugares sociais que certos grupos ocupam estão associados a restrições de oportunidades (RIBEIRO, 2017). Collins (2003) complementa “[é] preciso entender as categorias de raça, gênero, classe e sexualidade como elementos da estrutura social que emergem como dispositivos fundamentais que favorecem as desigualdades e criam grupos em vez de pensar essas categorias como descritivas da identidade aplicada a indivíduos” (p. 61).

No entanto, identificar marcadores de raça e classe não envolve apenas a delimitação de grupos que sofreram com as remoções ou com a escravização. “A expressão máxima da soberania é a produção de normas gerais por um corpo (povo) composto por homens e mulheres considerados sujeitos completos, capazes de autoconhecimento, autoconsciência e autorrepresentação” (MBEMBE, 2016, p.124). O branco, o burguês, o patrão, que mora na cidade formal também faz parte desse sistema de opressão e devem ser considerados como integrantes desta passagem enquanto portadores de privilégios, seja ela econômica e material, por conta dos lucros dos mais de 400 anos de escravização, seja pelo privilégio simbólico advindos da colonização, quando se tem referências positivas sobre si que o ajudam a manter o autoconceito, a auto estima e a valorização de suas características (BENTO, 2002). Estes produziram o seu *Outro* no sujeito negro, ex-escravizado, pobre e que mora, dantes nos cortiços, agora em favelas, e sem a possibilidade de se definir a não ser pelo olhar do Um. A branquitude deve ser considerada nos processos de produção de saber-poder, principalmente quanto à realidade brasileira, sobretudo pelo lugar de referência o qual se colocou historicamente e impôs a outros grupos minoritários.

O acirramento das relações entre a branquitude e a negritude se estende nas relações cotidianas com os espaços urbanos, e se desdobram em situações coloniais (FANON, 2008; OLIVEIRA, 2015), gerando processos de subjetivações racializados. O racismo e a pessoa racista são situações coloniais. É o que gera, por exemplo, no branco um ‘complexo de autoridade’ que ele supõe possuir, tendo em vista o seu privilégio associado a sua presunção epistemológica e civilizatória em se considerar ‘O Homem’ (FANON, 2008), acompanhado de um autoconceito capaz de subjugar todos os outros grupos. Por se considerar o padrão civilizatório hegemônico aceitável, o grupo social do branco indica os grupos que são viciosos e perigosos. A própria classificação da humanidade em ‘raças’, a partir do século XVIII, é resultado dessa presunção, pois é feita a partir de um padrão de humano constituído pela suposta degradação do que difere desse padrão (MBEMBE, 2018).

Os efeitos da colonização entram nessa discussão não apenas para indicar quem foram os grupos historicamente removidos, mas o regime de violência impetrada a esses grupos através do racismo.



“O racismo separa os grupos que devem ter uma vida e uma espacialidade ampliada, dos que merecem ser tratados como indivíduos descartáveis e uma espacialidade restrita. O racismo é a condição de aceitabilidade do genocídio (Idem). A reprodução deste imaginário colonial torna-se crucial para um ajuste espacial (HARVEY, 2005), pois é necessário deixar os espaços de hegemonia racial puros e sadios.”(OLIVEIRA, 2015, p.4).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como então escapar dos efeitos enclausurantes das subjetivações capitalísticas e racialistas que engendram inclusive o espaço urbano se materializando em situações concretas como as remoções? Guattari e Rolnik (2013) indicam que, para romper com a produção de subjetividade, é necessária uma singularização extremamente consciente de sua posição. Um destaque que não vacile em sua posição e que afirme a transgressão ao que está sendo produzido. Para afirmar a transgressão, o corajoso ato de não se dobrar perante a referência de ser e morar, faz-se necessária uma posição firme que não duvide de sua potência em singularizar. Os autores continuam: [tal feito torna-se] “praticamente impossível sem agenciamentos coletivos” (p. 50)

Os coletivos são de uma heterogeneidade e multiplicidade sem precedentes. Justamente porque os coletivos não são compostos através da capacidade de pensar ou sentir de seus integrantes mas pela possibilidade de promover conexões. Se entendemos que as produções discursivas, as técnicas, as leis, entre outros não-humanos contam na produção de subjetividade, na produção da cidade e na produção de territórios removíveis na cidade, também será através de uma coletividade constituída por humanos e não-humanos capazes de se agenciar que será possível promover processos de singularização.(SANTOS, 2020)

É através da coletividade que é possível criar novos agenciamentos, tecer outras linhas, inventar outras narrativas que possam habitar a cidade. Garritano et al (2018), em um dos artigos produzidos pelo grupo de extensão, discutem como estranhar e desnaturalizar as estruturas hegemônicas são maneiras de encontrar pistas para fragilizar o sistema de dominação presente nas políticas de moradia e na política urbana. Narrativas e discursos entendidos como naturalizados e inquestionados podem ser desmontados e darem lugar a outras maneiras de experienciar a cidade:(SANTOS, 2020) “(...) uma outra postura frente a cidade, não mais assujeitada, mas de cidadãs e cidadãos de direitos, partícipes da luta política por permanência no território. Uma postura que (...) ressignifique uma experiência urbana marginalizada.” (GARRITANO et al, 2018, p.311).

REFERÊNCIAS

- ABREU, Maurício de Almeida. Da habitação ao habitat: a questão da habitação popular no Rio de Janeiro e sua evolução. Revista Rio de Janeiro, n. 10, p. 210-234, 2003.
- ALBERNAZ, Maria Paula Gonçalves Lysandro; MINTO, Fernando Cesar Negrini; MIRANDA, Malu França; FELINTO, Huani Quintanilha. ST 11 Resistência e Melhoria Habitacional: reflexões sobre uma atuação dialógica junto à Comunidade Indiana na cidade do Rio de Janeiro. Anais ENANPUR, v. 17, n. 1, p. 1-18, 2017.



- ALMEIDA, Silvio de. Racismo Estrutural, 1. ed, Pólen, 2018.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Petrópolis: Vozes, p. 5-58, 2002.
- CANEDO, Juliana. Direito a outra cidade: Ocupações e favelas como táticas de resistência e transformação. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Rio de Janeiro, 2017.
- CARLOS, Ana Fani; VOLOCHKO, Danilo; ALVAREZ, Isabel Aparecida Pinto. A cidade como negócio. São Paulo: Contexto, 2015
- CÉSAIRE, Aimé. Discurso sobre o colonialismo. Trad. de Nô-êmia de Sousa. Lisboa: Ed. Livraria Sá da Costa Editora, 1977.
- CHALHOUB, Sidney. Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial. Editora Companhia das Letras, 1996.
- COMITÊ POPULAR DA COPA E DAS OLIMPÍADAS DO RIO DE JANEIRO. Olimpíadas 2016, jogos da exclusão: Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Rio de Janeiro. Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro / novembro de 2015, 2015
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Felix. Mil Platôs. v.1. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995.
- FANON, Frantz. Pele Negra Máscaras Brancas. Salvador, EDUFBA, 2008
- FAULHABER, Lucas. SMH: 2016 Remoções no Rio de Janeiro olímpico. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Mórula, 2015.
- FERREIRA, Arthur Arruda Leal Ferreira. Produção de subjetividade e psicologia: Delineamentos conceituais e um modo político de produção de conhecimento In. FERREIRA, Arthur Arruda Leal Ferreira.; MOLLAS, Adriana.; CARRASCO, Jimena.; (Orgs) Psicologia, Tecnologia e Sociedade: Controvérsias metodológicas e conceituais para uma análise das práticas de subjetivação. 1 ed. Rio de Janeiro; Nau, p. 13-39, 2015.
- GARRITANO, Bruna; MARTINS, Elisa; REZENDE, Julia Sant'anna Gomes; SANTOS, Lucas Gabriel de Matos; BARBOSA, Roberta Brasilino. Construindo juntos e juntas outras narrativas sobre o território: Contribuições no enfrentamento da desigualdade social In: SOLIGO, Angela; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho. MALDONADO, Horácio; PORTUGAL, Francisco Teixeira (Orgs.) Formação em psicologia para a transformação psicossocial na América Latina. - Rio de Janeiro: Alfepsi, vol. 1. p. 301-312. 2018.
- GUATTARI, Felix; ROLNIK, Suely. Micropolítica: Cartografias do desejo. 12º ed; Petrópolis: Vozes. 2013.
- KILOMBA, Grada. Memórias da plantação: Episódios de racismo cotidiano. 1.ed. Rio de Janeiro, Cobogó, 2019.
- LEFEBVRE, Henry. O direito à cidade (Rubens Eduardo Frias, trad.). São Paulo: Centauro, 2001.

MARTINS, Elisa; PEREIRA, Phillipe; SALEM, Gabriela; SANTOS, Lucas Gabriel Matos; BARBOSA, Roberta Brasilino. Psicologia e Democracia em um Cenário de Cidade como Campo em Disputa. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 37, n. spe, p. 224-238, 2017.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. São Paulo, N – 1, 2016

MBEMBE, Achille. Crítica da Razão Negra. São Paulo, N – 1, 2018

MIRAFITAB, Faranak. Insurgent planning: Situating radical planning in the global south. Planning Theory, v. 8, n. 1, p. 32-50, 2009.

OLIVEIRA, Denilson Araujo de. O marketing urbano e a questão racial na era dos megaempreendimentos e eventos no Rio de Janeiro. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais (RBEUR), v. 16, n. 1, p. 85-106, 2014.

OLIVEIRA, Denilson Araújo de. Gestão racista e necropolítica do espaço urbano: apontamento teórico e político sobre o genocídio da juventude negra na cidade do Rio de Janeiro. Congresso De Pesquisadores Negros, 2015. Anais. Nova Iguaçu, 2015.

REIS, Carolina; LARA, Lutiane; GUARESCHI, Neuza. Direito à cidade e produção de modos comuns de habitar In: LEMOS, Flávia Cristina Silveira; GALINDO, Dolores; BENGIO, Fernanda Cristine dos Santos; FRANCO, Ana Carolina Franco; SOUZA, Giane Silva Santos; SILVA, Daiane Gasparetto (Orgs) Psicologia-social, direitos humanos e história: transversalizando acontecimentos do presente. 1 ed. Curitiba: CRV, 2015

REIS, Carolina dos; BARBOSA, Roberta Brasilino. Contribuições da Psicologia às Lutas Transversais Travadas em Meio às Metrôpoles de Privilégios. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 39, n. SPE2, 2019.

RIO DE JANEIRO. Rio Lei Orgânica do Município. 2. ed. rev. e ampl. - Rio de Janeiro: Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Município, 2010a.

ROLNIK, Raquel. Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na terra das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.

RIBEIRO, Djamila. O que é lugar de fala? - Belo Horizonte (MG): Letramento: Justificando. 2017

SANTOS, Lucas Gabriel de Matos. “Não quero atrapalhar o progresso, só não quero ficar sem minha casa”: Produção de subjetividade em um processo de remoção de favela na cidade do Rio de Janeiro Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Rio de Janeiro, 2020.

SANTOS, Lucas Gabriel de Matos; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho. Racionalidades jurídicas e psicossociais em políticas de remoções: o caso da favela Indiana. In: Flávia Cristina Silveira Lemos, Dolores Galindo, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (Orgs). (Org.). Psicologia, História Cultural e Governamentalidades: racismo, etnicidade, gênero, sexualidades e corpos. 1ed. Curitiba: CRV, v. 11, p. 455-472. 2020.



“negro e *gay*”:

dores, suicídios e corpos marcados para morrer

Debora Simões de Souza Mendel⁴⁸
Luiz Gustavo Mendel Souza⁴⁹

Resumo: Neste artigo abordaremos um caso de suicídio de um jovem negro e homossexual que ocorreu no interior do Maranhão em junho de 2021. Essa análise será realizada a partir das diferentes categorias que constituem a vítima, entre elas gênero, faixa etária, raça e local de nascimento. Também iremos situá-las nos aproximando dessa maneira da interseccionalidade como ferramenta analítica, como indicado por Patricia Hill Collins e Sirma Bilge (2021). O caminho metodológico tem por base o exame de dados sobre os sofrimentos enfrentados pela população LGBTQI+ no Brasil a partir de análise quantitativa. Também partimos de uma análise qualitativa por meio da análise das narrativas veiculadas na mídia digital sobre o caso do suicídio do Luís. A importância do trabalho em questão evidencia-se nos dados quantitativos sobre as violências ligadas tanto à homofobia quanto ao racismo. Afinal de contas há urgência em encontrar meios para proteger a vida da população negra e LGBTQI+ num país que mata sistematicamente pessoas que possuem essas categorias na constituição do seu eu. Evidenciamos também a importância de ações da sociedade civil em parceria com entidades e órgãos, principalmente públicos, com o intuito de assegurar a vida para pessoas que são atravessadas por sofrimento e violência constantes. Para entender a falta de cuidado e responsabilidade social para com o corpo negro é necessária a compreensão do processo histórico de apagamento destes sujeitos. E para dar conta de uma narrativa histórica que abarque o caso explorado neste artigo, propomos diálogo com uma bibliografia decolonial, Frantz Fanon (2008) e Achille Mbembe (2010). Realizamos este debate partindo do argumento de Aníbal Quijano (2009). O sociólogo peruano compreende que o colonialismo ocorrido nas Américas se estabeleceu para além do controle político e econômico, onde a colonialidade do poder está intimamente relacionada à classificação social, categorização e hierarquização racial dos seres humanos. O racismo será compreendido a partir do conceito de necropolítica, pois entendemos que certos corpos, muito mais do que simplesmente abandonados à morte, são como que feitos para ser mortos.

Palavras-chaves:

negro.

gay.

suicídio.

48 Doutora em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional (UFRJ/MN). Professora do IF Baiano. E-mail: debora.simoess@gmail.com.

49 Doutor em Antropologia pela Universidade Federal Fluminense. Professor do IFBA. E-mail: luizgmendel@gmail.com.

1. INTRODUÇÃO

É noite de sexta-feira, um corpo negro, gay e jovem anda nu pelas ruas da pequena cidade de Porto Franco, no interior do Maranhão. Os moradores saem de suas casas para assistir ao jovem, que fala frases sem conexão e sentidos e algumas vezes grita. Nas calçadas e até no meio da rua os moradores, com seus celulares, gravam vídeos e tiram foto do jovem, frases ridicularizando o sujeito em sofrimento são ditas no decorrer do percurso, em determinado momento a polícia realiza uma espécie de escolta. Nordestino de 19 anos de idade, Luís Carlos de Almeida estava tendo um surto psicótico. Passou com seu corpo negro e seu sofrimento físico e psíquico por cerca de 2 quilômetros, percorreu tanto a rodovia estadual quando as pequenas ruas da cidade, localizada a mais de 700 quilômetros da capital, São Luiz.

O jovem passou pelas principais ruas da cidade até entrar no rio e depois não foi mais visto. Na tarde do dia seguinte seu corpo foi encontrado, com marcas das pedras do rio e sem vida. Luís cometeu suicídio e em seus últimos instantes de vida sofreu ataques homofóbicos por parte da população. Segundo relatos da própria polícia, quando questionada por que não impediu a morte do jovem, respondeu que ele teria entrado em uma área particular e por causa da escuridão do local não teria sido mais visto. A narrativa aconteceu nos dias 4 e 5 de maio de 2021.

Com o propósito de analisar o caso descrito e os discursos sobre ele divulgados na mídia, principalmente nas páginas eletrônicas de jornais e nas redes sociais com o intuito de citar a problemática social do elevado número de suicídio entre os jovens, com o propósito de realizar tal empreendimento recorreremos a estatísticas. Segundo dados do Ministério da Saúde, presente no Boletim Epidemiológico, no Brasil, em 2015, o suicídio foi a terceira principal causa de morte entre adultos jovens do sexo masculino de 20 a 39 anos. Também em 2015, na mesma faixa etária e sexo, “o suicídio esteve entre as cinco primeiras causas de morte em todas as regiões do país” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2019).

De acordo com informações da Organização Pan-Americana da Saúde, o suicídio acontece em todas as faixas etárias. Entre os jovens entre os 15 e os 29 anos foi a segunda principal causa de morte em todo mundo em 2016. Conforme aponta essa organização, o suicídio não acomete somente nações ricas, sendo um ato comum e presente em todas as regiões do mundo. Na verdade, em 2016, 79% dos suicídios ocorreram em países pobres e médios. Assim, estamos diante de um grave problema de saúde pública; contudo, os suicídios podem ser evitados a tempo, apoiado em indicadores e com intervenções efetivas. Para uma prevenção bem-sucedida é preciso amplas campanhas envolvendo diversos setores da sociedade, obtendo assim, retorno direto com a diminuição de índice de tentativas e de efetivação do suicídio.

Além do gênero e faixa etária há outras categorias que precisam ser consideradas no contexto analisado, assim recorremos à interseccionalidade como ferramenta analítica, principalmente a partir da abordagem de autoras como Patricia Hill Collins e Silma Bilge (2021).

Quantos quilômetros e por quanto tempo um corpo negro homossexual pode ficar seu socorro? Porque alguns corpos são cuidados e acolhidos enquanto outros são alvo de piadas e acusações. Qual é o papel da sociedade nesse caso? Qual é a responsabilidade dos órgãos públicos nessa situação? Não pretendemos aqui responder sistematicamente essas questões, mas temos o objetivo de apresentar reflexões teóricas que as perpassam.

Na primeira parte do artigo apresentamos os conceitos que nortearam o exame do caso. Nes-

ta seção primária já realizaremos interrelações entre teoria e prática, afim de apresentar conexões teórico-metodológicas. Em seguida será exposto o percurso metodológico, momento no qual descreveremos os caminhos de análise que empreendemos aqui. Por fim, mais duas últimas frações do texto. Na primeira apresentamos as discussões resultados e na segunda e última as considerações finais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O caso aqui analisado não é isolado. Tentar tirar ou tirar a própria vida é uma problemática mundial, conforme apresentamos a partir de dados de agências especializadas.

O conceito de interseccionalidade nos ajuda a pensar sobre a morte do corpo gay e negro na sociedade brasileira. De forma sintética e ampla, podemos definir, pelo menos nesse primeiro momento, essa categoria como:

A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas (COLLINS; BILGE, 2021, 15-16).

Nessa definição prática se expressa o núcleo da compreensão da interseccionalidade, isto é, que em certa sociedade, em certo momento histórico, as relações de poder que englobam raça, classe e gênero, por exemplo, não se apresentam como entidades distintas e não se excluem. Realmente essas categorias se juntam e atuam de forma unificada. Além do mais, ainda que em geral invisíveis, essas relações interseccionais de poder impactam todos os fatores do convívio social (COLLINS; BILGE, 2021).

Considera-se a definição e o uso da interseccionalidade ampla e partimos desse ponto geral. Devemos lembrar que a ideia de Interseccionalidade, ainda que existem muitas discussões sobre seus significados, é consagrada enquanto categoria analítica. Estamos diante de um termo muito utilizado pelos atores sociais que, por sua parte, empregam uma diversidade de usos de sua própria compreensão de interseccionalidade. Embora aplicadas a partir de muitas diferenças, essa definição geral indica uma concordância unificada sobre como se entende a interseccionalidade (COLLINS; BILGE, 2021).

Audre Lorde (2020) abre seu livro “Sou sua irmã” ponderando acerca das categorias que a constituem enquanto mulher, negra e lésbica. Trata-se da transcrição de uma palestra proferida pela pesquisadora e ativista realizada no Black Women Rising Together (Mulheres Negras Ascendem Juntas), em Nova Iorque, em 1985. Na ocasião, Lorde mencionou a dificuldade de ser escutada pela audiência por ela ser negra, lésbica e feminista, já que o acionamento de determinada identidade em detrimento de outra dificultaria a forma de ela ser escutada pela plateia. Porém a autora alerta que é necessário um encontro no contexto da diferença e para isso é preciso flexibilidade de ambos os lados, e, enquanto “vocês não forem capazes de me ouvir como feminista negra lésbica, nossas forças não estarão realmente conectadas como mulheres negras” (LORDE, 2020, 13).



Lorde encara como urgente a exigência de não desperdiçar os recursos da luta de reconhecer cada irmã do modo que ela é para que assim consigam trabalhar juntas, em benefício da sobrevivência mútua. Ela está se referindo sobre o heterossexismo e homofobia, duas marcantes barreiras à organização das mulheres negras. O trabalho conjunto apontado por Lorde (2020) direciona-se à luta pela qualidade de vida e pela manutenção da vida dos sujeitos e grupos que fazem diversas categorias (raça, classe, orientação sexual), assim como o sujeito central aqui.

No caso Luís, a espetacularização do sofrimento evidencia-se pelo fato de que inúmeros moradores da cidade zombavam enquanto ele estava no surto psicótico. Como uma plateia que assiste a um triste espetáculo, os indivíduos que o observavam, além de não o auxiliarem, ainda zombaram e fizeram registros (fotos e vídeos) do ocorrido. As perturbações psíquicas não são fáceis de serem identificadas, mas certos estágios de sofrimento mental, sim. Segundo consta nas narrativas, era possível perceber que se tratava de um ataque psicótico e tendo ele sido assim delimitado, seria necessário traçar, imediatamente, estratégias para o conter, uma vez que suas consequências poderiam ser irreversíveis, como foram.

Será que se fosse um corpo com outras características seria amparado e visto com compaixão pela população local? Mas não tendo o apoio da população a polícia não deveria buscar meios para controlar a situação?

Para entender a falta de cuidado e responsabilidade social para com o corpo negro é necessário a compreensão do processo histórico de apagamento destes sujeitos. E para dar conta de uma narrativa histórica que abarque o caso explorado neste artigo, proponho um diálogo com uma bibliografia decolonial, Frantz Fanon e Achille Mbembe.

Realizamos este debate partindo da tese de Aníbal Quijano (2009). O sociólogo peruano compreende que o colonialismo ocorrido nas Américas se estabeleceu para além do controle político e econômico. Para Quijano, o que estruturou o eurocentrismo enquanto modelo único e universal introjetado nos povos colonizados e colonizadores foi a matriz colonial de poder, um padrão de dominação baseado na racialização dos povos não europeus. Este padrão de poder baseado na classificação social dos povos através de gênero e raça vai produzir uma hierarquização e uma concentração de poder nos países pertencentes ao norte global. Outro fator fundamental é a centralização da produção discursiva dos modelos normatizados e estabelecidos enquanto padrão, que, no primeiro momento, será estruturado pela teologia cristã e, logo em seguida, será pavimentado pelo racionalismo e cientificismo moderno (MIGNOLO, 2017). Em suma, a racialização dos povos é a outra face da modernidade, isto a que Quijano chama de colonialidade do poder. Para Walter D. Mignolo (2017), o estabelecimento da Modernidade europeia foi alicerçada na colonialidade do ser, uma violência epistêmica que silenciou toda forma outra de produção ontológica para além do padrão de dominação moderno europeu.

Tal padrão de poder se constituiu enquanto modelo universal hegemônico e os seus efeitos são sentidos até os dias atuais em ações violentas e racistas que apagam qualquer forma outra de ser, fazer e viver (WALSH, 2007). O preço desta hegemonia foi o silenciamento e o massacre dos sujeitos outros, sua constante invisibilização, desnudando o sujeito de toda e qualquer humanidade. O efeito desastroso dessa violência colonial gera “uma região extraordinariamente estéril e árida”, o que Frantz Fanon denomina de “zona de não-ser” (FANON, 2008, p. 26). O psiquiatra martinicano faz apontamentos que demonstram a gravidade das consequências do esvaziamento da humanidade do sujeito negro:



Que quer o homem?

Que quer o homem negro?

Mesmo expondo-me ao ressentimento de meus irmãos de cor, direi que o negro não é um homem. (FANON, 2008, p. 26).

Querer ser branco é querer reivindicar o direito de humanidade, de resgate de uma dignidade negada pelo processo de epidermização da inferioridade. Ser negro em um contexto social atravessado pela colonialidade do poder é ser violentado diariamente pelas ações truculentas do Estado através da polícia militar. É o fato de se tornar números e estatísticas diante de uma mídia que silencia o racismo brasileiro naquilo que Sueli Carneiro (2004) identifica como dispositivo de racialidade/biopoder, que, em resumo é um: “instrumento disciplinar das relações raciais. É nosso entendimento que esse dispositivo disciplinará as relações raciais nas sociedades pós-coloniais e as relações de soberania entre as nações racialmente inferiorizadas.” (CARNEIRO, 2005, p. 75). Tais instrumentos disciplinares isolam o negro em um espaço de silenciamento e invisibilização a olhos vistos, marginalizando o indivíduo através da

Para a compreensão da desumanização do negro, Sueli Carneiro se apropria de uma categoria analítica de Boaventura de Souza Santos (1997): o epistemicídio. O epistemicídio é o processo de assassinato de todas as formas outras de conhecimentos produzidos para além do norte epistêmico. Esse silenciamento é imposto através das violências coloniais que deslegitimam todas as práticas de culturas, religiosidades e sociabilidades, alargando a zona do não-ser fanoniana. Quando esse padrão de poder é aplicado pelo Estado, ele assume o caráter de um dispositivo foucaultiano, quando ele é direcionado a um determinado grupo étnico-racial pode ser interpretado enquanto um dispositivo de racialidade/biopoder. Entendendo o biopoder foucaultiano enquanto uma política de atuação de Estado para com a população decidindo quem deve viver e quem deve deixar morrer, Achille Mbembe (2016) traz situações históricas como a escravidão para demonstrar o quanto o Estado pode assumir uma política de morte para com uma determinada população, o necropoder.

Ao pensar o extermínio da população jovem negra e LGBTQI+, os ataques físicos e psíquicos que eles sofrem constantemente nos faz lembrar das formulações de Achille Mbembe (2017) sobre grupos que estão à margem da sociedade e do perigo iminente a que esses grupos estão sujeitos.

[...] a soberania consiste no poder de fabricar toda uma massa de gente habituada a viver no fio da navalha ou, ainda, à margem da vida – gente para quem viver é estar sempre a prestar contas à morte, em condições em que a própria morte tende a tornar-se cada vez mais algo espectral, tanto pelo modo como é vivida como pela maneira que acontece. Vida supérflua, portanto, cujo preço é tão baixo que não equivale a nada, nem sequer como mercadoria e, ainda, menos, humana – é uma espécie de vida cujo valor está fora da economia, correspondendo apenas ao tipo de morte que lhe inflige (MBEMBE, 2017, 64).

Neste texto Mbembe (2017) se aproxima das formulações de Franz Fanon. Conforme defende Fanon, o negro não pode rejeitar em detrimento da emoção, de forma oposta, precisa reivindicar a razão para si. Tal como apresentado por Frantz Fanon (2008), reivindicar a razão é o mesmo que defender a humanidade do sujeito negro, em suma, é através da conscientização que há a possibilidade de resgate da dignidade humana e da superação da condição de inferioridade epidermizada pela violência colonial.



Mônica Macedo e Blanca Werlang (2007) apresentam por meio de uma ilustração clínica centrada na tentativa de suicídio as relações presentes entre trauma, dor psíquica e ato, tendo em visto o caso analisado, a saber, a tentativa de suicídio. As autoras não têm o objetivo de criar e defender um tipo de equação que ‘explique’ as tentativas de suicídio de forma ampla. Na verdade, o que elas pretendem é o oposto, mantendo-se coerente com os ensinamentos da psicanálise, que se concentra sobretudo na singularidade sempre presente no sofrimento humano.

Pretende-se, desse modo, desenvolver um raciocínio teórico, com aplicabilidade clínica, o qual demonstra serem algumas situações de tentativas de suicídio resultantes de contextos nos quais o sujeito se vê acometido por um excesso (trauma) que seu aparelho psíquico mostra-se incapaz de processar e metabolizar. O material clínico apresentado ilustra situação que viabilizam pensar a tentativa de suicídio como um ato resultante da vivência e da experimentação de intensa dor psíquica. Nessa situação, o ato de matar-se parece ser a única via de descarga possível” (MACEDO; WERLANG, 2007, 91-92).

Essas autoras e o caso por elas analisado fornecem uma direção ao sofrimento psíquico em que o Luís se encontrava quando saiu de casa naquela noite.

3. PERCURSO METODOLÓGICO

Percorremos um caminho metodológico que privilegia a interconexão entre prática de pesquisa e construção teórica, encarando-as como indissociáveis. Demos atenção especial para os dados sobre os sofrimentos enfrentados pela população LGBTQI+ no Brasil a partir de análise quantitativa. A partir da consulta e do exame de pesquisas feitas por agências e Organizações Não-Governamentais dedicadas a esse grupo. Levando em conta, claro, que a subnotificação é um problema a ser enfrentado.

Também partimos de uma análise qualitativa por meio da análise das narrativas veiculadas na mídia digital sobre o caso do suicídio do Luís. Assim como são apresentados comentários presentes nas redes sociais, espaço no qual o caso ganhou grande repercussão.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em junho de 2020 foi elaborado pela #voteLGBT em parceria com a Box 1824, um relatório que informou que o maior impacto da pandemia para a população LGBTQIA+ está relacionada à piora na saúde mental. Dos 9.521 entrevistados, quase 43% mencionaram como problemas mais relevantes problemas psíquicos. Já 16,58% ressaltaram dificuldades em se adaptar às novas regras de convívio e 11,74% destacaram o sentimento de solidão - o que aponta a dificuldade de lidar com o cenário de afastamento das redes de apoio. Por último, mais dois indicativos mostram que o contexto da pandemia impactou ainda na falta de fonte de renda - 10,62% relatam dificuldades financeiras e 7% sofrem com o desemprego.

Os dados apresentados no parágrafo anterior foram produzidos pelas entidades já citadas e obtidos por meio de relatos de vítimas em instituições de acolhimento ou são produtos de pesquisa em jornais, o que acarreta a subnotificação de casos e, por consequência, ocasiona dificuldades para se verificar a real dimensão da LGBTfobia no nosso país. Mas as informações coletadas já mostram um panorama preocupante e indicam caminhos para a redução dos males. Fora o trabalho na melhoria na coleta de dados oficiais e suporte efetivos às iniciativas cidadãs que trabalham nesse contexto, a violência contra a população LGBTQIA+ precisa ser



enfrentada de forma transversal, operando em diversos setores, como, na segurança pública, mas também concentrando-se em outros campos capazes de tratar com a violência que ocorre no ambiente doméstico.

Luís fazia parte dos quase 43% dos LGBTQI+ que passaram ou estão passando por impactos psicológicos agravados pela pandemia. Segundo os relatos de amigos em entrevista para jornais, ele passava por graves problemas relacionados a transtornos mentais, sofria inclusive de depressão e, no período do surto, não estava sendo acompanhado por nenhum profissional especializado.

No dia 5 de junho pela manhã, uma usuária do Twitter, que pelo que tudo indica tinha um amigo em comum com a vítima, fez uma série de postagens que foram postadas novamente no Instagram. Além do texto, havia vídeos (da noite em que o caso ocorreu) e fotos da vítima.

Como a polícia e a população assistiu a morte de uma bicha preta sem fazer nada - A *thread* [segunda postagem]. Para [sic]começo de conversa, esse é o Luís Carlos. Bicha, preto, pobre, inteligente e irreverente. Sofreu muita homofobia na vida e esse mesmo sofrimento passou até sua morte. [foto de Luís]. [terceira postagem] na noite de ontem, ele teve um surto psicótico (sofria por alguns problemas psicológicos e depressão profunda). Saiu de casa completamente PELADO, falando coisas desconexas na rua, andou por 2 KM nos pontos movimentados da cidade (PORTO FRANCO-MA) até chegar no rio e se jogar. Como uma pessoa roda a cidade inteira pelada sem ser notada por ninguém? Pois é, impossível. Este é [sic] o ponto. A morte de Luís foi assistida, acompanhada, escoltada, filmada e compartilhada, mas NINGUÉM teve a compaixão de ajudar. Todos foram negligentes, inclusive a polícia.

Segundo anunciado nas postagens, o intuito era dar visibilidade à tragédia e por conseguinte cobrar das autoridades competentes uma investigação.



Imagem retirada do Twitter @pretapacoutinho



Em entrevista para o *Jornal G1*, a família do jovem disse que ele foi vítima de omissão de socorro por parte de agentes da Polícia Rodoviária Federal. No título o jornal eletrônico anunciava: “Família diz que polícia não socorreu jovem homossexual que desapareceu em rio em Porto Franco, no MA” (JORNAL G1, 2021).

No site do jornal há uma filmagem feita por moradores. Em certo momento, Luís Carlos aparece ao lado de uma viatura da Polícia Rodoviária Federal. Ao caminhar pela cidade ele foi alvo de insultos na forma de piadas homofóbicas.

Em entrevista para o *Jornal G1* a tia de Luís falou do caso:

Estou aqui para falar da minha revolta em relação à omissão de socorro. Um jovem que sai pela cidade pelado, é aparente que ele não está bem. E aquelas pessoas que deveriam nos dar apoio e segurança foram omissas. Ele teve uma morte escoltada e assistida. Várias pessoas ficaram atrás dele chamando de louco, sorrindo e ninguém o ajudou. Vimos as imagens de segurança de uma empresa e pudemos ver muitas motos atrás, gritando, sorrindo e acelerando para ver até onde ele entrava na água e ninguém, ninguém o socorreu.

Além da falta de cuidado da população que, ao contrário, fez piadas e o insultou, a polícia também não atuou, segundo relataram a família e amigos da vítima.

A Polícia Rodoviária Federal argumentou, na mesma entrevista, que realizaram uma escolta e tentaram inúmeras vezes ajudar o jovem que negou. Segundo os policiais, eles continuaram acompanhando Luís com o objetivo de assegurar a integridade física do jovem. Contudo, Luís teria “entrado em uma área particular e não foi mais visto, devido à escuridão do local. A PRF afirma que chegou a fazer algumas buscas a pé, mas não conseguiu localizar o jovem” (JORNAL G1, 2021).

A raça é uma categoria é uma característica que integrava e constituía o Luís. Como sabemos, a violência do racismo mata o corpo negro direta - ações policiais são exemplos disso - e indiretamente, os jovens negros estão sofrendo mais com o suicídio do que os jovens brancos. De acordo com dados do Ministério da Saúde, há uma grande disparidade racial em relação aos suicídios na faixa etária dos 10 aos 29 anos. A cada dez jovens que cometem suicídio, seis são autodeclarados negros, esses números expressam a gravidade do racismo na sociedade brasileira.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos no decorrer deste trabalho o caso do Luís a partir do diálogo de uma literatura relacionando interseccionalidade e decolonialidade a fim de evidenciar as complexidades do sujeito negro, homossexual, nordestino e jovem. É preciso afirmar, que nenhuma dessas camadas de categorias sobressai, elas se entrecruzam e delas emergem as violências que devem ser combatidas.

Fanon (2010) afirma que o racismo é uma chaga da humanidade. Mas é preciso que não nos contentemos com essa frase. Por isso é necessário buscar constantemente as repercussões do racismo em todos os níveis das relações sociais.



Por fim, trazemos a ideia de luto, tão discutida durante a epidemia que vivemos por causa da proliferação do vírus da Covid-19. Foi negado aos familiares e amigos do Luís o direito ao luto. No momento que eles deveriam assimilar as dores da perda de alguém que amavam, eles estavam lutando e continuam a lutar por justiça, buscando, assim provar as responsabilidades do Estado na morte.

REFERÊNCIAS

CARNEIRO, Sueli. A construção do outro como não ser como fundamento do ser. 2005. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/jovens-negros-sao-maio-ria-em-casos-de-suicidio-no-brasil/>>. Acesso em: 8 jun. de 2021.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. Interseccionalidade. Tradução de Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2021.

FANON, Frantz. Os condenados da Terra. Minas Gerais: Editora UFJF, 2010.

FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas. Bahia: Editora Edufba, 2008.

G1. Família diz que polícia não socorreu jovem homossexual que desapareceu em rio em Porto Franco no MA. 7 jun. 2021. Disponível em: , <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/06/07/familia-diz-que-policia-nao-socorreu-jovem-homossexual-que-desapareceu-em-rio-em-porto-franco-no-ma.ghtml>>. Acesso em: 8 jun. 2021.

IG. Jovem gay se suicida após ser ridicularizado por crise psicótica. 7 jun. 2021. Disponível em: <<https://queer.ig.com.br/2021-06-07/jovem-gay-suicidio-maranhao-porto-franco.html>>. Acesso em: 7 jun. 2021.

LOURENÇO, Marina. Jovens negros são maioria em casos de suicídio no Brasil. Carta Capital, São Paulo, 6 jun. 2019.

MACEDO, Mônica Medeiros Kother; WERLANG, Blanca Susana Guevara. Trauma, dor e ato: o olhar da psicanálise sobre uma tentativa de suicídio. Ágora: Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 86-106, jan./jun. 2007..

MBEMBE, Achille. Políticas de inimizade. Trad. de Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2017.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. Arte & Ensaios. nRevista do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais/Escola de Belas Artes, UFRJ, Rio de Janeiro, vol. 32, dez. 2016.

MIGNOLO, Walter. COLONIALIDADE O lado mais escuro da modernidade. Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo, vol. 32, n. 94, jun. 2017.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Boletim Epidemiológico. Vol. 50. Brasília, jul. 2019. Disponível em: <<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/julho/17/2019-014-Publicacao-02-07.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2021.

QUIJANO, Aníbal. A colonialidade do poder e classificação social. In: SOUZA SANTOS, Bo-

aventura; MENESES, Maria Gutierrez [orgs.]. Epistemologias do Sul. Coimbra: CES, 2009.

TORQUATO, Bruno. Amigos apontam omissão após morte de jovem gay; PRF fala de ajuda rejeitada. UOL Notícias. <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/06/07/amigos-de-jovem-gay-que-morreu-no-maranhao-denunciam-omissao-da-policia.htm>>. Acesso em: 8 de jun. 2021.

SOUZA SANTOS, Boaventura. Pela mão de Alice: O social e o político na pós-modernidade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

SOUZA SANTOS, Boaventura. Para uma sociologia das ausências e das emergências. Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 63, p. 237-280, 2002.

WALSH, Catherine. Interculturalidad Crítica/Pedagogia decolonial. In: Memorias del Seminario Internacional “Diversidad, Interculturalidad y Construcción de Ciudad”, Bogotá: Universidad Pedagógica Nacional, 17-19 de abril de 2007.



“não consigo respirar”:

ensaio sobre corpos insurgentes, cultura e morte

Débora Medeiros de Andrade⁵⁰

Eliane Gamas Fernandes⁵¹

Resumo: Esta escrita configura-se como um ensaio e tem como proposta realizar um breve debate sobre as (im) possibilidades do direito universal à respiração como diria Mbembe (2020). Nesse sentido, o presente ensaio tece reflexões sobre a necropolítica existente nas formas de sociabilidade e nas esferas institucionais do Brasil, estruturando uma cultura (também audiovisual) mortífera das narrativas, dos corpos e dos sujeito negros empurrando-os para uma morte consumada ou, ainda, uma morte em vida. Partindo de noções sobre corpo, identidade e interculturalidade, e da história da constituição da cultura brasileira, que ocorreu fundamentalmente a partir de elementos das culturas indígenas e africanas, mas com rótulos europeus, procurou-se investigar como a morte da população negra brasileira é produzida, com finalidades específicas e a partir de quais estratégias. Além da concepção de raça/cor, foram considerados outros marcadores sociais da diferença como gênero e classe, em interseccionalidade, pois entende-se que à medida em que um corpo congrega mais marcadores específicos, torna-se alvo de um acumulado de opressões. A metodologia utilizada foi a revisão de literatura em interface com uma análise pontual de eventos midiáticos para a realização de uma crítica cultural que denuncie a desumanização de corpos e de sujeitos negros, visto que é por esta desumanização que se constrói uma lógica que autoriza e naturaliza a morte da população negra no país. Algumas considerações feitas neste ensaio apontam justamente para esta lógica, na qual a morte não natural foi completamente normalizada, seja pelo racismo operacionalizado nas ações violentas do estado, de modos sutis à chacinas livremente autorizadas sob a justificativa de guerra às drogas, seja pela covid-19 que afeta majoritariamente populações pobres, pretas e periféricas, seja as mortes por suicídios entendidas aqui não como ações individuais e isoladas, mas como produto direto da cultura mortífera, da necropolítica instaurada no Brasil que escolhe quem deixar morrer, mas não apenas. Que cerca, por todos os lados, corpos pretos forçando-os a inexistir, não permitindo que estes possam respirar.

Palavras-chave: Necropolítica. Racismo Estrutural. Negritudes.

50 Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades (PPGHDL) | Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) | Universidade de São Paulo (USP), dehmedeiros2@gmail.com

51 Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social | Instituto de Psicologia (IP) | Universidade de São Paulo (USP), elianefernandes.psi@gmail.com



*Entre luzes e som só encontro meu corpo antigo...
Velho companheiro das ilusões de caçar a fera.
Corpo de repente aprisionado pelo destino dos homens de fora.
Corpo mapa de um país longínquo...
Que busca outras fronteiras que limitem a conquista de mim.
Quilombo-mítico que me faça conteúdo das sombras das palmeiras...
Contornos irrecuperáveis que minhas mãos tentam alcançar.*

(Beatriz Nascimento no documentário Orí de 1989)

O novo coronavírus (covid-19) é uma grave doença infecciosa que acarreta em dificuldades de respirar ou falta de ar, dor ou pressão no peito, perda de fala ou movimento, além de outros agravos à saúde. O primeiro caso foi registrado em 1º de dezembro de 2019 na China, depois disso se espalhou como uma pandemia, transpondo todas as fronteiras políticas e territoriais, e contaminando, até a primeira semana de junho de 2021, o total de 173.997.437 milhões de pessoas em todo o mundo. Além disso, foi registrada como causa da morte de 3.747.371 milhões de pessoas no mundo, segundo dados oficiais do DASAANALYTICS (2021)⁵².

Em 26 de fevereiro de 2021 o Brasil completou um ano do anúncio do primeiro caso confirmado de uma pessoa infectada no país, batendo o recorde de 1.582 mortos pela covid-19 em 24 horas. Até as 18h do dia 25 de fevereiro de 2021 o número de brasileiras e brasileiros mortos pela doença era de 251.498. Considerando os 10.390.461 casos registrados no mesmo período, o país teve, em média, 1 caso a cada 3 segundos. Ainda no dia 25 de fevereiro a Fiocruz afirmava que o SUS vivia o pior momento da pandemia; a taxa de ocupação de leitos ultrapassou 80% na rede pública e 95% na rede privada. Uma realidade que se agrava ao considerarmos que no início de junho de 2021 o número de mortes causadas pelo novo coronavírus no Brasil chegou a 447.504 mil pessoas (DASA, 2021), reflexo direto do negacionismo e da ineficiência do governo federal de extrema direita que assombra o Brasil neste momento.

Um corpo que morre, morre, independente dos significados culturais que são dados à morte. Não se tira o caráter “natural” - biológico - da fronteira que é a morte, mesmo que ela não ocorra por “causas naturais”, como no caso de um assassinato por arma de fogo, negligência parental ou falta de profissionais nos serviços de saúde pública, por exemplo. Ainda assim, ou exatamente por isso, vale pensarmos quantas destas mortes eram evitáveis? Como entender os altos índices de mortes de corpos cheios de vida? E os corpos que vivem mortos? Será que são realmente vistos e vivos?

Em meio à pandemia do coronavírus, o racismo foi um dos poucos assuntos discutidos durante todo o ano de 2020 em todo o mundo. A aparente tomada de consciência mundial de que *#blacklives-matter*, que teve grande força a partir de junho de 2020, aconteceu após a viralização do vídeo do assassinato de George Floyd pelo policial Derek Chauvin no dia 25 de maio em Minneapolis, Minnesota, EUA. Quarenta e seis anos encerrados em oito minutos de sufocamento e seguidos por centenas de manifestações de indignação nos próprios EUA e também em dezenas de países de todos os continentes.

Ao se estudar relações raciais é possível inferir que essa grande mobilização não foi em decorrência da morte de um homem negro, mas sim pelo acúmulo de mortes - físicas e simbólicas - de muitos

⁵² <https://dadoscoronavirus.dasa.com.br/>

homens, mulheres e crianças negras que, assim como Floyd, não conseguiram (e não conseguem) respirar desde o início dos processos de escravização vinculados à expansão colonial no século XIV até hoje, com o racismo estrutural que se materializa na seletividade penal e na violência policial, por exemplo.

“Brasil teve quase 5 mil mortes violentas de crianças e adolescentes em 2019; 75% eram negros, revela Anuário”, esta manchete de 18 de outubro de 2020 está num dos maiores portais de informação do país seguida pelo “olho” - interlúdio: “Número é 10% do total de mortes violentas do ano passado. Apenas 21 estados informam os dados. É a primeira vez que o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em parceria com o Unicef, divulga esses números.”

Um dos apontamentos de Sofia Reinach, pesquisadora associada do Fórum, é que em todas as faixas etárias o número de vítimas negras é maior que o número de vítimas brancas e as chances de um jovem negro morrer no Brasil são muito altas. Talvez um dos casos recentes que mais impactaram a opinião pública tenha sido o do pequeno Miguel Otávio que caiu do 9º andar de um prédio em Recife no dia 2 de junho de 2020, vítima não de uma “simples” negligência, mas da “adultização” da criança negra que, como diz Ione da Silva Jovino, doutora em educação pela UFSCar (Universidade Federal de São Carlos), é desprezada justamente por não ser considerada criança em suas necessidades, mas apenas um corpo negro.

Sem esquecer da pandemia e considerando, então, que “A necropolítica aparece, também, no fato de que o vírus não afeta todas as pessoas de uma maneira igual” (MBEMBE, 2020), pesquisadores da UFBA (Universidade Federal da Bahia) desenvolveram a pesquisa “Necropolítica e reflexões acerca da população negra no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil: uma revisão bibliográfica”, na qual observaram incipiência de dados relacionados a raça/cor nos registros oficiais sobre a doença. Nas palavras das pesquisadoras, “isso pode revelar a pretensão de invisibilizar quem são os mais atingidos pela epidemia. A negação dos direitos básicos e fundamentais caracteriza a estrutura racista que tem operado a política de enfrentamento da COVID-19 no país.” (SANTOS et al, 2020, p. 4211). Desta forma, fica notório que ao falarmos em racismo estamos falando em um tipo de morte que transcende a do corpo enquanto realidade puramente biológica.

O filósofo e crítico literário britânico Terry Eagleton (2000) parte de sua observação sobre a obsessão da classe média norte-americana pelo corpo e faz críticas ao “culto pós-moderno do corpo socialmente construído”, reforçado por algumas concepções do culturalismo pós-moderno, que negam a natureza numa espécie de “antinaturalismo metafísico”, na qual tanto a natureza quanto o sexo e o corpo são produtos de convenções. Eagleton alerta para o perigo de algumas destas teorias que afirmam que os seres humanos são apenas culturais, absolutizando a cultura e relativizando o mundo.

O autor apresenta o corpo humano como elemento de intersecção entre cultura e natureza e desenha como a própria palavra *corpo* denomina ao mesmo tempo indivíduos e coletivos. Cada pessoa tem um corpo individual separado e diferente do outro. Ao mesmo tempo, o corpo também designa o coletivo de vários indivíduos.

Por esta dualidade o corpo acaba sendo, segundo o autor, símbolo tanto de individuação quanto de solidariedade. Cada corpo sozinho é naturalmente vulnerável e limitado. Desta forma, os humanos precisam se unir a outros para desenvolver estratégias não apenas de sobrevivência para si e para as próximas gerações, mas

[...] é também porque enquanto crianças estivemos quase, mas nunca inteiramente, ligados aos corpos dos outros, que acabamos por ficar tão carentes e ansiosos. Para compensar tal fragilidade, os corpos humanos necessitam de construir essas formas de solidariedade a que chamamos cultura, que são consideravelmente mais elaboradas do que qualquer coisa que o corpo possa fazer directamente, mas que escapam perigosamente ao seu controlo material. (EAGLETON, 2000, p. 143).

Daí a afirmação do autor de que “há sempre algo de autodestrutivo na construção de uma cultura.” (EAGLETON, 2000, p. 142). Porosas e com contornos difusos, cada cultura tem elementos que influenciam a construção da identidade das pessoas, mas como podem comunicar entre si? Se há pontos-cegos na comunicação entre diferentes culturas, deverá ser em decorrência dos pontos-cegos que cada uma não enxerga em si.

Os “outros” geram no “nós” o que o antropólogo indiano Arjun Appadurai (2009) chamou de “incerteza social” e “ansiedade da incompletude”. De acordo com este autor, as pretensas maiorias que geralmente chegam ao poder dos estados têm projetos para uma nação homogênea e sentem-se ameaçadas pela existência de grupos “minoritários” em seu território. De acordo com Appadurai (2009) esta “ansiedade da incompletude” transforma os grupos de identidade majoritária em grupos com identidades predatórias, que desenvolvem cada vez mais estratégias de violências complexas, públicas e de larga escala para a assimilação - submissão - ou destruição das minorias - muitas vezes, maiorias minorizadas.

Grupos fascistas, nazistas e neonazistas, por exemplo, que tem objetivo de manutenção e ampliação de uma “raça ariana” – grupo homogêneo de humanos com critérios fenotípicos específicos, sendo o principal deles a pele branca, e outras características culturais também próprias -, sentir-se-iam impelidos, então, a destruir qualquer grupo que destoasse desta unidade. Nesse sentido, a manifestação do preconceito, que é a base atitudinal da discriminação, não está nas características dos sujeitos/grupos-alvos, mas, sobretudo, na necessidade de julgar, de projetar a hostilidade. Uma vez que visa afastar o alvo de si, aquele que lembra que ele mesmo pode ser o alvo também. Basta uma análise simples para identificarmos que há uma tendência de hostilizar múltiplos grupos ao mesmo tempo (negros, mulheres, indígenas, LGBT’s, pessoas com deficiência, pobres e etc.). Portanto, a base do preconceito é o medo (ADORNO, 2019).

Tais aspectos vão ao encontro das proposições feitas por Lélia González (1988) ao descrever o racismo presente na América Latina. Para a autora, o racismo oriundo nas sociedades latinas, nas quais prevalecem as teorias da miscigenação e da democracia racial, seria um racismo por denegação, no qual há uma negação das influências africanas que se apresenta como desejo recalcado, mas que os sujeitos continuariam a se defender dele, negando que lhe pertença.

Um genocídio como o holocausto é, portanto, uma estratégia para a construção de uma comunidade específica. Há de se considerar, porém, que o holocausto não foi a primeira vez que no estado moderno recorreu-se a assassinatos em grande escala para a manutenção de um projeto social.

O filósofo, teórico político e historiador camaronês Achille Mbembe (2018) apresenta o conceito de necropolítica tendo como ponto de partida a ideia de biopoder de Foucault. Sendo o biopoder o domínio/controle sobre a vida. Este domínio é, não exclusivamente, mas em grande parte, exercido pelo estado que, na definição de políticas públicas, opta por fornecer ou não condições minimamente suficientes e adequadas de moradia, saneamento básico, saúde, segurança, educação, trabalho e mobilidade para a manu-



tenção da vida das pessoas naquele território. Quando estas escolhas dificultam ou impedem a manutenção da vida de determinados grupos, vemos operar a necropolítica ou a política de morte, na qual se escolhe quem pode viver e quem deve morrer, ou em alguns casos, quem não tem o direito nem de chegar a nascer.

O próprio Mbembe (2018) sugere que o racismo é uma tecnologia para que o estado exerça biopoder, além de considerar que a maioria dos estados modernos são racistas. Uma das primeiras manifestações da experimentação biopolítica foi a escravização, na qual a vida do sujeito escravizado era uma espécie de morte-em-vida, pessoas cuja humanidade foi dissolvida por terem sido transformadas em propriedades de outrem.

A ocupação colonial pelos grupos europeus, principalmente nos territórios africanos e americanos a partir do século XIV, tinha como princípio o estabelecimento de novas relações espaciais com base na classificação de pessoas por critérios prioritariamente fenotípicos e na construção de um imaginário cultural coletivo que delimita o lugar geográfico e social de uns e de outros. A disputa territorial é, em partes, uma disputa de narrativas sobre a qualidade de direitos de determinado grupo de pessoas em detrimento aos direitos de outro grupo de pessoas.

As pessoas africanas negras escravizadas eram, em sua grande maioria, trabalhadores de ofício, guerreiros ou sacerdotes que foram tirados de seu território, tiveram suas famílias desfeitas, foi-lhes imposta outra língua, proibidos de manifestar sua religiosidade, enfim, foi-lhes tolhida toda e qualquer forma de existência coletiva como corpo cultural. O tráfico atlântico se caracteriza, então, como um processo de desterritorialização.

Pelos dados apresentados no portal Slave Voyages da Emory University (2019), entre os anos de 1501 e 1900 mais de 10 milhões de pessoas africanas negras foram embarcadas em navios tumbeiros para servirem como mão de obra escrava em vários lugares do mundo. De acordo com a mesma fonte, pouco mais de 8 milhões desembarcaram. Para o Brasil especificamente foram embarcadas mais de 3 milhões e meio de pessoas, e desembarcaram pouco mais de 3 milhões. Isso mostra que cerca de 2 milhões de pessoas nunca chegaram ao destino, destas, 400 mil não chegaram ao Brasil.

De acordo com o historiador e professor Alexandre Ribeiro (2011) em sua pesquisa sobre mortalidade escrava na travessia Atlântica, estas pessoas não chegavam aos seus destinos tanto devido à saques e sequestros realizados por piratas e corsários que capturavam os navios negreiros, mas também, e principalmente devido

(...) à escassez de mantimentos e água, aos maus-tratos, à miséria física e espiritual que não raro assolava soldados vencidos, e aos surtos de morbidades que grassavam nos portos africanos de embarque, cujos efeitos podiam estender-se às naus em trânsito (...). (RIBEIRO, 2011, p. 3)

Em 1978 Abdias do Nascimento, economista, artista, professor universitário e político brasileiro, já questionava a fidedignidade dos registros acerca da escravização no Brasil, visto que, por ser um território extenso e ter mais proximidade com a costa africana do que os outros países latino-americanos, recebeu um sem número de pessoas negras africanas a preços baixos, estas consideradas como “peças”. Nessa lógica, valia mais a pena “repor” do que cuidar da saúde e qualidade das condições de trabalho dos que aqui estavam. A expectativa de vida era baixa e a mortalidade infantil alta.

O Brasil foi a última nação americana a proibir a escravização legalmente, com a assinatura da Lei Áurea no dia 13 de maio de 1888 pela Princesa Isabel. Sabe-se, porém, que esta ação foi consequência de uma forte pressão de movimentos abolicionistas internos e externos, das ações de resistência dos negros escravizados e uma estratégia para tentar emplacar mais um reinado.

O projeto abolicionista não contemplou qualquer estratégia para garantir a inserção das pessoas negras como cidadãs na nova estrutura da sociedade e dar a elas condições para que se tornassem sujeitos de direitos; dotados de potencial econômico, político e social para a manutenção da continuidade e suas existências na nova sociedade capitalista.

Sem contar as mortes por banzo - comumente entendido como uma melancolia profunda, vivenciada pelas pessoas escravizadas, devido à melancolia pela perda da liberdade, e discutido por Marcos Silva (2018) mais profundamente como um conceito filosófico existencial. Tal melancolia poderia levar estes sujeitos a uma morte voluntária, ou seja, ao suicídio.

Um autor importante na literatura clássica sobre suicídio é Durkheim, para quem o suicídio é “todo o caso de morte que resulta direta ou indiretamente de um ato positivo ou negativo praticado pela própria vítima, ato que a vítima sabia dever produzir esse resultado. A tentativa de suicídio é o ato assim definido, mas interrompido antes que ele resulte a morte”. (DURKHEIM, 1897/2008). O sociólogo defende a ideia de que as causas do suicídio incluem, predominantemente, fatores sociais e podem ser de três tipos: 1) egoísta, no qual o processo de individualização produz um ego individual descolado de um ego social, e esse afrouxamento das relações com a sociedade faz com que a pessoa não tenha razão para viver; 2) altruísta, quando o ego do indivíduo se identifica com e se perde no ego social, e a pessoa sente o dever de abrir mão da própria vida pelo grupo; e 3) anômico, que acontece em situação de anomia social, falta de regras sociais, perda de estabilidade/normalidade das relações sociais, como uma grande crise econômica, por exemplo, que desestabiliza a ordem e rebaixa a posição das pessoas.

Percebemos a importância deste entendimento sobre o suicídio, uma vez que não ocorre apenas por disposições orgânico-psíquicas individuais, mas, sobretudo, por causas sociais, e isto nos impele a investigar além das categorias apresentadas pelo autor, pois nenhuma delas é suficiente para analisarmos os casos de suicídio de pessoas negras em um sistema racista. Destarte, pode-se considerar que estes atos suicidas seriam também a materialização de, nos termos fanonianos, uma violência atmosférica, ou seja, uma morte que está sempre à espreita (FANON, 1968), e que pode acontecer, inclusive, pelas próprias mãos.

A disputa que começa pelo território traz consigo um pacote normativo que extrapola essas intenções ao incidir também sobre os corpos e desejos dos sujeitos colonizados. Imprimindo marcas na forma como lidamos com categorias de identidade e como a categoria de humanidade é considerada apenas para alguns grupos, enquanto que outros grupos são excluídos desse campo inteligível (LUGONES, 2014). Essa violência “(...) depois de ter impregnado a fase colonial, continua a dominar a vida nacional” (FANON, 1968, p. 62), e é, também, refletida ao analisarmos os altos e recorrentes índices de suicídio da população negra brasileira⁵³. Mais um dos tentáculos da necropolítica - política do deixar morrer, mas, sobretudo, uma política que opera a violência atmosférica, não permitindo que alguns respirem - uma negrogovernamentalidade (BENTO, 2018).

Tanto o pensador indígena Ailton Krenak (2019) quanto Mbembe (2020) tecem críticas sobre a concepção de humanidade homogênea, descolada da e superior à natureza, que exclui os corpos di-

53 <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/jovens-negros-sao-maioria-em-casos-de-suicidio-no-brasil/>



ferentes, dos povos que são “agarrados na terra”, ou parte da “humanidade errante”. Esta humanidade “superior”, que se pretende universal, não poupa esforços para a manutenção de sua hegemonia, seja pela criação ou atravessamento de fronteiras em relação aos Outros, pelo confronto direto e violento e destruição de seus territórios ou pelo terror biológico. Quem sobrevive é transformado em consumidor, e tudo o que é natural vira mercadoria. Tal “humanidade” desconsidera que a Terra é, por si, um organismo vivo, e que a destruição dela e dos que cuidam dela, levará, consequentemente, à sua própria. Não há devir.

Tudo isso faz parte do processo de genocídio do negro brasileiro descrito por Abdias do Nascimento (1978) em livro no qual apresenta o significado da palavra genocídio, para além da morte dos corpos, mas como o impedimento do direito de existência de grupos humanos inteiros pelo uso de medidas deliberadas para o extermínio dos indivíduos deste grupo - por morte, impedimento do nascimento, tortura, imposição de nova língua, desvalorização de sua cultura, desintegração de suas instituições políticas, religiosas, etc. Ou seja, além da morte física, a morte da história e o não nascimento ou a sobrevida de seus descendentes.

Porém, desde o século XVI até as vésperas da Lei Áurea, houve resistência a esta situação por meio da ocupação de territórios, considerados processos de reterritorialização. Segundo a historiadora Maria Beatriz Nascimento (2018, p. 329) “o quilombo surge do fato histórico que é a fuga, é o ato primeiro de um homem que não reconhece que é propriedade de outro”. O maior quilombo brasileiro foi o de Palmares, liderado por Gamga Zumba e posteriormente por Zumbi e Dandara. Localizava-se na Serra da Barriga, à época Capitania de Pernambuco, região que hoje pertence ao município de União dos Palmares, em Alagoas.

Em seus 20 anos de estudos sobre quilombo, a historiadora brasileira Maria Beatriz Nascimento defende que a cultura brasileira é o amálgama da cultura negra com a cultura indígena, mas que o próprio termo cultura é imposto como sendo algo nobre e europeu. Ela faz algumas das mais relevantes análises sobre a cultura brasileira a partir das relações que observou entre território e o corpo negro que se redefine pela experiência de diáspora, pela transatlanticidade e pela transmigração - de África para América por intermédio de Europa, de senzala para quilombo, de campo para cidade, de Nordeste para Sudeste.

Para a autora, a potência de quilombo se expande de uma categoria geográfica para uma categoria ideológica e psicológica quando passamos a olhar para renovação das estratégias de sobrevivência psíquica e social que foram sendo desenvolvidas pelas pessoas negras no decorrer do tempo. O corpo negro se constrói, então, nos lugares de referência onde se pode ser um corpo individual e coletivo de vida e de solidariedade.

No documentário Orí de 1989 - em parceria com a cineasta e socióloga Raquel Gerber - Beatriz Nascimento mostra um processo de recriação da identidade do Brasil pelo olhar do movimento negro da década de 1970, apresentando os bailes black, as escolas de samba, os terreiros de religiões de matriz africana e outros lugares como espécies de quilombos.

Então, nesse momento a utilização do termo quilombo passa a ter uma conotação basicamente ideológica, basicamente de, no sentido de agregação, no sentido de comunidade, no sentido de luta como se reconhecendo homens, como se reconhecendo pessoas que realmente devem lutar por melhores condições de vida porque merecem essas melhores condições de vida, na medida que fazem parte dessa sociedade. (NASCIMENTO, 2018, p. 328).

Fazer parte da sociedade tem a ver com ser visto por ela. Quando Beatriz Nascimento afirma que “a invisibilidade está na raiz da perda da identidade”, defende também que “é preciso a imagem para

recuperar a identidade. Tem-se que tornar-se visível, porque o rosto de um é o reflexo do outro, o corpo de um é o reflexo do outro e cada um é o reflexo de todos os corpos.” (NASCIMENTO, 2018, p. 330).

Em julho de 2020 Beyoncé relembrou e proclamou: “Black is King”. O álbum visual da diva pop se tornou mote de muita discussão sobre identidade negra, ancestralidade, estética, afrofuturismo, formas de ativismo, supremacia branca e, fundamentalmente, autoestima de pessoas negras, concretizando a provocação do provérbio africano que diz: “Até que os leões contem suas próprias histórias, os caçadores serão sempre os heróis das narrativas de caça.” Já que a escolha de quem pode viver e quem deve morrer passa por uma disputa de narrativas, logo de poder. Nesse sentido, conseguir contar as próprias histórias é uma maneira de manter a própria vida e a de seus semelhantes, algo que os movimentos negros - e de outras minorias - fazem há muito tempo e de várias formas.

Infelizmente as últimas imagens de pessoas negras brasileiras expostas ao grande público por meio do reality show Big Brother Brasil 2021 tem gerado polêmicas e exposto as fragilidades da supervalorização do “tombamento” em detrimento ao fortalecimento da saúde mental das pessoas negras, independente dos caminhos de ativismo, militância ou aquilombamento que escolham. Com 50% do elenco de pessoas autodeclaradas negras e uma série de polêmicas e contradições nas defesas de pautas identitárias, a emissora “acertou na escolha do elenco, com perfis customizados para causar, com recordes de patrocinadores, audiência e engajamento em rede social” (JÚNIOR, 2021). Porém, não se pode deixar de questionar que, equilibrando responsabilidades individuais e coletivas, será que se as duas principais figuras de vilania da trama tivessem outros corpos seriam tão violentamente expostas e julgadas? Será que este linchamento virtual no formato da lógica do “cancelamento” pode em alguma medida, também significar uma espécie de morte simbólica?

Aqui vale o registro de que o debate é interseccional, uma vez que seria negligente desconsiderar que o gênero também é uma categoria que discute corpo e as maneiras em que cada corpo é exposto, visto e cuidado (ou não) na nossa sociedade. A partir da defesa de Beatriz Nascimento sobre a necessidade de que a imagem da pessoa negra seja vista, há de se ter cautela com o que nas palavras de Bueno (2019) Patricia Hill Collins chama de imagens de controle.

As imagens de controle são definidas por Patricia Hill Collins como uma representação específica de gênero para pessoas negras que se articula a partir de padrões estabelecidos no interior da cultura ocidental branca eurocêntrica. As imagens de controle se diferenciam das noções de representação e estereótipo a partir da forma com que as mesmas são manipuladas dentro dos sistemas de poder articulados por raça, classe, gênero e sexualidade. (...) As imagens de controle não são meros estereótipos, são antes de mais nada uma forma de articular roteiros sociais a partir dos quais a sociedade irá visualizar e tratar mulheres negras. Sobre-tudo, são *scripts* de como mulheres negras devem se portar. (BUENO, 2019, s.p.).

Isso faz com que seja necessário a todo momento uma rearticulação entre as mulheres negras para o restabelecimento de sentido em suas experiências e manutenção saudável de sua existência. Este compromisso deveria ser o de todo o corpo coletivo, aliás. Caso contrário, situações como o assassinato de Beatriz Nascimento serão cada vez mais naturalizados.⁵⁴

54 A historiadora foi assassinada com 5 tiros em 28 de janeiro de 1995, aos 52 anos, enquanto fazia mestrado na UFRJ. Os tiros foram disparados por Danone, ex-namorado de uma aluna. Segundo as reportagens da época, a professora aconselhou a aluna a abandoná-lo pois ele cometia violência de gênero contra ela.

A importância da recordação destas situações está no potencial que têm de inspirar desenvolvimento de estratégias contra ela. Mesmo com voltas e voltas em torno da árvore do esquecimento é necessário resgatar memórias e buscar respiros possíveis.

A memória são conteúdos de um continente, da sua vida, da sua história e do seu passado. Como se o corpo fosse o documento. Não é à toa que a dança para o negro é um momento de libertação, o homem negro não pode estar liberto enquanto ele não esquecer o cativo, não esquecer no gesto, que ele não é mais um cativo. (NASCIMENTO, 2018, p. 333).

“O quilombo é a memória que não acontece só para os negros, acontece para a nação. Ele aparece, ele surge nos momentos de crise da nacionalidade.” (NASCIMENTO, 2018, p. 337).

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Parece que a morte não natural foi completamente normalizada, seja pelo racismo operacionalizado nas ações violentas do estado, de modos sutis à chacinas livremente autorizadas sob a justificativa de guerra às drogas; seja pela covid-19 que afeta majoritariamente populações pobres, pretas e periféricas; seja as mortes por suicídios entendidas aqui não como ações individuais e isoladas, mas como produto direto da cultura mortífera, da necropolítica instaurada no Brasil que escolhe quem deixar morrer, mas não apenas. Que cerca, por todos os lados, corpos pretos forçando-os a inexistir, não permitindo que estes possam respirar. Talvez estejamos vivendo, no Brasil, uma das piores crises de nacionalidade e uma falta de controle das escolhas destes corpos coletivos, que têm exposto os corpos individuais às suas próprias vulnerabilidades e limitações.

“Quem não é visto não é lembrado”, logo, se uma cultura não vê determinados corpos em sua humanidade e alteridade, dificilmente lembrará deles nos momentos de definição de políticas públicas de cuidados. Não se pode, de maneira alguma, desconsiderar a “natureza” da morte, mas há de se ter muito cuidado com um discurso que tira a responsabilidade do poder público no registro de dados fidedignos sobre os fenômenos mais importantes da população; no fornecimento de condições adequadas de trabalho aos profissionais da saúde e da educação - que parece que estamos entendendo ser duas categorias de trabalho fundamentais e de intersecção de todas as outras dimensões da vida social; na garantia de condições de subsistência básica para que a população mais pobre - não por acaso de maioria negra - não esteja exposta a riscos evitáveis; na viralização de uma comunicação “de massa” pela vida, e não pela morte.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, T. W. Estudos sobre a personalidade autoritária – São Paulo: Editora Unesp, 2019.
- APPADURAI, Arjun. O medo ao pequeno número – Ensaios sobre a geografia da raiva. São Paulo: Iluminuras, 2009.
- BENTO, B. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação? Cadernos Pagu (53), 2018.
- BUENO, Winnie. A Lacradora: Como imagens de controle interferem na presença de mu-

lheres negras na esfera pública. Medium. 2019. Disponível em: <https://medium.com/neworder/a-lacradora-como-imagens-de-controle-interferem-na-presen%C3%A7a-de-mulheres-negras-na-esfera-p%C3%BAblica-cb26f5edbb59>. Acesso em: 22 de jan de 2021.

DURKHEIM, Émile. O suicídio. São Paulo: Editora Martin Claret, 1897/2008.

EAGLETON, Terry. Cultura e Natureza. In: ----- . A Ideia de Cultura. Trad. Sandra Castelo Branco. São Paulo, Editora UNESP, 2000, p. 127-158.

EMORY University. Slave Voyages. 2019. Disponível em: <https://www.slavevoyages.org/>. Acesso em: 25 de fev. de 2021.

FANON, Frantz. Os condenados da terra. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1968.

FOLHA. Pandemia democratizou poder de matar, diz autor da teoria da ‘necropolítica’. 2020. Disponível em: <https://observatoriosocialcidijus.com.br/pdf/mbembe.pdf>. Acesso em: 18 de nov de 2020.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, v. 92, n. 93, p. 69-82, (jan./jun.), 1988b, p. 69-82. Disponível em: <https://institutoodara.org.br/wp-content/uploads/2019/09/a-categoria-politico-cultural-de-amefricanidade-lelia-gonzales1.pdf>. acesso em: 10. jun. 2021.

G1. Brasil teve quase 5 mil mortes violentas de crianças e adolescentes em 2019; 75% eram negros, revela Anuário. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/10/18/brasil-teve-quase-5-mil-mortes-violentas-de-criancas-e-adolescentes-em-2019-75percent-eram-negros-revela-anuario.ghtml>. Acesso em: 25 de fev de 2021.

JUNIOR, João Batista. Debate por encomenda. Como a escolha dos participantes do Big Brother Brasil determina a agenda do programa - e como os influencers pagam o preço da superexposição. Revista Piauí. Disponível em: https://piaui.folha.uol.com.br/debate-por-encomenda/amp/?__twitter_impression=true. Acesso em: 18 de fev de 2021.
KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Cia. das Letras, 2019.
LUGONES, María. Rumo a um feminismo decolonial. Revista estudos feministas. Florianópolis, v. 22, n. 3, (935 - 952), setembro-dezembro, 2014. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36755> acesso em junho 2021.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MBEMBE, Achille. O direito universal à respiração. 2020. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/598111-o-direito-universal-a-respiracao-artigo-de-achille-mbembe>. Acesso em 10 de jun. de 2021.

MINISTERIO DA SAÚDE. Painel Coronavírus. 2021. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 26 de fev de 2021.

NASCIMENTO, Abdias. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.



NASCIMENTO, Maria Beatriz. Transcrição do documentário Ori. In: Beatriz Nascimento, Quilombola e Intelectual: Possibilidade nos dias da destruição. Diáspora Africana: Editora Filhos da África., 2018. p.326-340.

RIBEIRO, Alexandre Vieira. “Perdas em trânsito”: mortalidade escrava na travessia Atlântica. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo: 2011. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308099903_ARQUIVO_texto_alexandre_ribeiro_junho_2011.pdf. Acesso em: 25 de fev de 2021.

SANTOS, Hebert Luan Pereira Campos dos et al. Necropolítica e reflexões acerca da população negra no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil: uma revisão bibliográfica. Ciência & Saúde Coletiva [online]. v. 25, suppl 2, pp. 4211-4224. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-812320202510.2.25482020>>. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/1413-812320202510.2.25482020>. Acesso em: 26 de fev de 2021.

SILVA, Marcos da Silva e. O banzo, um conceito existencial: um afroperspectivismo filosófico do existir-negro. Griot : Revista de Filosofia, Amargosa/Bahia, v.17, n.1, p.48-60, junho/2018. Disponível em: <https://www3.ufrb.edu.br/seer/index.php/griot/article/view/809/522>. Acesso: 25 de fev de 2021.

TAB-UOL. Violência, racismo e desigualdade ‘adultizam’ crianças negras no Brasil. Disponível: <https://www.google.com/amp/s/tab.uol.com.br/noticias/redacao/2020/08/02/violencia-racismo-e-desigualdade-adultizam-criancas-negras-no-brasil.amp.htm>. Acesso em: 18 de nov de 2020.



